



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

ANO XV

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2026

Nº 61

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA.....	Capa
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	1321
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1334
ADVOCACIA-GERAL.....	1341
SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	1342
GER. DE APOIO AO PROC. LEGISLATIVO.....	1343

TAQUIGRAFIA

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

EM: 24.03.2026

INÍCIO: 15h30min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ
SR. ALEX REDANO
SR. JEAN OLIVEIRA
SRA. ROSANGELA DONADON

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 5ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Quero cumprimentar meus colegas deputados que estão trabalhando de forma presencial, os que estão trabalhando de forma remota, aos servidores desta Casa. Cumprimentar os nossos servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia. Todos vocês de Rondônia

sintam-se representados. A nossa galeria está cheia de servidores da nossa Polícia Civil. Sejam bem-vindos a essa Casa.

Cumprimentar aqui os servidores da Assembleia Legislativa que estão ali à direita. Aqui, que vocês se sintam em casa. Em nome do Vereador Genésio, cumprimentar as autoridades aqui presentes e dizer da nossa felicidade de estar aqui nesta tarde.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda a leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Boa tarde, meu grande líder, Deputado Cirone Deiró, presidindo neste momento, também já chegando o nosso Presidente Alex Redano. Nossos cumprimentos a todos os servidores que estão aqui hoje em busca da valorização profissional. Projetos que estão aportando na Casa, temos também de outras categorias que estão aguardando também, a Sedam, também os nossos servidores da Casa, nosso Legislativo Estadual. Deus quiser, vamos ter muitos avanços aqui daqui até o final do dia, com fé em Deus.

Nesse momento, Senhor Presidente, já faço a leitura aqui da nossa Ata.

(Procede à leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior)

Lida a Ata, Senhor Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Deputado Alan, registre a presença do Deputado Eyder Brasil.

(Às 15 horas e 43 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Registrada a presença do nobre Deputado Eyder Brasil. Bem-vindo.

O SR. EYDER BRASIL (Por videoconferência) – Gratidão, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Antes de dar continuidade, quero dar as boas-vindas a todos os

MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO
1º Vice-Presidente: LAERTE GOMES
2º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
1º Secretário: ALAN QUEIROZ
2º Secretário: CÁSSIO GOIS
3º Secretário: EDEVALDO NEVES
4º Secretário: MARCELO CRUZ

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Ger. de Apoio ao Processo Legislativo - Miranilde R. do Nascimento Robles
Divisão de Publicações e Anais - Isabella Lopes de Souza Pinto

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



amigos aqui que se fazem presentes no plenário.

Quero agradecer a presença dos nossos queridos amigos da Polícia Civil. Sejam bem-vindos.

Quero dar as boas-vindas também aos membros concursados da Assembleia Legislativa, que estão ansiosos. Já está na pauta o interstício.

Também aqui presentes os nossos queridos amigos da Sedam que fazem um trabalho brilhante. A Sedam hoje, sem sombra de dúvida, é a mola propulsora da economia do nosso Estado. Nós somos dependentes das ações da Sedam para que o Estado tenha uma força econômica maior.

Hoje um dos gargalos que nós temos são as questões ambientais, principalmente as licenças ambientais. Nós somos sabedores também da necessidade de mais servidores para poder alavancar esse trabalho.

E dando continuidade, coloco em discussão a Ata que acaba de ser lida. Algum deputado gostaria de discutir sobre a Ata? Não havendo observações, dou-a por aprovada. E determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Solicito ao Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presidente, também quero fazer o registro de outros servidores que estão aqui na Casa. Quero cumprimentar todos do DER na pessoa do Marcondes. DER também solicitando a nossa intervenção, o nosso apoio.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quero pedir perdão, não citei os meus queridos amigos do DER. Muito merecida essa valorização.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Bem-vindos, em nome do Marcondes. Todos sejam bem-vindos.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Eu queria também, já saudei no início os servidores da Polícia Civil, os servidores da Casa, e aqui agora chegaram os servidores da DER, que tem a missão de dar o direito ir e vir das pessoas neste Estado. Não tem como fazer saúde, não tem como fazer segurança se não tiver o DER para fazer a manutenção dessas vias.

E os servidores da Sedam que estão aqui também. São poucos e é a Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Rondônia. Nenhum empreendimento do Estado seja uma oficina de moto, uma oficina mecânica, um posto de combustível, um agronegócio não funciona se não passar por uma licença dentro da Sedam.

Nós temos que reconhecer o trabalho desses servidores. O que a Secretaria serve para o Estado para que a gente possa valorizar os servidores do Estado de Rondônia.

Seriam essas as minhas considerações e essa Casa aqui sempre votou em favor dos nossos servidores

e reconhece o trabalho dessas pessoas que se dedicam para atender bem para atender a nossa sociedade.

O SR. LAERTE GOMES – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida a questão de ordem.

O SR. LAERTE GOMES – Só registrar aqui – já foi registrado pelos nobres colegas – os nossos servidores que estão aqui hoje, fazendo as suas reivindicações por sinal, muito justas, iniciando pela Sedam, uma das Secretarias mais importantes do Estado de Rondônia. Tudo passa e acontece pela Sedam, desde o licenciamento de uma empresa, à questão ambiental. A Sedam tem uma importância gigante dentro do desenvolvimento do Estado de Rondônia.

Então, essa luta de vocês é justa, necessária, inclusive acho que já está atrasada, e muito, a valorização dos servidores. Se não fizermos isso, se não tomarmos essa atitude, o Estado, nós vamos, a cada dia nós perdemos mais os capacitados e valorosos servidores da Sedam para a iniciativa privada.

Há a necessidade, a urgência do PCCR (Plano de Carreira, Cargos e Remuneração) da Sedam na valorização dos seus servidores.

Como não é diferente o PCCR dos servidores do DER também. O DER tem um papel importantíssimo tanto na questão, como o Deputado Cirone disse, na infraestrutura do Estado, nos convênios com os municípios, enfim, merece a valorização. É direito essa valorização e a gente espera que seja encaminhada para essa Casa para ser aprovada na mesma Sessão, porque já esperam isso há tempos. Então, meu respeito e o nosso apoio a todas as reivindicações também do DER.

E registrar aqui também, a Polícia Civil, em nome do Deputado Ribeiro do Sinpol, que está aqui hoje, tem um projeto aqui da nossa gloriosa Polícia Civil, que também tem todo o nosso apoio na valorização dos nossos servidores.

Presidente, e os nossos servidores da Casa, da Assembleia Legislativa, que fazem esse Poder Legislativo acontecer. Sem eles, o Poder Legislativo não acontece. E que hoje, tem um projeto que a Vossa Excelência vai pautar, também da valorização da carreira dos nossos servidores concursados aqui do Poder Legislativo. Então, a todos vocês, nosso respeito.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Posso fazer a leitura aqui, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Aqui, Presidente, vou fazer a leitura do Expediente 05/2026, Sessão Ordinária de 24/03/2026.

Só antes aqui, Presidente, cumprimentar também os nossos parlamentares que aqui estão. O Vereador Daniel Veterinário, de Machadinho D'Oeste, vi ago-

ra há pouco ele. Em nome dele, cumprimentar todos os nossos vereadores do Estado de Rondônia. Espigão D'Oeste, também, presente. Genésio, cumprimentar também os servidores que ali estão, também contribuem com o município. Então, sejam todos bem-vindos. Casa cheia, muito bom.

E dizer, Presidente, que dá importância de, logo mais, na discussão das pautas que serão votadas hoje, a gente poder dar oportunidade de cada um, segmento, conversar com todos nós aqui da Casa, em virtude do período, em alguns projetos que têm urgência de votação, devido ao ano eleitoral.

Nós temos alguns impedimentos com relação a prazos, a tempo. Então, há necessidade de debater e colocar em votação o mais rápido possível.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Secretário, favor registrar a minha presença. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel. Por gentileza, registrar a presença do Deputado Luizinho, grande líder do PL agora. Bem-vindo à Sessão, Excelência.

Então, vamos fazer a leitura aqui, Presidente, do nosso Expediente recebido.

EXPEDIENTE RECEBIDO

1 – Mensagem nº 27/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 1.257.915,00, e cria ação em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Educação – Seduc".
2 – Mensagem nº 28/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 2.500.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – Seosp".
3 – Mensagem nº 29/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 61.940.574,88, em favor das unidades orçamentárias Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças – RS/Sefin e Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – Sesdec".
4 – Mensagem nº 30/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 8.222.186,00, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar de Rondônia – CBMRO".
5 – Mensagem nº 31/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação, até o valor de R\$ 9.560.294,49, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES".
6 – Mensagem nº 32/2026 – Poder Executivo, comu-

nicando ausência do País por parte do Governador, no período de 13 a 19 de março de 2026, em razão da participação na Seafood Expo North America, a ser realizada na cidade de Boston, nos Estados Unidos da América.

7 - Mensagem nº 33/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a proposição, a transparência e a eventual execução das emendas parlamentares de comissão na lei orçamentária anual do Estado de Rondônia, altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.084, de 21 de julho de 2025".

8 – Mensagem nº 34/2026 – Poder Executivo, encaminhando Emenda Modificativa aos art. 14 e art. 16 do Projeto de Lei Complementar encaminhado por meio da Mensagem nº 33, que "Dispõe sobre a proposição, a transparência e a eventual execução das emendas parlamentares de comissão na lei orçamentária anual do estado de Rondônia, altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.084, de 21 de julho de 2025".

9 – Mensagem nº 35/2026 – Poder Executivo, encaminhando Relatório Circunstanciado de Viagem referente à missão oficial realizada entre os dias 3 e 7 de março do ano em curso, na cidade de Rurrenabaque, Departamento do Beni, Bolívia.

10 – Mensagem nº 36/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 19.100.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – Seosp".

11 – Mensagem nº 37/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera Anexo da Lei nº 6.084, de 21 de julho de 2025".

12 – Mensagem nº 38/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – Sesdec, até o valor de R\$ 18.418.339,84".

13 – Mensagem nº 39/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri, até o valor de R\$ 48.930.613,41".

14 – Mensagem nº 40/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO, até o valor de R\$ 24.100.000,00".

15 – Mensagem nº 41/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit finan-

ceiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde – FES, até o valor de R\$ 4.066.000,00”.

16 – Mensagem nº 42/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 51.337.941,17, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 94.254.688,77, em favor da unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças – RS-Sefin”.

17 – Mensagem nº 43/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional especial por anulação e criação, em favor da unidade orçamentária Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – Fease, até o valor de R\$ 5.930.938,76”.

18 – Mensagem nº 44/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos – Seosp, até o valor de R\$ 900.000,00”.

19 – Mensagem nº 45/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – Sejucl, até o valor de R\$ 6.144.000,00”.

20 – Mensagem nº 46/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa – Fapero, até o valor de R\$ 10.000.000,00”.

21 – Mensagem nº 47/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “que “Dispõe sobre a exploração do serviço público de loteria no estado de Rondônia, institui a Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – Agero como órgão gestor, regulador e fiscalizador da atividade, e revoga as Leis nº 121, de 21 de julho de 1986, e Lei nº 315, de 3 de julho de 1991”.

22 – Mensagem nº 48/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria

de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – Sesdec, até o valor de R\$ 18.418.339,84”.

23 – Mensagem nº 49/2026 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Altera o Anexo Único da Lei nº 1.044, de 29 de janeiro de 2002”.

24 – Mensagem nº 03/2026 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores(as) públicos(as) estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

25 – Ofício nº 1190/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 3541/2026 de autoria da Senhora Deputada Cláudia de Jesus.

26 – Ofício nº 1378/2026 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento Parlamentar nº 3558/2026 de autoria do Senhor Deputado Delegado Camargo.

27 – Ofício nº 1558/2026 – Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, encaminhando Relatório de Avaliação de Metas Fiscais, referente ao 3º Quadrimestre de 2025, para agendamento da Audiência Pública.

28 – Memorando nº 0173063/2026 – Gabinete do Senhor Deputado Alan Queiroz, encaminhando atualização de Filiação Partidária, atualmente integrado ao Partido Liberal (PL), não sendo mais integrante do Partido Podemos.

29 – Gabinete do Senhor Deputado Luís do Hospital, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 17 e 18 de março de 2026.

30 - Gabinete da Senhora Deputada Rosângela Donadon, encaminhando justificativa de ausência das Sessões dos dias 04 e 17 de março de 2026.

Presidente, finalizada aqui a leitura, aproveitando que fiz a leitura, anunciando aqui, com muita alegria, fomos recebidos no PL. quero cumprimentar e agradecer aqui toda à diretoria, principalmente o nosso Senador e pré-candidato ao governo, Senador Marcos Rogério, pela acolhida, e também, hoje, compomos a maior bancada de deputados aqui na Assembleia Legislativa. Cumprimento também, agradeço todos os nossos deputados que hoje compõem também o PL aqui nesse Parlamento.

Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, vamos entrar aqui nas Breves Comunicações, mas vamos fazer o seguinte, vamos suspender a Sessão para discutirmos os projetos que entrarão em pauta. E logo após nós voltaremos abrindo as falas para os deputados.

Está suspensa a Sessão, mas, gente, podem ficar à vontade.

(Suspende-se esta Sessão às 16 horas e 08 minutos e reabre-se às 18 horas e 24 minutos)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está, neste momento, reaberta a sessão.

Passemos às Breves Comunicações. Não há oradores inscritos. Grande Expediente, não há oradores inscritos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, eu ia me inscrever, mas eu queria pedir que Vossa Excelência se pudesse abrir para que eu possa fazer depois das votações, para a gente não prejudicar as votações. Pode ser?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu estou com esse mesmo pensamento.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Então, pode me inscrever depois, por último, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Solicito ao Secretário que proceda à leitura das Proposições recebidas e dos Requerimentos parlamentares não sujeitos à deliberação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Antes, só queria falar que nós vamos pautar algumas convocações de Secretários, mas nós não vamos votar em bloco, nós vamos votar de maneira individualizada, nominalmente. Ok?

Com a palavra, nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, eu gostaria apenas de solicitar a Vossa Excelência, como as votações serão colocadas em aparte, a oportunidade de justificar a necessidade da convocação de cada Secretário de Estado aqui nesta Assembleia, até mesmo porque já foram enviados inúmeros convites e nenhum deles atendidos.

E eu vou justificar o porquê entendo pertinente cada secretário vir até esta Casa explicar as situações da sua Pasta, Presidente, é como me manifesto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Faremos a leitura aqui, Presidente, dos requerimentos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Procede à leitura das Proposições recebidas, a seguir:

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer ao Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia, o Sr. Cel. Marcos Rocha, extenso à Casa Civil, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e da Polícia Militar de Rondônia - PMRO, informações acerca da execução financeira e orçamentária do crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), autorizado pela Lei Estadual nº 1.185/2025, em favor da unidade orçamentária Polícia Militar de Rondônia - PMRO, nos termos da Mensagem Governamental

nº 286/2025.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil, informações e providências quanto à criação e implementação da Superintendência Estadual de Bem-Estar Animal do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de estudo de viabilidade para a criação do Observatório da Mulher contra a Violência no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências acerca das medidas adotadas para a execução do serviço de recapeamento asfáltico da RO-133, no trecho entre os Municípios de Theobroma e Vale do Anari.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer ao Governador do Estado, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, informações e providências acerca do andamento do processo de regularização fundiária dos bairros São Sebastião I e II, localizados no Município de Porto Velho - RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil - DITEL e ao Secretário da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações detalhadas acerca dos protocolos, da apuração administrativa e das providências adotadas diante de denúncia relacionada à suposta captação indevida de imagens de pacientes no Centro de Reabilitação de Rondônia - CERO, bem como sobre eventual preservação de evidências e medidas de proteção à intimidade, à dignidade e à segurança dos usuários da unidade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil - DITEL e ao Secretário da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações detalhadas acerca dos protocolos, fundamentos normativos e providências adotadas no âmbito do Hospital Infantil Cosme e Damião quanto à limitação de acompanhantes de crianças e adolescentes durante atendimento, observação e internação.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil - DITEL e ao Secretário da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, informações detalhadas acerca do quantitativo de títulos decorrentes de regularização fundiária urbana efetivamente realizados e entregues à população a partir dos trabalhos executados pela empresa PAS.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil - DITEL e ao Secretário da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações detalhadas acerca da política pública de implantação, manuten-

ção, expansão, funcionamento e eventual previsão de atendimento de escolas cívico-militares no Município de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, como extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania (SESDEC), a prestação de informações detalhadas acerca da segurança pública no Estado de Rondônia, especialmente no que se refere à atuação da Polícia Militar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual e ao Secretário-Chefe da Casa Civil – DITEL, à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, o pedido de informações acerca da Mensagem Nº 39/2026, "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, até o valor de R\$ 48.930.613,41.", no orçamento-programa do Estado de Rondônia, para o exercício 2026.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder de Executivo, extenso à Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN e Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, o pedido de informações detalhadas sobre a Mensagem 29/2026 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 61.940.574,88, em favor das unidades orçamentárias Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS/SEFIN e Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC." no orçamento-programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2026.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão à Casa Civil - DITEL, e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, o encaminhamento de informações detalhadas acerca da rede hospitalar e dos recursos humanos da saúde no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil - DITEL e ao Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia - DETRAN/RO, informações detalhadas acerca da cobrança de taxas relacionadas à vistoria veicular, especialmente nos casos em que o usuário apresenta laudo emitido por Empresa Credenciada de Vistoria - ECV, diante de denúncia de possível duplicidade de cobrança suportada pelos contribuintes.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário Chefe da Casa Civil, ao Secretário da Secretaria Estadual de Finanças - SEFIN, providências urgentes no sentido de adequar políticas públicas estaduais a atual conjuntura econômica decorrente da elevação dos preços do óleo diesel.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, pedido de informações detalhadas acerca da execução contratual e financeira de contrato firmado no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, diante de indícios de consumo antecipado de recursos.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências quanto aos serviços de limpeza e roçagem das margens da Rodovia RO-387, que liga a BR-364, até o Município de Espigão D'Oeste.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências quanto à realização de serviços de patrolamento e manutenção na Rodovia RO-443, localizada na zona rural conhecida como Kapa 144, no Município de Vilhena.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Requer ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Secretário-Chefe da Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações e providências quanto à realização de serviços de patrolamento e manutenção na Rodovia RO-445 e RO-498, que dão acesso ao Distrito de Nova Conquista no Município de Vilhena.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, que sejam prestadas informações completas, claras e atualizadas acerca do quadro de servidores da Secretaria, bem como sobre o planejamento institucional voltado à recomposição do quadro efetivo por meio de concurso público, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com cópia ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, informações referentes ao fechamento das escolas na zona rural do município de Urupá e às condições do transporte escolar na região, no Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão à Casa Civil — DITEL da Governadoria e à Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos — SUGESP, informações detalhadas acerca das viagens internacionais realizadas pelo Governador do Estado, contendo as datas e os respectivos motivos de cada deslocamento, no período de 2023 a 2026.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão à Casa Civil — DITEL, e à Se-

cretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social — SEAS, o encaminhamento de informações detalhadas acerca de servidores ocupantes de cargos de direção superior (CDS) que estejam desempenhando atribuições típicas de servidores efetivos, sem a devida capacitação ou em desacordo com as exigências legais para o exercício dessas funções, no âmbito do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extenso à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, informações sobre a falta de insulina e previsão para regularização na Farmácia de Alto Custo do Estado.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil e à Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE-RO, solicitação de informações acerca do Concurso Público para Servidores do Quadro Administrativo da DPE-RO 2025, especialmente quanto ao cronograma de convocações, dimensionamento de pessoal, possibilidade de prorrogação do certame e criação de canais institucionais de comunicação com os candidatos aprovados.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, informações detalhadas acerca dos custos da realização da Rondônia Rural Show, promovida pelo Governo do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor aos servidores da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do Estado de Rondônia, especialmente no desenvolvimento das ações de regularização fundiária e gestão patrimonial.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, informações detalhadas acerca da estrutura assistencial do Hospital Regional de Extrema, distrito de Extrema, município de Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, informações detalhadas acerca do quadro funcional e da gestão de recursos humanos do Hospital Regional de Extrema, distrito de Extrema, município de Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, informações detalhadas sobre a situação da obstetrícia no Hospital Regional de Extrema, distrito de Extrema, município de Porto Velho/RO.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer ao Poder Executivo, extensivo à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Justiça — SEJUS e à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas — SEGEP/RO, informações acerca do enquadramento funcional e remuneratório dos profissionais de enfermagem lotados no sistema prisional do Estado de Rondônia e das providências adotadas quanto à adequação ao piso nacional da categoria.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo à Casa Civil - DITEL e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, informações detalhadas acerca do quantitativo de servidores comissionados, pagamento de gratificação de produtividade, natureza do vínculo funcional dos beneficiários e execução das entregas de alimentação nas missões e trabalhos realizados nas estradas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo a Casa Civil - DITEL e ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, o pedido de informações detalhadas acerca dos servidores cedidos pela Autarquia a outros órgãos e entidades da Administração Pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE-RO, solicitação de auditoria sobre a legalidade e a execução da Lei nº 6.150/2025 - REFAZ ICMS, com possível violação ao art. 14 da LRF e ao art. 113 do ADCT.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer ao Excelentíssimo Senhor Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Rondônia — DPE/RO, informações acerca da construção da sede da Defensoria Pública no município de Espigão D'Oeste/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.186/26, que concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Leonado Bezerra Salim.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Votos de Louvor para homenagear personalidades do Município de São Miguel do Guaporé que se destacaram pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Agente de Polícia Astrogildo Martins Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer ao Poder Executivo Estadual, com extensão à Casa Civil e à Secretaria de Estado da Saúde — SESAU, informações detalhadas e a adoção de providências acerca da execução do Contrato nº 811/2025/PGESESAU, firmado com a empresa IRB Prime Care Serviços Médicos Clínicos Hospitalares.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede o Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à senhora Diná Cirioli Brandão Alencar.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Policial Civil, senhor Daniel Almeida do Nascimento Correa.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA MESA DIRETO-

RA. Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia" e dá outras providências.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Senhora Elizeth Afonso de Mesquita, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia e à sua significativa contribuição para o fortalecimento da administração pública.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Altair Altoff da Rocha, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, especialmente por sua atuação na advocacia, na promoção da justiça, na defesa dos direitos e no fortalecimento da cidadania.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Inclui-se no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Rondônia a "Trilha da Amizade", realizada no Distrito de Jacinópolis, no município de Nova Mamoré.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Dispõe sobre instalação de pontos de recarga para veículos elétricos em unidades autônomas de condomínios e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização da Sessão Solene para o outorga de Voto de Louvor no dia 30 de março de 2026, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- PROJETO DE LEI DA DEPUTADA GISLAINE LEBRINHA. Autoriza o Poder Executivo a destinar recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM para o fomento de recursos técnicos e graduações e dá outras providências.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado da PERAD-FERS (Floresta estadual de rendimento Sustentável) e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, aprovação de realização de Sessão Solene para entrega de Título Honorífico, Medalhas e Votos de Louvores aos membros da Academia de Letras, Ciências e Artes da Amazônia Brasileira - ALCAAB, a ser realizada no dia 15/06/2026 (segunda-feira) 10 horas no Plenário desta Casa de Leis.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Institui, no âmbito do Estado de Rondônia o Dia Estadual das Bandas e Fanfarras a ser comemorado anualmente no dia 26 de outubro.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a realização de Sessão Solene de entrega de Medalha de Mérito Legislativo ao médico gastroenterologista Josemar Santana Brasil, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, a ser realizada

no dia 09 de abril de 2026, às 14h30, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para se efetivar a entrega do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Engenheiro Giuliano Domingos Borges, a ser realizada no dia 09 de abril de 2026, às 14h30, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a aprovação da realização de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvores aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do município de Cacoal, a ser realizada no dia 14 de maio de 2026, às 10h, no plenário da Câmara Municipal do município de Cacoal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ E DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, aprovação de realização de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvores a Advogados de Cacoal/RO, a ser realizada no dia 15/05/2026, às 14h, no Auditório da OAB Subseção de Cacoal/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ E DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, aprovação de realização de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvores a servidores públicos, professores e personalidades que contribuem para a cidade de Cacoal, a ser realizada no dia 15/05/2026, às 19h, no Auditório da UNIR Campus Cacoal/RO.

- PROJETO DE LEI DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Institui no âmbito do Estado de Rondônia a compensação de valores pagos a título de pedágio com a taxa de permissão ou autorização para exploração no serviço de táxi do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede Título Honorífico de Cidadã Honorária do Estado de Rondônia à senhora Maria Volpato Cataneo em reconhecimento às relevantes contribuições prestadas ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao Circuito de Laço Comprido Regional de Rondônia – CLCRR, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a valorização da cultura campeira, a preservação das tradições regionais e o fortalecimento da integração social no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha de Mérito Cultu-

ral Professor Amizael Gomes da Silva ao senhor Claudinê Evangelista dos Santos, em reconhecimento à sua destacada contribuição à cultura rondoniense, notadamente pela autoria do Hino Oficial do Município de Buritis, símbolo da identidade e da memória de seu povo.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha de Mérito Legislativo ao senhor Gleison da Conceição Coelho, Cabo PM Coelho, em reconhecimento à sua destacada atuação e às relevantes contribuições prestadas à segurança pública e à sociedade do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede Medalha de Mérito Legislativo à Senhora Anadegé Bretanha Lima, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, notadamente na Polícia Militar.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Votos de Louvor para homenagear os criadores das aves da "Raça mura", reconhecendo a importância cultural, social, econômica e história dessa atividade para o Estado de Rondônia, conforme anexo.

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, aos senhores e senhoras:

- João Batista Lourenço de Macedo;
- Izaura Rodrigues da Silva;
- Geraldo Soares da Silva;
- Paulino Attlio Cantelli;
- Oscar Galvão Rabelo;
- Neide Skalecki Gonçalves;
- Aelvia de Jesus Borges;
- Alice Natalini Assalini Boff;
- Sandra Maria Neri;
- Silvanil Gomes Ferreira;
- Domingos Olímpio Desidério;
- Ivani Terezinha Rodrigues;

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Revoga o Decreto Legislativo nº 2.899, de 09 de setembro de 2025 e dá outras providências.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, a aprovação de Votos de Louvor aos Vereadores e Vereadoras dos Municípios de Alta Floresta do Oeste, Alto Paraíso, Ariquemes, Cabixi, Cacauplandia, Chupinguaia, Corumbiara, Costa Marques, Espinhão D'Oeste, Ji-Paraná, Miranda da Serra, Nova Mamoré, Parecis, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste, Porto Velho, Primavera de Rondônia, Santa Luzia do Oeste, São Felipe D'Oeste, São Francisco do Guaporé, Teixeirópolis e Vilhena, pelos valorosos serviços prestados à sociedade e ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora deferimento à realização de Sessão Solene, nos termos do artigo 113 e em cumprimento aos §§ 3º e 5º do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de leis bem como reserva do Salão Nobre, para a

entrega de Votos de Louvor às organizações da sociedade civil, entidades religiosas e agremiações culturais, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense, a ser realizada no dia 25 de março do corrente ano, às 15 horas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer à Mesa Diretora realização de Sessão Solene objetivando a entrega de honorarias para o dia 15 de junho de 2026, às 14:00, no Auditório Amizael Gomes, nesta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DO PEDRO FERNANDES. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão de Voto de Louvor aos Policiais Militares em reconhecimento ao relevante serviço prestado à segurança pública do Estado de Rondônia, em virtude da exitosa atuação policial que resultou na apreensão de grande quantidade de entorpecentes no Município de Alto Paraíso/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, aprovação de pedido de realização da Sessão Solene para entrega de homenagens a personalidades relevantes do Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 10/06/2026, às 15h no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para outorga de Voto de Louvor para atletas da Academia Marcio Frank, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO NIM BARROSO. Concede a Medalha de Mérito Legislativo às autoridades da PM, em reconhecimentos aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia:

- Jefferson Barbosa da Silva;
- 2º Sargento da PM Valdirene Ferreira de Freitas;
- Cabo da PM Hérick Henrique de Souza;
- Cabo da PM Aliane Lopes de Souza;
- 3º Sargento da PM Edinaldo Ferreira Dias;
- Cabo da PM Weliton Kester Vieira;
- 3º Sargento da PM Israel Albuquerque Netto;
- 3º Sargento da PM Fabíola de Barros Lena;
- 3º Sargento da PM Ronierison Marcan Freitas

Matos;

- 3º Sargento da PM Adenilson Nascimento Pereira;
- Cabo da PM Claudiney Mendes Souza;
- 1º Sargento da PM Rosa Poiani;
- Cabo da PM Maicon de Deus Benício;
- 2º Sargento da PM Renato Romão de Araújo;
- Cabo da PM Wilton Santana Machado.

- PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO JEAN MENDONÇA. Concede a Medalha de Mérito Legislativo às autoridades da PM, em reconhecimentos aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia:

- 3º Sargento PM Ronaldo Alves da Cruz;
- Cabo PM Elizangela Gomes Lopes;
- 2º Sargento PM João Carlos da Costa Vicente;
- Cabo PM Magney Krauzer Inácio;
- CB PM Wellington Kennedy da Cunha Rocha;

- 2º Sargento PM Luiz Carlos de Souza Nobre;
- CB PM Dênis Henrique Firmino de Araújo.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, a aprovação de Votos de Louvor à Câmara Regional de Óptica e Optometria do Estado de Rondônia – CROO/RO, em reconhecimento à realização da campanha “Março Verde – Mês da Conscientização em Saúde Visual”, pelos relevantes serviços prestados à população do Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – SR17 INCRA em Rondônia, na efetivação da Política de Regularização Fundiária e Reforma Agrária do Governo Federal no Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, pela efetivação da Política de Regularização Fundiária e Reforma Agrária do Governo Federal no Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, pelos relevantes serviços prestados na viabilização da Política de Regularização Fundiária e Reforma Agrária do Governo Federal no Estado de Rondônia.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária — SEPAT, pela contribuição na efetivação da Política de Regularização Fundiária no Estado Rondônia e na Gleba do Aeroporto em Ji-Paraná/RO.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Secretaria de Estado do Patrimônio da União – SPU, pela contribuição na efetivação da Política de Regularização Fundiária no Estado Rondônia e na Gleba do Aeroporto em Ji-Paraná/RO.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene para outorga de homenagens as figuras ilustres com relevante contribuição ao Estado de Rondônia, no contexto da viabilização da regularização fundiária das áreas da Gleba do Aeroporto, e na oportunidade do ato institucional programado para ser realizado no Ginásio de Esportes Adão Lamota, localizado na Rua Ipê – Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no dia 27 de março de 2026, a partir das 14h, onde serão concretizadas importantes entregas no âmbito das políticas públicas de ordenamento territorial e garantia do direito à terra e a segurança jurídica.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene destinada à outorga de honrarias, a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, a partir das 14h, no município de Corumbiara, Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a complemen-

tação da relação de homenageadas constantes no Requerimento nº 3594, já aprovado por esta Casa de Leis, que concede Voto de Louvor às mulheres integrantes da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a complementação da relação de homenageadas constantes no Requerimento nº 3594, já aprovado por esta Casa de Leis, que concede Voto de Louvor às mulheres integrantes da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DA MESA DIRETORA. Concede revisão anual aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e altera a Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Lido, Senhor Presidente.

(Às 18 horas e 45 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas, iniciando pelos Requerimentos legislativos sujeitos à deliberação, que serão lidos e apreciados em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a complementação da relação de homenageadas constantes no Requerimento nº 3594, já aprovado por esta Casa de Leis, que concede Voto de Louvor às mulheres integrantes da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a complementação da relação de homenageadas constantes no Requerimento nº 3594, já aprovado por esta Casa de Leis, que concede Voto de Louvor às mulheres integrantes da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor aos servidores da Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do Estado de Rondônia, especialmente no desenvolvimento das ações de regularização fundiária e gestão patrimonial.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos servidores da saúde da rede estadual que atuam no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro em Porto Velho, como objetivo reconhecer e valorizar todos os profissionais que atuam diariamente no fortalecimento da saúde pública.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto Louvor às “Mulheres Relevantes” do Município de Vilhena, por sua significativa contribuição à valorização e ao fortalecimento das mulheres na sociedade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto Louvor às "Mulheres Relevantes" do Município de Vilhena, por sua significativa contribuição à valorização e ao fortalecimento das mulheres na sociedade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto Louvor às "Mulheres Relevantes" do Município de Vilhena 2ª parte, por sua significativa contribuição à valorização e ao fortalecimento das mulheres na sociedade.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene destinada à outorga de honrarias, a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, a partir das 14h, no município de Corumbiara, Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a concessão de Votos de Louvor aos servidores públicos e colaboradores pelos relevantes serviços prestados no apoio à regularização das áreas da Gleba do Aeroporto, no município de Ji-Paraná, conforme específica.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA IEDA CHAVES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, deferimento à realização de Audiência Pública para tratar sobre políticas públicas de defesa, proteção e bem-estar animal, no dia 16 de abril de 2026, às 10 horas, no Plenário desta Casa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora deferimento a realização da Sessão Solene destinada à entrega de honrarias, no dia 23 de abril de 2026, às 14h, no auditório desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 181, inciso XII do Regimento Interno, a aprovação de Votos de Louvor aos Vereadores e Vereadoras dos Municípios de Alta Floresta do Oeste, Alto Paraíso, Ariquemes, Cabixi, Cacaúlândia, Chupinguaia, Corumbiara, Costa Marques, Espinhão D'Oeste, Ji-Paraná, Miranda da Serra, Nova Mamoré, Parecis, Pimenta Bueno, Pimenteiras do Oeste, Porto Velho, Primavera de Rondônia, Santa Luzia do Oeste, São Felipe D'Oeste, São Francisco do Guaporé, Teixeiraópolis e Vilhena, pelos valiosos serviços prestados à sociedade e ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora deferimento à realização de Sessão Solene, nos termos do artigo 113 e em cumprimento aos §§ 3º e 5º do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de leis bem como reserva do Salão Nobre, para a entrega de Votos de Louvor às organizações da sociedade civil, entidades religiosas e agremiações culturais, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense, a ser realizada no dia 25 de março do corrente ano, às 15 horas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, aprovação de realização de Sessão Solene para entrega de Título

Honorífico, Medalhas e Votos de Louvores aos membros da Academia de Letras, Ciências e Artes da Amazônia Brasileira - ALCAAB, a ser realizada no dia 15/06/2026 (segunda-feira) 10 horas no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para se efetivar a entrega do Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Engenheiro Giuliano Domingos Borges, a ser realizada no dia 09 de abril de 2026, às 14h30, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene de entrega de Medalha de Mérito Legislativo ao médico gastroenterologista Josemar Santana Brasil, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 09 de abril de 2026, às 14h30, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ E DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, aprovação de realização de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvores a Advogados de Cacoal/RO, a ser realizada no dia 15/05/2026, às 14h, no Auditório da OAB Subseção de Cacoal/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ E DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, aprovação de realização de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvores a servidores públicos, professores e personalidades que contribuem para a cidade de Cacoal, a ser realizada no dia 15/05/2026, às 19h, no Auditório da UNIR Campus Cacoal/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Votos de Louvor para homenagear personalidades do Município de São Miguel do Guaporé que se destacaram pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para homenagear os criadores das aves da "Raça Mura", com efetivação de outorga de Títulos e Votos de Louvor a ser realizada no dia 17.04.2026, às 19h, no município de São Miguel do Guaporé/RO, reconhecendo a importância cultural, social, econômica e histórica dessa atividade para o Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Votos de Louvor para homenagear os criadores das aves da "Raça mura", reconhecendo a importância cultural, social, econômica e história dessa atividade para o Estado de Rondônia, conforme anexo.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, pedido de realização da Sessão Solene para o outorga de Voto de Louvor no dia 30 de março de 2026, às 15 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-

GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor ao Agente de Polícia Astrogildo Martins Ferreira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a aprovação da realização de Sessão Solene para entrega de Votos de Louvores aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias do município de Cacoal, a ser realizada no dia 14 de maio de 2026, às 10h, no plenário da Câmara Municipal do município de Cacoal.

Diga, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente. Questão de ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Pois não, Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, chama-me muito a atenção. Vossa Excelência faz parte da Mesa?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Pois é. Logo na Sessão em que eu convoco Secretários do governo para vir dar explicações aqui para o povo, Vossa Excelência, como líder do governo, assume a Presidência desta Casa.

Isso é jogada ensaiada? Isso é o quê?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não. Estou aqui simplesmente porque o Presidente levantou para ir no banheiro, e eu sentei aqui, porque não pode ficar...

O SR. DELEGADO CAMARGO - O senhor me passa a Presidência, por gentileza? Eu posso presidir também um pouquinho, que nem Vossa Excelência está presidindo, porque sou parlamentar que nem o senhor.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Vossa Excelência, se estivesse aqui e o Presidente tivesse passado para a Vossa Excelência, ok. Como não passou, então não sou que vou passá-la a Vossa Excelência.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Já entendi qual é a jogada ensaiada de Vossa Excelência.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não tem jogada ensaiada. Estando sentado em qualquer uma dessas cadeiras aqui, farei meu trabalho.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vamos prestigiar as mulheres, então?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Farei meu

trabalho.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Ou senhor também não quer dar fala para às mulheres? Vamos passar para as mulheres. Gostaria que a Deputada Rosângela Donadon assumisse, ou alguém assumisse.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Não, eu não tenho problema nenhum. Regimentalmente...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Então, passe para as mulheres.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Regimentalmente, é um membro da Mesa tem que sentar.

A SRA. ROSANGELA DONADON - O Presidente pediu para ele presidir.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Passe para as mulheres.

Cadê o Vice-Presidente? O Vice-Presidente está na Sessão. A bancada do PL aqui com certeza que agora a oposição também vai se manifestar nesse sentido.

Está tudo ensaiado aqui.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Pessoal, é o seguinte, nós estamos tendo uma questão, temos muitas matérias represadas para ler e votar, a gente estava querendo antecipar, deixar para ler em outro momento isso, mas infelizmente tem prazos. Então, a gente vai ter que ter paciência, está bom?

Essa é a questão que estamos discutindo aqui.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - A questão que nós estamos discutindo aqui é que nós temos vários Requerimentos e que diante das votações, inclusive, que estão aqui vários servidores esperando seus projetos de leis, para que a gente antecipasse as votações deles e fizesse a leitura e apreciação dos Requerimentos no dia de amanhã. Não os Requerimentos que já estão aptos a serem votados, mas esses aqui que ainda vão ser lidos e que vai gastar um pouco mais de tempo.

Exatamente isso que nós estamos fazendo aqui nesse momento, só para dar transparência aos senhores.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, questão de ordem, Deputado Eyder Brasil.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - A Casa sempre teve essa prática, que quando o Presidente precisasse se ausentar, ele convidava algum outro deputado para presidir.

Eu não vejo problema nenhum, a gente está perdendo tempo com isso e é regimentalmente legal.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) – Tranquilo, eu também não tenho problema de levantar aqui e deixar qualquer outro deputado assumir a cadeira.

Obrigado, Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos lá, Presidente, vamos continuar aqui. Em respeito a todos que estão esperando também, são votações. Enfim, vamos seguir.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor aos integrantes da Associação Rondoniense de Ostromizados – AROS, em reconhecimento à relevante atuação desenvolvida em prol das pessoas ostromizadas no Estado de Rondônia, bem como pelos serviços prestados com dedicação, sensibilidade e compromisso social.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora, a realização de Sessão Solene para outorga de homenagens as figuras ilustres com relevante contribuição ao Estado de Rondônia, no contexto da viabilização da regularização fundiária das áreas da Gleba do Aeroporto, e na oportunidade do ato institucional programado para ser realizado no Ginásio de Esportes Adão Lamota, localizado na Rua Ipê – Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, no dia 27 de março de 2026, a partir das 14h, onde serão concretizadas importantes entregas no âmbito das políticas públicas de ordenamento territorial e garantia do direito à terra e a segurança jurídica.

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, às seguintes pessoas:

- Mariana Gomes Velozo Barros;
- Márcia Carvalho Ferreira de Souza Pereira;
- Maria Rejane Sampaio dos Santos;
- Marivone Fachinello Collins;
- Mônica Jappe Göller Kuhn;
- Nicole Diane Maltezo Martins;
- Raduan Moraes Brito;
- Raíssa de Jesus Fernandes;
- Rejane Teixeira Struckel;
- Roseane Maria Vieira Tavares;
- Sintia Maria Fontenele;
- Thomaz Henrique Rodrigues de Carvalho.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela ordem, Presidente. Primeiramente, quero lhe parabenizar, Deputado Jean Oliveira, nesse mês tão importante que a gente fala do trabalho das mulheres.

Nada mais justo que a Deputada Rosangela, uma mulher que tem mais de 30 anos na política, presidir hoje a Sessão.

(Às 18 horas e 55 minutos, o Senhor Jean Oliveira passa a presidência à Senhora Rosangela Donadon)

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Obrigada.

Quero agradecer aqui a gentileza do Deputado

Jean Oliveira, que passou a presidência para a gente dar continuidade.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ok, positivo, merecido. Até porque a Vossa Excelência é a nossa 2ª Vice-Presidente, eleita pelo Parlamento.

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, às seguintes pessoas (continuação):

- Valdineia Rolim Meirelles Pezzini;
- Welison Nunes da Silva;
- Lélia de Oliveira Ribeiro;
- Julinda da Silva;
- Anderson Felipe Reusing Bauer;
- Brenda Caroline Camilo Ulchôa de Almeida;
- Brenda Rodrigues dos Santos Mazullo;
- Camila Domingos;
- Felipe Goes Gomes;
- Joaina Guarathe Rabelo;
- Elieth Nogueira de Oliveira Moraes;
- Allan Nilberto Benevenuti da Silva;
- Derci Costa da Silva;
- Junior Pavani do Nascimento;
- Luis Fernando Nunes Moraes.

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos profissionais do Programa de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de Rondônia - PROAMPE, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia:

- Renato de Oliveira;
- Dineir Oliveira Lima;
- Fernanda Patrícia Oliveira;
- Luma Gregorio Oliva.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Requer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 181, inciso XII, do Regimento Interno, a aprovação de Votos de Louvor à Câmara Regional de Óptica e Optometria do Estado de Rondônia – CROO/RO, em reconhecimento à realização da campanha “Março Verde – Mês da Conscientização em Saúde Visual”, pelos relevantes serviços prestados à população do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido Voto de Louvor ao Coronel Aviador Leonado Bezerra Salim, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer à Mesa Diretora realização de Sessão Solene objetivando a entrega de honorarias para o dia 15 de junho de 2026, às 14:00, no Auditório Amizael Gomes nesta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DO PEDRO FERNANDES. Requer à Mesa Diretora, na forma regimental, a concessão de Voto de Louvor aos Policiais Militares em reconhecimento ao relevante serviço prestado à segurança pública do Estado de Rondônia, em virtude da

exitosa atuação policial que resultou na apreensão de grande quantidade de entorpecentes no Município de Alto Paraíso/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, aprovação de pedido de realização da Sessão Solene para entrega de homenagens a personalidades relevantes do Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 10/06/2026, às 15h no Plenário desta Casa de Leis.

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos membros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Vale do Anari, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia:

- Almir Rogerio Castro;
- Anildo Alberton;
- Antônio Freire;
- Dr. Antonio de Oliveira Valadão (in memoriam);
- Dra. Valnice Alves de Souza;
- Eliani de Lima;
- Elisandra Daniel;
- Hirza Ovelar Maidana;
- João Rodrigues Costa;
- José Paiva Maidana;
- Leonardo Maturana;
- Maiany Samara Ribeiro Ferreira;
- Margareth Domingos Rufino;
- Maria Luzinete de Brito Silva;
- Valdivina Gonçalves de Almeida;
- Valquíria Cardoso da Cruz;
- Walter Fuza (in memoriam).

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos membros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Parecis, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia:

- Claudia Aparecida Rigon;
- Elma da Silva Oliveira Cardoso;
- Giselle Nicolau de Souza Vieira;
- Ivone Aparecida dos Santos;
- Lutero Rosa Paraiso;
- Maria Reny Rodrigues;
- Patrícia Moura Siqueira;
- Renato Firmino Toledo;
- Rosinilda Edna Barbosa da Silva;
- Tonilda Eneias Alencar Oliveira;
- Valdevino Lisboa;
- Vanessa de Lima Domingues.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Rutte Paula Schmid, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Alta Floresta D'Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos membros da Associação

de Pais e Amigos do Autista de Rondônia – AMA – RO, pelos relevantes serviços prestados à sociedade rondoniense:

- Edna Lucia Neves de Araújo;
- Fernanda Primo Rocha;
- Franciela de Sousa Leite;
- Larissa Martins de Oliveira;
- Verônica Costa Damaceno.

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos membros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Presidente Médici, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia:

- Ana Paula Coelho Ramos;
- Cléa Vieira Maciel;
- Denis Maycon Nunes Haach;
- Diego de Matos Fonseca;
- Elair Nunes Alves;
- Fábio Damascena Pinto;
- Idalina Miranda da Silva;
- Jane Macari Velto dos Santos;
- Jerry Aginaldo Justo de Souza;
- Leidi Fátima Tonin;
- Leomira Lopes de França;
- Luiz Antonio Castro Hurtado;
- Maria Anunciada Oliveira Santana;
- Maria Aparecida Florencio;
- Maria da Penha Pereira Krauze;
- Maria de Fatima Paião Dutra;
- Marielle Mendes Marangon Gotardi Gomes;
- Odete Brito dos Santos;
- Rosimar Edwirges de Lima;
- Tania Moura Amorim;
- Vivaldo de Souza;
- Sebastião Santanna.

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos membros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mirante da Serra, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia:

- Adriana Delbone Haddad;
- Angela Maria;
- Claudinei de Paula Mancini;
- Emerson Castilho de Farias;
- Eva Cleide Elizeu Rodrigues;
- Fabio Damacena Pinto;
- Iranildo Soares Souza;
- Jandir Louzada de Melo;
- Jéssica Machado;
- Katielly Silva;
- Marilda Amorim Rodrigues;
- Marizete Souza de Paula Assunção;
- Maurina Prudente Silva;
- Moacir Barbosa G. Sobrinho;
- Neli de Azeredo Possebon;
- Orandina Goedert da Silva;
- Rosangela Nunes Marinho;

- Verônica Marques Martinelli.
- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos membros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Vilhena, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia:

- Adair José da Silva Coelho;
- Alana Fleck Ribas;
- Alvirio Agostinho Dorigon;
- Angela Maria de Cássia;
- Antonia Alfimar Marques Maciel;
- Billy Átila Paz Lima Costa;
- Claudia Cristina Coelho;
- Cristiane Bernardino da Silva;
- Elza Maria Ramos;
- Geliane Rocha Sousa;
- Gislene Fernandes Vilela;
- Isoine Goeski;
- Ivair Gomes;
- Ivete Fernandes de Assis Tavares;
- Jandeir Machado Correa;
- Jocelia Alves da Silva;
- Josemar Teotonio;
- Kessiane Oliveira Kashuwany;
- Lathara Ariel Alves Silva;
- Marcos Carlos C. de Oliveira;
- Maria Anita Fernandes de Aguiar;
- Maria Eliete Bailiot;
- Maria Helena Spiess;
- Marilene P. Damascena;
- Nereuda Fernandes Ribeiro dos Santos;
- Raquel Conceição de França;
- Regina Maciel Cavassani;
- Roberto Pereira Oliveira;
- Rosana Márcia Gimenez de Souza;
- Rosângela Alves de Oliveira;
- Rossilene Fernandes M. de Oliveira;
- Sirley Albino de Araújo;
- Tereza Vicente de Oliveira da Silva;
- Vera Regina Gazolla;
- Viviane Beatriz Heidmann;
- Werik Jheymison Rodrigues Lopes;
- Wilmo Aparecido M. de Oliveira.

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor aos membros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Miguel do Guaporé, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia:

- Aline Patrícia dos Santos Gomes;
- Alvina Tressmann Rodrigues;
- Claudia Valeria da Silva;
- Daiane Machado da Silva;
- Delaiza Ramos de Araújo Barbosa;
- Delma Vitor Sobrinho;
- Ederson Aparecido do Nascimento;
- Elenice Barcelos;

- Erica Santos de Boni;
- Francisco José dos Santos;
- Kátia Elaine Agostini Bueno;
- Kátia Maria Ferreira;
- Luciana da Freiria;
- Luiz Carlos da Silva;
- Luiz Henrique Barbosa Ramos;
- Maria Ambrosio Batista;
- Maria Aparecida da Silva Figueira;
- Maria Helena dos Santos;
- Mauro Pinheiro Torres;
- Misleide Aparecida Xavier Marçal;
- Tatiana Gabardo Ueda Miyake;
- Valdirena Cruz da Silva dos Santos;
- Vilma Barreto Monarin.

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor aos membros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Machadinho D'Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia:

- Ana Clara Dias Marques;
- Ana Paula Alves Camargos;
- Andréia Regiane Barbosa da Mota;
- Daiane Lana Leite;
- Eliana da Fonseca Pinto Justino;
- Elza Helena Aparecida Dias Girola;
- Eugenice da Silva Assis;
- Fernanda Silva de Oliveira Quintaneiro Fontão;
- Flávia Luciane Dias;
- George Lucas Martins Pereira;
- Glaucia Dias;
- Iracilda Jacinto Sobrinho Barbosa;
- Madalena Aleixo Pinto dos Santos;
- Marbelha Duran Soliz;
- Maria Isabel Soares;
- Marilene Apolinária Ribeiro;
- Mayara Cristina dos Santos Xavier;
- Mitzy Socorro de Souza Simpson;
- Roziane Gomes de Almeida Fernandes;
- Sandra Souza Farias;
- Suely Soares Januário Conrado;
- Vandeir Jacinto de Medeiros.

- REQUERIMENTOS DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor aos membros da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Nova Mamoré, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia:

- Alexandre dos Santos Nogueira;
- Aline de Jesus Pereira;
- Ângela Maria da Silva Viana;
- Angela Maria Dascalakis Mauro;
- Antônio Pereira Sobrinho;
- Claudinei Laborda da Silva;
- Claudio Rodrigues Santiago;
- Cleonir da Cruz de Araújo;

- Creusa Maria da Silva Oliveira;
 - Delcilene Rubira Fogaça;
 - Devanir Miranda de Santana;
 - Dr. Welison Nunes da Silva;
 - Dulcineide Nogueira Alves;
 - Elza Soares da Silva;
 - Elzeni Soares Pinheiro;
 - Francisca Costa Rodrigues Grando;
 - Francisca de Barros Marinho;
 - Gerlany Kessya Guedes Marcelino Alves;
 - Helder da Costa Santos;
 - Irene de Souza Lima;
 - Ivone Suely dos Reis Maia;
 - Jean Sandro de Souza;
 - João Roberto Spedo;
 - José Vársio Rodrigues Sol;
 - Juscelino Silva de Oliveira;
 - Lilian da Silva Pinto;
 - Lilian Pacheco;
 - Luiz Augusto Mateus da Silva;
 - Márcio da Silva Clímaco;
 - Maria de Fátima Lima Souza;
 - Mariana de Souza Lima;
 - Marileide de Queiroz Takata;
 - Marilene Rosa dos Santos;
 - Neide Gomes Teixeira;
 - Odeniza de Souza Lima;
 - Oziel Marques da Silva;
 - Patrícia dos Santos Nogueira;
 - Rita Lucas Teixeira;
 - Rita Lúcia da Silva;
 - Roselene Alves da Silva;
 - Solange Aparecida da Silva;
 - Suzete Pinto de Souza Lima;
 - Valdeci Maria Luiz;
 - Valdenice Alves Bezerra;
 - Valdir Ribeiro Cadena;
 - Vânia Brito Lopes.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para outorga de Voto de Louvor para atletas da Academia Marcio Frank, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Márcio Frank de Oliveira Barbosa, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Kétyla Paula Pereira Teodoro, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a George Márcio Tico Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMAR-

- GO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Francinei Ferreira de Souza, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor a Fernando Adlei Tobias Roca, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Everton Souza Ferreira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Erick Lanino Rocha, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Eduardo dos Santos Assunção, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor à Carina Melgar Garcia Barbosa, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Claudinei Bonifácio dos Santos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Cláudio Duran Pedraza Júnior, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Anderson Nascimento da Silva, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Ademar Pereira Lopes Filho, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Yghor de Holanda Ianino Rocha, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.
- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Tiago Oliveira de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Rubens Gerson Ramos dos Santos, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Renan Cardoso Soares, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Rafael Lisboa de Araújo, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Mateus Evangelista Cardoso, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Kesley Josué Pereira Teodoro, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a concessão de Voto de Louvor a Giderson Barros Ferreira, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor à Empresa JK Autopeças, em reconhecimento à sua trajetória de crescimento, geração de empregos e contribuição efetiva para o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para a efetivação de outorga de Títulos e Votos de Louvor a ser realizada no dia 06 de abril de 2026, às 10 horas, no Plenário desta Casa de Leis, aos servidores da Controladoria-Geral do Estado — CGE.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Higor Toffali Mantovani Cunha, empresário e fundador da JK Autopeças, em reconhecimentos à sua trajetória profissional e à relevante contribuição ao desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALEX REDANO. Requer à Mesa Diretora deferimento à realização de Sessão Solene em comemoração aos 50 anos da Polícia Rodoviária Federal do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 113 e em cumprimento aos §§ 3º e 5º do artigo 167 do Regimento Interno desta Casa de Leis bem com reserva do Auditório, para a entrega de Medalhas do Mérito Legislativo, no dia 15 de abril do corrente ano às 10 horas.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a

realização de Sessão Solene a ser realizada na data de 17.04.2026, às 19h, no município de São Miguel do Guaporé/RO, para outorga de Títulos e Votos de Louvor.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a realização de Sessão Solene para a efetivação de outorga de Títulos e Votos de Louvor a ser realizado no dia 4 de maio de 2026, às 10 horas, no plenário desta Casa de Leis, em comemoração ao Dia de Memória do Marechal do Exército Brasileiro Cândido Mariano da Silva - Marechal Rondon.

- REQUERIMENTO DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Requer à Mesa Diretora a realização de Sessão Solene para outorga de Méritos, Títulos e outras honorarias, no dia 27 de abril de 2026, a partir das 15h, no auditório da Assembleia Legislativa de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a aprovação de pedido de realização de realização de Sessão Solene para entrega de Homenagens a personalidades relevantes do município de Cacoal, a ser realizada no dia 08/05/2026, às 19h, no Auditório da Uninassau em Cacoal.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO PEDRO FERNANDES. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, o deferimento para a realização de Sessão Solene destinada à entrega das Medalhas do Mérito Legislativo e das Medalhas do Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva aos Policiais Militares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, a ser realizada no dia 13 de maio de 2026, às 14 horas, no Plenário desta Casa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Requer à Mesa Diretora realização de Sessão Solene objetivando a entrega de honorarias para os dias 1º de junho de 2026 às 14:00 e, 11 de junho de 2026, às 14h, ambas no Auditório Amizael Gomes nesta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia Casa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Requer à Mesa Diretora desta Casa de Leis a instalação de uma estrutura/ estande da instituição da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no período de 3 a 7 de junho do corrente ano, para atender os cursos da Escola do Legislativo no evento denominado EXPOBUR, realizado no Município de Buritis/RO.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido o Voto de Louvor ao Capitão de Fragata Alessandro Freitas dos Santos, pelo relevante exemplar percurso profissional no âmbito da Marinha do Brasil.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido o Voto de Louvor ao General da Brigada Marco Aurélio Magalhães Cavalcanti pelos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro e à sociedade Brasileira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido o Voto de Louvor ao Vice-Almirante André

Luiz de Andrade Félix, em reconhecimento à sua notável trajetória profissional de serviços prestados a Defesa Nacional e à sociedade brasileira.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido o Voto de Louvor ao Capitão de Mar e Guerra Felipe Porto da Silva, pelo relevante e exemplar percurso profissional no âmbito da Marinha do Brasil.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja concedido 58 (cinquenta e oito) Votos de Louvor aos membros integrantes do Grupo Solidário Acolher com Amor, pelos relevantes serviços prestados ao do Estado de Rondônia, conforme relação anexa.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Sr. Kleber da Cunha Souza, empresário e fundador da JK Autopeças, em reconhecimento à sua destacada trajetória empresarial e à relevante contribuição para o desenvolvimento econômico do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos brincantes do Grupo Folclórico da Agremiação Rádio Farol pela brilhante e belíssima apresentação no 41º Arraial Flor do Maracujá - Edição 2025, na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos brincantes do Grupo Folclórico Os Matutos do Socialista pela brilhante e belíssima apresentação no 41º Arraial Flor do Maracujá — Edição 2025, na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa Diretora que seja concedido Voto de Louvor aos brincantes do Grupo Folclórico da Agremiação Rádio Farol Mirim pela brilhante e belíssima apresentação no 41º Arraial Flor do Maracujá — Edição 2025, na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor aos Guias de Turismo do Estado de Rondônia, em homenagem ao Dia do Guia de Turismo, em reconhecimento à relevância social, cultural e econômica da atividade.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO CÁSSIO GOIS. Requer à Mesa Diretora Voto de Louvor ao Senhor Luiz Anastácio da Silva, pela destacada participação no 7º Concurso Nacional de Cacau Especial do Brasil.

Gente, foi extenso, mas chegamos ao fim, porque estavam represadas muitas solicitações. Agora vamos encaminhar às votações que todo mundo está esperando, está bom?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Em discussão, os Requerimentos que acabam de ser lidos. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Requerimentos. Vão ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Senhora Presidente, senhores deputados, teremos que votar alguns Vetos que estão trancando a pauta. Ok? Antes da votação dos projetos, para que a gente possa estar com a pauta apta à votação dos projetos, está bom? Então, o primeiro Veto, Senhora Presidente.

- VETO PARCIAL 52/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 21/26. Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 171/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013".

Ao Veto, Senhora Presidente, falta parecer.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Convidar aqui o Deputado Eyder Brasil para dar o parecer do projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Questão de ordem, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só aproveitar que o relator está se preparando, o Deputado Eyder Brasil, apenas para confirmar se é o projeto que diz respeito à Polícia Penal. Para toda a categoria ficar atenta, é isso? Vamos derrubar esse Veto então, vamos lá.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, boa tarde. Parabenizo a nossa Presidente, Deputada Rosangela Donadon, por abrilhantar a nossa Sessão Ordinária de hoje com a sua presidência, cumprimentar todos os nossos deputados presentes, os que estão de forma remota também. Cumprimentar toda a nossa galeria, que nos prestigiam e nos honram com a presença, e tenho certeza que logo mais nós estaremos fazendo justiça aqui para todos os nossos servidores.

Trata-se do Veto Parcial 52/2026 do Poder Executivo/ Mensagem 21/26, "Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar nº 171/2026, de autoria do Poder Executivo, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013".

O projeto trata-se do Veto Parcial porque foi encaminhado para esta Casa o Projeto de Lei Complementar nº 171/2026 do Poder Executivo, que "Altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013" e foi apensado a esse Projeto de Lei Complementar uma Emenda do nobre Deputado Edevaldo Neves, a qual foi vetada e aqui eu vou ler as razões desse Veto.

"Nobres Parlamentares, o Autógrafo de Lei Complementar aprovado com emendas modificativas e aditivas, em síntese, visa promover maior clareza, coerência normativa e segurança jurídica à regulamentação da progressão funcional dos servidores da Secretaria de Estado da Justiça - Sejus, bem como disciplinar, de forma sistemática, os critérios e procedimentos de progressão por antiguidade e por merecimento, com base na orien-

tação jurídica formal da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia - PGE, especialmente no que se refere à preservação do tempo de efetivo exercício em caso de sanção disciplinar. Todavia, vejo-me compelido a vetar parcialmente a proposição, especificamente no que dispõe o art. 21, incisos I, II e III, § 6º, § 9º e § 10, em conformidade com a análise da Secretaria responsável, exarada no Ofício nº 4925/2026/SEJUS-ASTEC, de 12 de fevereiro de 2026.

Inicialmente, identifica-se que a Emenda Modificativa referente ao art. 21, incisos I, II e III, estabelecem prazos excessivamente reduzidos de impedimento à progressão funcional após a aplicação de sanção disciplinar, esvaziando o caráter pedagógico e punitivo do regime disciplinar, pois a fixação de interstícios de 30, 90 e 180 dias mostra-se desproporcional e irrazoável, sobretudo no âmbito do sistema prisional, em que as sanções mais gravosas decorrem, em regra, de condutas gravíssimas que atentam contra a segurança institucional, a integridade física de servidores e pessoas custodiadas, bem como contra o regular funcionamento da administração, de modo que a manutenção desses prazos pode, inclusive, produzir efeito contrário ao interesse público ao banalizar infrações graves e fragilizar a autoridade disciplinar do Estado.

Além disso, esse desajuste nos interstícios compromete a coerência e a racionalidade do sistema disciplinar, esvaziando sua função preventiva e corretiva, reduzindo o procedimento à mera formalidade destituída de efetivo impacto sobre a conduta funcional do servidor.”

Eu abro aqui, Presidente, a questão de ordem para que o nosso policial penal e hoje Deputado Estadual Edevaldo Neves possa fazer defesa da sua Emenda que foi pensada em outro momento.

O SR. EDEVALDO NEVES - Obrigado, Deputado Eyder Brasil. É um projeto muito esperado pela nossa categoria, que a gente construiu junto com o governo, principalmente com o Elias, da Casa Civil, a Paula, e graças a Deus a gente chegou nesse projeto aí, em que a nossa Secretaria, a Sejus, tinha um entendimento muito diverso sobre a progressão do servidor. E muitos servidores que já tinham tempo de progredir, muitas vezes, com entendimento errôneo da nossa Secretaria, tem servidor aí, por exemplo, que está regredindo.

O último servidor que foi, pela nossa Secretaria Sejus, tentando regredir esse servidor. Exemplo, o servidor já tinha passado por uma classe acima, um posto acima, e eles tentando, de uma forma errônea, entendendo que tinha que voltar o servidor para trás. E aí, graças a Deus, a gente corrigiu.

Hoje a gente pode dar uma dignidade melhor para o servidor, principalmente no sentido de ter essa progressão garantida, porque quem trabalha, tem seu tempo de serviço ali, tem essa dignidade. Tem pai de família ali que já tem tempo de ser progredido. Exemplo, com esse projeto que veio aqui para a Casa, ainda veio faltando algumas alterações, e aí a gente entendeu, jun-

to com o sindicato, a gente trouxe o sindicato, dialogamos com o sindicato e fizemos essas Emendas hoje, que o Governador, o Governo do Estado de Rondônia vetou.

E eu peço para dar seriedade — não é, Deputado Ribeiro? — principalmente dignidade, como você dá para a sua categoria, a gente precisa dar para a nossa também, principalmente a Polícia Penal que ali trabalha, e muitos servidores estão prejudicados por causa desse projeto. Mais de 100 servidores, Deputado Ribeiro, precisam desse projeto aprovado hoje, e dar uma dignidade real ao servidor público, essa segurança que é, principalmente, trabalhou, tem a sua progressão.

O SR. EYDER BRASIL - Tem um parecer aqui da Procuradoria-Geral do Estado que vai falar sobre os dispositivos nos quais se encontraram razões para inconstitucionalidade, e por isso o Veto do nosso Deputado Edevaldo Neves, que são eles: § 1º do art. 39 da nossa Constituição do Estado, a destacar, no presente caso, as alíneas “b” e “d”.

§ 1º. São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) servidores públicos do Estado, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade.

(...)

d) criação, estruturação e atribuição das Secretarias de Estado e Órgãos do Poder Executivo.

(...)

Art. 65 - Compete privativamente ao Governador do Estado:

(...)

VI - vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VII - dispor sobre a organização e o funcionamento da administração do Estado na forma da lei;

(...)

XVIII - exercer a titularidade da iniciativa das leis previstas no art. 39, § 1º, desta Constituição.”

Nesse sentido, nesse tocante, de uma forma técnica, o Veto Parcial trata-se sobre essa questão do vício de iniciativa do nobre Deputado Edevaldo Neves. E nosso parecer, pela questão do mérito social, do mérito político, que a categoria possa sentar à mesa para conversar sobre isso, é pela derrubada do Veto, Presidente.

O SR. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Parabéns, deputado.

Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Agora vamos votar o Veto. Votação nominal.

O SR. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Em discussão o Veto. Em votação. Os deputados favoráveis ao Veto votarão "sim" e os contrários ao Veto votarão "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Votação nominal. Acompanhando a solicitação do grande parlamentar Deputado Edevaldo Neves, manifesto meu voto contrário ao Veto.

Deputado Alex Redano, como vota?
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Não" ao Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto.

Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto.

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "não", ou seja, contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto.

Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Em homenagem ao meu colega Deputado Edevaldo Neves, contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – Agradecer principalmente a todos aqui presentes que estão votando contra o Veto. E mais de 100 servidores estão sendo beneficiados neste exato momento. Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto.

Deputada Drª Taíssa, contra o Veto.
Deputado Eyder Brasil?
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Acompanho o relator. Voto contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o

Veto.

Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES – Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto.

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Voto com o relator.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Com o relator, contra o Veto.
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Contra o veto **(fora do microfone)**.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra o Veto.

Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Contra o Veto **(fora do microfone)**.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto contra o Veto, a favor do grande defensor dos policiais penais, Deputado Edevaldo Neves.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra o Veto.

Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra. Quatorze, falta um voto. São 13? Então já está ok.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- não

- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- não
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - **Vamos dar aqui o resultado dos votos: com nenhum voto favorável e com 14 votos contrários está rejeitado o Veto Parcial 52/2026. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – VETO TOTAL 105/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 20/26. Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.048/2025, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que “Dispõe sobre a melhoria da comunicação entre as forças de segurança pública do estado de Rondônia e suas viaturas em atuação nas zonas rurais do Estado, por bem meio da disponibilização de acesso à internet via satélite, bem como autoriza disponibilização de internet para órgãos públicos estaduais localizados em distritos e áreas de difícil acesso, e dá outras providências”.

Falta parecer, Presidente.

Presidente, esse projeto aqui é de minha autoria. É aquele projeto que a gente faz a indicação, sugere que dispõe sobre a melhoria da comunicação nas nossas viaturas que fazem o policiamento na área rural, que tem a condição de ter a internet Starlink, enfim, para que possa ter, mas foi vetado.

Então, eu gostaria de pedir aqui, se tiver o entendimento de todos, que a gente possa também, da mesma forma que foi o projeto anterior, também derrubar o Veto.

(Às 18 horas e 55 minutos, a Senhora Rosângela Donadon passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns. Desde já, adianto o meu apoio para a derrubada do Veto.

Convido a nobre Deputada Taíssa para proceder ao parecer em plenário. Só justificar minha ausência da Presidência, está tendo um grande evento aqui no andar de cima, com todos os vereadores, e só fui participar

da abertura. Está lá o Elias, da Casa Civil, agora, o Deputado Laerte, o Deputado Cirone. E eu não estava no banheiro, não, estava no evento.

Com a palavra a Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Veto total 105/2026 do Poder Executivo, Mensagem 20/26, “Veto Total ao Projeto de Lei nº 1.048/2025, de autoria do Deputado Alan Queiroz, que “Dispõe sobre a melhoria da comunicação entre as forças de segurança pública do estado de Rondônia e suas viaturas em atuação nas zonas rurais do Estado, por bem meio da disponibilização de acesso à internet via satélite, bem como autoriza disponibilização de internet para órgãos públicos estaduais localizados em distritos e áreas de difícil acesso, e dá outras providências”.

O referido Projeto de Lei, primeiramente eu quero dizer, que eu fiz um projeto praticamente idêntico, falando sobre a situação. Quero parabenizar o Deputado Alan também.

No projeto, o governo traz a seguinte manifestação:

“O Projeto de Lei Ordinária nº 1048/2025 trata de matéria de relevante interesse público, entretanto sua tramitação encontra óbice na natureza formal subjetiva à luz da Constituição Federal e da Constituição Estadual. Ante todo o exposto, não obstante o mérito da iniciativa parlamentar, esta Consultoria Legislativa:

a) Opina pela inconstitucionalidade formal subjetiva do Projeto de Lei nº 1048/2025, notadamente em razão da contrariedade às normas referentes ao processo legislativo constitucional, mais especificamente no tocante à violação da iniciativa privativa do Governador, em consonância com o artigo 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, e art. 39, § 1º, inciso II, alíneas “d”, da Constituição do Estado de Rondônia, assim como em atenção aos entendimentos jurisprudenciais assentes no âmbito da Suprema Corte do TJRO, em especial a ADI 0807615-82.2024.8.22.0000.

b) Nos termos do item 3.1, cumpre salientar que implementação da proposição legislativa implica na criação de despesa obrigatória (Ex.: mensalidade de serviço e aquisição de equipamento), sendo imprescindível que esta venha acompanhada da respectiva estimativa de impacto orçamentário e/ou financeiro, sob pena de declaração da inconstitucionalidade formal objetiva do Projeto de Lei Ordinária n. 1048/2025, caso não ocorra o saneamento da formalidade, notadamente em razão da inobservância do art.113,do ADCT.”

Primeiramente, eu opino pela derrubada do Veto do governo, tendo em vista que nós hoje estamos vivendo, Deputado Ezequiel, um problema muito sério. Nós sabemos o quanto que a Starlink é importante para as atividades. Hoje, o policial militar, e eu vou mais, o projeto do Deputado Alan tinha que ir além. Não só à força de segurança pública, mais às defesas civis e outros serviços que são essenciais.

Hoje, internet não é luxo, é necessidade. Necessidade de as pessoas terem o básico de conseguir

uma comunicação e pedir um socorro. Quantas vezes eu estive lá na enchente da minha região, ali na 425, onde os bombeiros, o pessoal da Defesa Civil pedindo, pelo amor de Deus, para colocar uma Starlink lá, tirando do bolso para colocar no meio de internet, pelo menos ter comunicação de falar, traz o guincho, manda uma ambulância para cá.

Ambulância também tem que ter internet para dar dignidade para as pessoas. E falar aqui que o Projeto de Lei vem com vício de iniciativa porque não tem autonomia do governo, eu me assusto muito, Deputado Alan, porque isso daqui já deveria ter vindo antes. Se não veio, se um parlamentar fez, ótimo. Essa é a nossa função, legislar. E é por isso que a gente precisa urgentemente desse Projeto aprovado.

Além disso, a questão de despesas. Eu que já fui policial militar sei que tem um Fundo, tanto da área federal, um Fundo da própria polícia que pode ser utilizado para fazer esses serviços, de pagar manutenção, de pagar mensalidade, porque é inaceitável o policial militar que está lá na ponta, que está lá em Rio Pardo, que está lá em União Bandeirantes, que está lá nos distritos, ter que tirar um pouco do salário que tem para pagar mensalidade de internet para dar socorro para as pessoas.

E aqui é uma questão de justiça, por isso que eu voto pela derrubada do Veto e parabeno todos que têm iniciativa de trazer projetos que possam somar para a sociedade. Muito obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputada Taíssa. Em discussão o parecer. Alguém gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. **Aprovado o parecer.**

Alguém gostaria de discutir o projeto, o Veto?

Só parabenizar mais uma vez o Deputado Alan. O Deputado Alan vem fazendo um trabalho de excelência, um deputado muito sensível, ouvindo o clamor da população, o clamor das classes. Então, meu irmão, parabéns pelo excelente trabalho. E já antecipo e peço apoio aqui para a derrubada do Veto e manter a Lei do projeto inicial, Deputado Alan.

O Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Ok, Excelência. O Deputado Alan vota contra, vota “não”.

Deputado Alex Redano, como vota, meu Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”, contra. Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra. Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra. Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Contra o Veto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra o Veto.

Deputado Delegado Lucas?

Deputada Drª Taíssa?

O SR. DELEGADO LUCAS - Excelência, Deputado Delegado Lucas vota “não”. Parabensando Vossa Excelência pelo Projeto de grande relevância.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Obrigada Excelência, você é diferenciado.

Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES – Voto contra. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Eyder Brasil?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – O Deputado Ezequiel Neiva, muito embora reconhecendo o vício de iniciativa, mas pela relevância do projeto eu voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Obrigada, meu líder.

Deputada Gislane Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra. Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Não”.

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Não”. **(fora do microfone)**

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - O Deputado Jean Mendonça vota “não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputa-

do Jean Mendonça, "não".

Deputado Laerte Gomes, meu líder, como é que vota?

O SR. LAERTE GOMES – Acompanho a relatora.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Acompanha a relatora, é contra.

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL – Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra. E Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não". São 16 votos, Presidente, contrários. Rejeitado

o Veto.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não
- Deputada Rosangela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 16 votos "não", está rejeitado o Veto Total 105/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Os Requerimentos que serão agora apartados, Presidente, conforme Vossa Excelência solicitou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, só uma questão de ordem, a respeito aqui da Polícia Civil. Estou aqui, repassei para o Deputado Ribeiro, que está à frente. Eu estou recebendo muitas mensagens dos peritos, Deputado Ribeiro, me ajuda aqui, dos odontólogos, Deputado Delegado Lucas, peritos, médicos, que parece que não estão contemplados no projeto. Eu não, confesso que não...

O SR. DELEGADO LUCAS - O critério utilizado, Presidente, foi para contemplar os policiais que até 2010 já tinham condições para serem promovidos, porque o recurso não era viável, não era possível o recurso para promover todos.

Então, para que fosse de uma forma justa, tinha que ter um critério específico. Então, se estabeleceu a data, o ano de 2010, e para promover dali para trás, todo mundo que já tinha tempo, que são os que estão há mais tempo aguardando. E, com esse critério, por exemplo, odontólogo legal, que só temos hoje duas vagas da classe especial, como não tem ninguém que até 2010 estava apto, não foi criada nenhuma vaga nova para o odontólogo legal. Para médico legista, apenas um, e os demais cargos conforme consta no projeto. Mas, foi um critério que foi utilizado para não deixar uma margem para discricionariedade ou subjetividade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vou pedir uma gentileza para o Deputado Delegado Lucas, Deputado Ribeiro, que atendessem uma ligação da categoria para explicar essa situação. Pode ser, Deputado Ribeiro? Pode ser, Deputado Delegado Lucas? Então, combinado. Por favor, pode prosseguir.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, agora vamos votar os requerimentos das convocações, conforme Vossa Excelência solicitou, que seria feito de apartado dos demais.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão à Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, a convocação da Senhora Luana Nunes Oliveira Rocha do Santos, Secretária de Estado da SEAS, para prestar esclarecimentos acerca da atual situação do Lar do Ancião, na próxima Sessão Ordinária válida da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Lido, Presidente, o primeiro Requerimento. Vai ser lido um a um.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Queria pedir para que o Deputado Alan fizesse a leitura dos Requerimentos e conforme todos os Requerimentos são deliberados em bloco, a gente pode deliberar também em bloco. Mas, eu gostaria de requerer à Vossa Excelência que pudesse

ser apreciado de forma nominal esse Requerimento, até porque trata-se de convocação de Secretário de Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de ordem, Presidente. O que Vossa Excelência decidir.

Presidente, apenas para contextualizar, povo de Rondônia que me assiste aqui, colegas deputados. Eu peço à Vossa Excelência, Presidente, já que Vossa Excelência deixou os discursos para depois, para justificar o porquê estou solicitando e desta vez convocando a presença da Secretária de Assistência Social Luana Rocha aqui nesta Casa. Explico.

Por gentileza, Milson, joga na tela o vídeo e me digam se o que os senhores verão agora é o suficiente para convocar ou não. Por favor. Presidente, deixa, por gentileza, o povo precisa ver.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Camargo, esse não é o momento.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, aqui é o Parlamento. O senhor não vai deixar eu mostrar a realidade? O senhor quer esconder a realidade?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não cabe nesse momento. Vamos ter um momento.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas, Presidente, eu quero justificar. O líder do governo está querendo esconder o que está acontecendo no Lar do Ancião. São 28 idosos tomando banho com mangueirinha de jardim com água gelada. Se fosse o pai e a mãe de vocês, vocês iam deixar? Querem esconder isso também?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa eu só consultar a Mesa aqui, o Regimento Interno, por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, se não fizer isso, o senhor não deixou a gente falar na tribuna ali na hora. Eu tenho direito de fazer isso, Presidente. Isso aqui é um Parlamento.

A população tem que ver que os idosos, tem 28 idosos, podia ser o meu pai, a minha mãe, tomando banho com água gelada. Isso é uma vergonha. Eu tenho vergonha de ser deputado, Presidente. Eu estou com vergonha. Vão esconder de você.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Delegado Camargo, vamos fazer o seguinte, nos discursos eu vou abrir...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, Presidente, então o senhor negue o meu pedido. Então, o senhor negue. Então o senhor negue, que o senhor não quer mostrar. Se o senhor negar, está tudo bem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não é que eu não quero mostrar, é que no Regimento Interno, eu

estou seguindo o Regimento Interno, falaram que não é o momento.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Então vamos mostrar.

Presidente, ninguém segue o Regimento Interno nesta Casa. Ninguém. Ninguém. O senhor quer esconder aqui. Deputado Jean, líder do governo, tem 28 idosos, 28 idosos, Presidente, tomando banho com mangueira de jardim e água gelada. Isso é desumano. Eu já mandei para a Procuradoria do Ministério Público, eu já mandei para o Tribunal de Contas e a Casa do Povo, que é para mostrar o que está acontecendo, não quer mostrar. Até quando nós vamos viver uma fantasia aqui?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou permitir no momento adequado. Eu vou permitir a veiculação dos vídeos assim que a gente abrir os discursos. Eu faço compromisso, eu chamo Vossa Excelência em primeiro para discursar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas é que o vídeo vai importar para os meus colegas poderem votar e saber por que eu estou convocando, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, posso falar?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senão vocês não vão saber porque eu quero convocar. Eu já fui três vezes lá pedir para ela vir aqui. Eu fiz três convites. No último eu saí daqui, fui lá no gabinete dela, apresentei e implorei: "Pelo amor de Deus, Secretária." Só que estão aqui protegendo a mulher do Governador e vocês não querem mostrar a realidade.

Tudo pela política e nada pela pelas pessoas. Eu tenho vergonha. Então, eu saio, vou embora.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente. Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a fala, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Primeira coisa, fui citado aqui pelo Deputado Camargo, ele falando inverdade, dizendo que eu estou tentando fazer com que não aconteça. Eu estou pedindo para que Vossa Excelência delibere o Requerimento dele e a votação seja nominal. Isso é mais democrático do que tudo.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Está certo. Mas, ouve porque eu quero convocar. Mostra o vídeo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - E Vossa Excelência tem que parar de ser hostil como é. Vossa Excelência sempre tenta trazer uma rivalidade. Vossa Excelência cria um ambiente ruim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu estou defendendo os idosos. Eu estou falando em nome de 28 idosos. Eu não tenho medo do senhor.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, que medo!

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu não tenho medo do senhor. Eu falo em nome de 28 idosos aqui. O senhor pode gritar com os idosos, comigo não grita.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Vossa Excelência tem o costume de querer fazer, sabe o quê? Narrativa. Tem esse costume, Vossa Excelência; costume de criar narrativas com a sua retórica; vir tentar desconstruir, inclusive, a imagem das pessoas. O senhor tem que parar com isso. A seus colegas, o senhor tem que respeitar!

O SR. DELEGADO CAMARGO - Olha o vídeo.

O SR. JEAN OLIVEIRA – O senhor tem que respeitar.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Olhe o vídeo. Olhe o vídeo!

O SR. JEAN OLIVEIRA – Se o senhor não tem que compromisso com a honra das pessoas, o senhor tem que começar a ter.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Olhe o vídeo! Olhe o vídeo! Olhe o vídeo dos idosos! Olhe o vídeo! Olhe o vídeo!

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos prosseguir. Deputado Lucas, com a palavra.

O SR. DELEGADO LUCAS - Queria solicitar que continuasse aí com a pauta da Ordem do Dia.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, até porque assim, Deputado Camargo...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não cabe isso, Presidente. Não cabe!

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Excelência, só um pouquinho! Deputado Camargo, o senhor tem autorização desses idosos para passar a imagem deles aqui?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Tenho.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Era essa a minha pergunta. Traz aqui na Mesa para a gente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Mande ele apresentar também... Isso!

O SR. DELEGADO CAMARGO - Tenho. Tenho. Tenho.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Está aqui? Traz na Mesa para a gente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, a gente vai acabar atrapalhando as votações, vai acabar não tendo mais Sessão, vai acabar não tendo mais quórum. Já aconteceu algumas vezes, começar essas discussões, vai acabar a esvaziar e não vai dar quórum.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Coloca para votar, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES – Uma questão de ordem!

O SR. JEAN OLIVEIRA - Para encerrar, Presidente! Só quero dizer que aqui não é anarquia, Presidente. Tem Regimento e tem que ser cumprido, simples assim. Agora o Delegado de Polícia não sabe disso?

O SR. LAERTE GOMES - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos dar continuidade, por favor.

O Deputado Alan Queiroz fará a chamada dos Requerimentos. Vai fazer a leitura de todos os Requerimentos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, anteriormente, Vossa Excelência tinha feito um encaminhamento para a gente votar em apartado.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Senhor Presidente, o senhor não pode inverter a pauta, não? E deixar os Requerimentos por último?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Não.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Então, nós vamos voltar, agora, atender uma outra solicitação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em bloco, mas será nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Então, nós vamos fazer a leitura dos demais, ok? Então vamos aqui, seguir uma ordem.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, a convocação do Secretário Massud Jorge Badra Neto para explicações sobre o concurso promovido pelo Edital nº 1/2026/SE-GEP-GCP e pelo Edital nº2/2026/SEGEP -GCP, às 8h do dia 31 de março de 2026, no plenarinho 2- ALERO.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só

para explicar, a convocação do Secretário de Educação é pelas suspeitas do último concurso que houve da SEDUC, que foram colocadas matérias que não estavam no edital. Essa é a razão da convocação do Secretário de Educação e para justificar as 18 escolas fechadas. Pode passar.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Próximo Requerimento, Presidente.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, com extensão ao Secretário-Chefe da Casa Civil, a convocação da Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, Beatriz Basílio Mendes, do Diretor-Geral do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER, Coronel PM Eder André Fernandes, para tratarem assuntos relacionados ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só para explicar aos colegas, o motivo da convocação do Eder e da Bia é para falar a respeito do auxílio-alimentação dos servidores do DER. Uma vez que se nós pegarmos o contrato de alimentação e transformarmos em auxílio, sobra ainda R\$ 1 milhão. Então, a justificativa da convocação deles é para discutir isso, DER, que inclusive deflagrou a greve no dia de hoje. É para dar explicação sobre isso. Próximo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - E o próximo, Presidente.

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Requer ao Chefe do Poder Executivo, com extensão à Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, a convocação do Secretário de Estado de Justiça, Sr. Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, para prestar esclarecimento sobre a atual situação da Polícia Penal na próxima Sessão Ordinária válida da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no plenário desta Casa de Leis.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Essa aí, Presidente, em relação à Polícia Penal, também diz respeito ao efetivo da Polícia Penal, que não há concurso desde 2010. Nós temos unidades prisionais aqui que têm 900 internos, 900 presos custodiados por apenas seis policiais penais. E também em relação ao benefício para eles em relação à escala de plantão.

Então é para trazer problemas gravíssimos que estão acontecendo na Polícia Penal, o Deputado Edevaldo sabe muito bem de todos eles, o que está acontecendo lá, inclusive perseguição da Corregedora-Geral em relação aos policiais penais; punição abrindo o PAD (Processo Administrativo Disciplinar), direto, contra todo mundo.

Então, o motivo da convocação é sobre essa perseguição que há contra os policiais penais lá dentro da Polícia Penal. Todas elas justificadas, Presidente. Esse é o motivo. Eu não estou aqui de brincadeira.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tranquilo, tranquilo. Próximo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É isso, Presidente. Vamos colocar em votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos. Agora eu gostaria de dar a oportunidade para discutirem os Requerimentos.

Deputado Camargo, quer usar a palavra?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, não, os motivos pelos quais estou convocando são esses. Só vou dar alguns pequenos esclarecimentos que eu acho que são importantes, que também seriam discutidos.

Só para ter noção, na Assistência Social, o motivo da convocação da secretária, e eu vou falar números precisos aqui, porque podem ser conferidos, inclusive, por qualquer parlamentar.

Vamos lá: Secretaria de Assistência Social, lá onde os idosos estão tomando banho com água gelada, sem chuveiro, só para ter noção, nos últimos anos, a Secretaria de Assistência Social - estou pegando os últimos três apenas, Presidente - 2023, 2024 e 2025, a Secretaria de Assistência Social deixou de executar, ou seja, deixou de pagar, de fazer, mais de R\$ 20 milhões, Presidente.

Então, é falta de competência para executar recursos dentro da Secretaria de Assistência Social. Vou dar um exemplo simples: se você somar 2023, 2024 e 2025, prestem atenção no valor que eu vou falar aqui, Deputado Jean: R\$ 283 milhões não foram executados. A Secretaria de Assistência Social, nos últimos três anos, deixou de executar R\$ 283 milhões. Ou seja, não é falta de dinheiro na SEAS. É falta de competência. E isso tem refletido na vida dos idosos, das crianças abandonadas. Está aqui, se quiserem contestar, estão todos os números aqui, por ano, inclusive.

Então, acho que eu só quero que ela explique o porquê que não consegue executar. E nossos idosos estão tomando banho de água gelada. Não tem colchão, não tem cama, não tem maca, não tem medicamento, não tem alimentação, não tem ventilação, não tem nada. Eu só quero que ela venha aqui, só para explicar isso. Vamos ser humanos, por favor. É isso, Presidente. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Camargo.

Até peço desculpas, estou convidando aqui o Deputado Ribeiro e o Deputado Lucas para ver essa questão de algumas situações que ficaram de fora. Por exemplo, o odontólogo ficou zero vagas. Eu penso que não dá para incluir. Eu acho que, penso no compromisso de ver outro para beneficiar a categoria. Mas a gente não vai pedir vista, não vou fazer nenhuma inclusão, nenhuma Emenda.

Só deixar bem claro, a gente está aqui preocupado com algumas situações, mas eu penso que qualquer

Emenda pode ser discutível, pode acabar prejudicando o projeto. Então, eu penso, e é até um pensamento que eu tenho para os demais companheiros deputados, a questão de aprovar do jeito que veio o projeto, para não ter discussões.

Gente, agora as votações dos Requerimentos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, votação nominal. Os Requerimentos em bloco, é isso? Em bloco?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente. Presidente, vamos focar aqui na votação dos Requerimentos?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Votação nominal.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Votação nominal. E a orientação é para que a gente vote "não".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Atenção, todos os deputados, votação nominal. Os deputados que estão de forma on-line, votação nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz é "não".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Por gentileza, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, senhor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Já vou votar. Só falar uma coisa para o povo de Rondônia aqui. Me desculpem. Eu tenho vergonha de ser deputado. Meu voto é "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Meu voto é "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".
Deputada Drª Taíssa?
Deputado Edevaldo Neves?

O SR. EDEVALDO NEVES - Se fosse separado esse Requerimento aí, com o Marcos Rito, da Sejus, eu votaria "sim", mas como não é, eu voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Acompanho a indicação do líder, voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Deputado Jean Mendonça vota "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Jean Oliveira vota "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".
Deputado Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES - "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?
Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Não".
Deputada Cláudia de Jesus, votou, excelência?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Desculpa, eu não ouvi, perdão. Deputada Cláudia de Jesus, "não".

São 13 "não", Presidente, 1 "sim". Esse é o resultado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- não
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Dr ^a Taíssa	- não votou
- Deputado Edevaldo Neves	- não
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não votou
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- não votou
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não
- Deputada Rosângela Donadon	- não

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Estão rejeitados os Requerimentos votados em bloco por 13 votos contrários e 1 voto favorável. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, não há mais matéria para que a gente possa abrir a Extraordinária.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não há oradores inscritos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Na Extraordinária só são os projetos, está bom, gente? Para vocês saberem aí, está bom? Vai votar só projetos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Senhores deputados, consulte o Regimento Interno, assim que abrir a Extraordinária, eu vou dar oportunidade para os deputados falarem, inclusive, para o Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, eu tinha pedido a inscrição para falar, mas eu quero pedir a Vossa Excelência que a gente possa votar primeiro e depois eu faça uso da palavra.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pode ser então.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para, em seguida, a fim

de realizar a leitura e a apreciação das matérias.
Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 44 minutos)

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 24.03.2026

INÍCIO: 19h46min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO
SRA. ROSANGELA DONADON
SR. CIRONE DEIRÓ
SR. JEAN OLIVEIRA

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 4ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Peço dispensa, Excelência, para a gente votar os projetos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das Proposições.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1321/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 37/26. Altera Anexo da Lei 6.084, de 21 de julho de 2025.

Ao projeto falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Ribeiro do Sinpol para proceder ao parecer em plenário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Todos são da Civil, os três projetos. Necessariamente, um depois do outro.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Boa tarde, nobres deputados. Boa tarde aos amigos que estão nos assistindo. Esse é o Projeto de Lei 1321/2026, do Poder Executivo, Mensagem 37, que "Altera Anexo da Lei 6.084, de 21 de julho de 2025."

É um projeto que está alterando a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), que busca "o apoio desta respeitável Casa de Leis para a provação da presente proposta de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias

– LDO 2026”, para que esse projeto de alteração da LDO tenha capacidade fiscal e orçamentária para colocar o orçamento para o projeto de aumento de vagas da Polícia Civil. É exclusivamente para isso.

O projeto se encontra dentro das técnicas legislativas, meu parecer é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabenizar aqui a categoria da Polícia Civil. Quero fazer justiça, parabenizar o Deputado Ribeiro, Deputado Delegado Lucas também, todos os demais deputados que apoiam esse reconhecimento.

Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Gente, só para explicar, nós vamos ter três projetos. Esse aqui é alterando a LDO. Depois vai alterar a LOA (Lei Orçamentária Anual) e depois o outro projeto. Então, “ensinar o padre a fazer missa”.

Então, vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir o projeto?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, eu só gostaria de fazer uma observação.

Antes, quero parabenizar a Casa Civil, o governo, e parabenizar toda a categoria da Polícia Civil que conseguiu, como posso dizer, todo esse prêmio. E eles são merecedores desse prêmio, pelo grande trabalho que presta ao Estado Rondônia. Mas a gente também não pode deixar de falar aqui de outras categorias, como a Sedam, que a gente está aguardando ansiosamente, um impacto muito pequeno, de R\$ 9 milhões ao ano.

E nós estamos tendo um êxodo muito grande de vários técnicos, estão saindo para outros lugares, para outros Estados devido ao baixo salário que estão recebendo lá na Sedam. E a gente sabe que todo o setor produtivo passa pela Sedam, e assim, é muito urgente essa necessidade do Estado reconhecer a importância também dos nossos aguerridos servidores lá da Sedam, até para melhorar a nossa arrecadação e termos condições de melhorar as condições dos outros servidores.

Mas era só essa observação, como também do DER, que está entrando agora nessa greve aí, que tanto precisa desta valorização também do nosso Governo do Estado. Era só essa observação. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu faço das suas palavras as minhas. Eu quero aqui falar do reconhecimento que precisa ter o DER. O DER, eu conheço de perto e realmente precisa de uma atenção urgente.

Quero lembrar também aqui de uma categoria pequena também, um impacto muito pequeno, que é o IPAM também. Outra categoria que a gente convive muito de perto, que é a mola propulsora da economia do Estado de Rondônia, que é a Sedam.

Então, está tendo um êxodo muito grande de servidores indo para a iniciativa privada. E eu me preocupo, sinceramente, que pode haver até um colapso no

Estado. A Sedam, gente, se a Sedam parar, a economia do Estado, a arrecadação cai. Então, é algo preocupante. Estamos aqui à disposição e quero fazer um compromisso com todas as categorias, se precisar fazer uma Extraordinária aqui essa semana, quinta, sexta, se precisar ter uma Extraordinária no domingo, a gente está a postos aqui para poder fazer as votações.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, questão de ordem. Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, nobre Deputado Rodrigo Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só gostaria de ecoar aqui a voz dos servidores do DER.

O DER se tornou um verdadeiro cabide de emprego de cabos eleitorais. E por que eu afirmo isso com tanta veemência e certeza? O último concurso do DER foi em 2010, 16 anos sem concurso. Estão previstos no quadro do DER 1.400 servidores. Atualmente, 400 são concursados e, acreditem, aproximadamente 1.000 comissionados. Mais que o dobro de comissionados.

Só para ter noção da 13ª residência, que é aqui em Porto Velho, nós temos uma pá carregadeira funcionando. Dos oito caminhões, só dois funcionam. Escavadeira hidráulica tem três, só uma funciona. Vamos falar de estrutura? Marmitta para o pessoal não vem. Eles recebem apenas R\$ 180,00 de insalubridade e vivem lá no meio de óleo, gasolina, produtos químicos.

Tem hora/máquina sendo paga para a máquina ficar parada, Presidente. E mais, inclusive ouço informações das chamadas “diárias cruzadas”, que pegam os servidores de uma região, de uma residência, e mandam para uma outra. Bom, isso nós temos que verificar se está acontecendo. Pegam os servidores de, exemplo, Porto Velho manda para Vilhena, de Vilhena vem para cá. São as notícias que me chegam.

Vou dar um exemplo: aqui nós temos 146 funcionários, 50 efetivos. “E os outros, Camargo, 86?” Comissionado! Fazendo o quê? Nada! Por que nada? Porque nem máquina não tem para trabalhar!

Então, Presidente, o que eles estão pedindo aqui não é apenas remuneração e salário, é condições de trabalho. Quando as pessoas andam nas ROs, tudo esburacado, porque não tem maquinário. O DER está parado! As pessoas que estão lá, os comissionados, não fazem nada, ficam olhando para a cara do outro. Mas já, já esse ano vão estar trabalhando de cabo eleitoral pedindo voto para político.

Então, Presidente, apenas quero aqui pedir que o Governo do Estado tenha um mínimo de decência e atenda o DER, atenda a Polícia Militar, atenda os profissionais da Saúde que foram lá na CPA e foram tirados de lá com a polícia. Atendam os agentes socioeducativos, atendam os professores, atendam o DER.

Há poucos dias diziam que não tinha dinheiro para nada, mas foram lá e perdoaram uma dívida bilionária da Energisa. E agora estão tentando legalizar o

“tigrinho” aqui em Rondônia, já chegou hoje.

Então, Presidente, é uma vergonha o que está acontecendo nesta Casa. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Próximo projeto.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, não foi votado ainda.

Questão de ordem ao nobre deputado, nosso eterno líder, Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, daqui a pouco quero falar das outras categorias, mas aqui vou me conter em relação à beneficiada deste dia, que é a categoria da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

Muito importante isso, é uma luta antiga. Momentos que a gente entendia que era quase impossível de acreditar que isso ia acontecer, e graças a Deus hoje, depois de um passado recente, tivemos vários avanços, mais um avanço hoje, e é isso que a gente sonha para todas as categorias.

A gente reconhece, eu que estou numa cidade grande, que é a cidade Vilhena, entre as cidades do Estado de Rondônia, onde nós vemos a criminalidade tomando de conta, a criminalidade cada dia aumenta e a polícia cada dia diminui o seu quadro. E mesmo assim, com esforço, com a dedicação e com o comprometimento de todos os servidores da PC/RO, eles têm dado conta do recado e são profissionais que nos representam.

Então, estou há um bom tempo aqui na Assembleia Legislativa, por várias vezes nós tivemos várias investidas para que isso acontecesse. E é neste dia que eu tenho o privilégio também de uma luta que nós também, lá no passado, plantamos uma pequena semente, mas que, na verdade, a categoria nunca desistiu. E hoje nós vamos poder colher juntos com eles, através do nosso voto, os bons frutos para essa importante categoria. Então, só parabenizar e agradecer ao governo pelo envio desta matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra para a discussão do projeto, Deputado Edevaldo.

O SR. EDEVALDO NEVES - Presidente, hoje é um dia que a gente, como defensor de categoria, vê a importância de ter um deputado aqui na Assembleia Legislativa. E hoje eu vejo, por não ser só parceiro do Deputado Ribeiro, eu sei o quanto esse cara trabalhou para chegar a esse dia, não é, Deputado Ribeiro? E a gente sabe que isso é importante hoje para você, é importante para a sua categoria.

Agradecer, principalmente, ao Governo do Estado de Rondônia, que teve essa sensibilidade também de mandar esse projeto para esta Casa. E deixar bem claro, não é um aumento salarial, e, sim, uma dignidade para

aqueles que têm esperança de lá na frente, de continuar na Polícia Civil, de saber que vai ter sua progressão. Eu conheço, tem gente com 10 anos, 8 anos na Polícia Civil e não tem a progressão porque não tem vaga. E, graças a Deus, hoje, não só o Governo do Estado de Rondônia, mas todos os deputados fazem parte disso, principalmente você é a chave disso, Deputado Ribeiro, está dando essa dignidade para esse trabalhador da segurança pública, Polícia Civil.

Deputado Ribeiro e eu tínhamos combinado — não é, Deputado Ribeiro? —, que era mandar os dois projetos aqui para esta Casa. Se tinha uma pessoa que podia pedir vista aqui, que tinha esse argumento para pedir, Deputado Ribeiro, era eu. Mas, eu não posso ser injusto com a sua categoria, principalmente com você, que nós tínhamos um projeto da Polícia Penal aqui pronto, que é o VIROP (Verba Indenizatória de Reforço Operacional). Infelizmente, nós temos um Secretário, que é da Sejus, que sempre tenta atrapalhar de uma forma, que a gente não consegue entender de onde esse cara surgiu, Deputado Jean, de onde esse cara veio. E toda vez que contém algo para nossa categoria, ele tenta dificultar. A gente fica triste com isso, e alegre pelo nosso companheiro aqui de Casa que está realizando hoje um feito para a sua categoria.

Espero que o Governador do Estado de Rondônia se sensibilize também com a Polícia Penal e mande esse projeto para essa Casa, que não é um aumento salarial, e, sim, uma forma de ajudar não só a Polícia Penal, mas ajudar o Estado de Rondônia, porque o recurso vai ficar dentro do Estado. Está bom? Obrigada e parabéns, Deputado Ribeiro, pela sua categoria.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, nós invertemos aqui. O certo seria votar os três projetos para depois os discursos. Mas, eu vou abrir essa exceção e a gente já aprova em seguida todos os projetos.

Com a palavra, nobre Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, obrigado pela parte e por entender esse momento tão importante, não só para esse Parlamento, mas também como para todo o Estado de Rondônia. Quero registrar os meus parabéns ao Coronel Marcos Rocha, Governador deste Estado, que colocou o Estado de Rondônia acima de qualquer projeto político que ele pudesse vir a ter para ele ou para sua família.

E, trazer esse projeto para cá hoje vai muito além de um simples gesto de um militar que é, como Coronel da Polícia Militar, mas de um estadista e de uma pessoa que está preocupada com os servidores públicos. Eu lembro, em 2022, aqui, deputado Alan Queiroz, o senhor estava aqui, a quantidade de PCCRs e reajustes salariais que nós aprovamos naquele ano de 2022, dando um avanço e fazendo história no Estado de Rondônia.

E hoje, nesse ano de 2026, mais uma vez, o Go-

vernador do Estado Coronel Marcos Rocha, juntamente com a sua equipe econômica, estão se debruçando sobre essas pautas de valorização do homem, da mulher, do servidor público, seja ele operador de segurança pública, como é o caso da nossa Polícia Civil, ou seja, em qualquer outra categoria

Como Presidente da Comissão de Segurança Pública, ombreando com os meus pares, que também fazem parte dessas categorias, eu fico muito feliz de hoje vivenciar e testemunhar aqui, e também votando a favor desse Projeto de Lei e desses que virão logo após este.

Mas não poderia deixar também, Presidente, de falar do meu amigo, agente de polícia, Deputado Estadual Ribeiro do Sinpol. Parabenizar pelo seu trabalho. Você é um guerreiro. Você tem feito aí das "tripas, coração" para fazer articulações, conversas, diálogos e fazer entendimento de que a sua categoria — que você representa e também lhe colocou aqui pra isso —, tenha a possibilidade de ser valorizada.

Assim como os demais servidores que estão nesta Casa, eu tenho certeza que ainda nesse semestre chegará ao tão sonhado reajuste, os PCCRs, como é o caso de todas as Secretarias e também empresas autárquicas que estão para receber essa justiça.

Ademais, parabenizar o Presidente Alex Redano, por estar sempre de uma forma muito democrática e republicana, tratando as pautas, muitas vezes polêmicas, que vêm a esta Casa, mas o Senhor, Presidente, não foge à luta, como bom rondoniense que é.

Parabenizar todos os servidores, os policiais civis, que serão realmente valorizados pelo Estado de Rondônia, através de todos esses agentes políticos que eu já citei aqui.

Muito obrigado, Presidente. Que Deus nos abençoe.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, meu irmão. Vou dar a oportunidade, se algum deputado quiser discutir, a gente vai votar em seguida todos os Projetos da Civil. O certo seria discutir no final.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Bem breve, Presidente.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, pela ordem. Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, primeiro as damas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ah, não precisou nem pedir. Deputada Cláudia, com a palavra.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Presidente, eu quero parabenizar a categoria por essa conquista importante. Aos deputados Deputado Ribeiro e os demais que têm feito a luta em prol da categoria.

A gente fica muito feliz. A gente que é defensora

da classe trabalhadora, a gente entende que é uma conquista importantíssima. Parabenizo por essa conquista, mas também, Presidente, nesse momento, peço ao Governo de Estado que olhe pelas demais categorias que precisam.

E hoje eu quero aqui falar em nome dos servidores da Saúde, que também esperam uma resposta, e que, nesse momento, o Governo do Estado possa atender e dialogar para que a gente também chegue a um consenso e em breve tenhamos nesta Casa a votação da melhoria salarial dos servidores da Saúde, dos servidores da Sedam e também dos servidores do DER, que estão aí nesse momento clamando também por essa melhoria.

Acho que todas as melhorias são muito importantes. Nesse momento, essa categoria está conquistando, mas a gente também almeja que as demais categorias sejam atendidas e que o governo tenha um olhar especial para sanar essa necessidade, que esses trabalhadores também precisam, está bom?

Parabéns a todos que se empenharam. Nós estamos aqui prontos para votar favorável a essa categoria que é tão importante para o nosso Estado de Rondônia. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero parabenizar a Deputada Cláudia pela sua luta incansável, principalmente pelos nossos servidores da Saúde.

Com a palavra, o nobre Deputado Alan.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, serei breve. Só parabenizar, hoje, a conquista da Polícia Civil. Muitos amigos: o Sandro, o Cezinha e tantos amigos que a gente conhece há muito tempo, na lida, na luta, no enfrentamento; muitas vezes até em certos momentos atrás, serviam a outras frentes, faziam serviço militar, faziam serviço de outras esferas, porque vocês sempre estiveram realmente, muito próximos da população na defesa. Mais do que justo.

Eu, como servidor, Presidente — sou servidor de carreira do município de Porto Velho —, eu sempre que tenho a oportunidade de votar aqui, seja para qualquer categoria, eu me sinto feliz junto com vocês, porque eu vou sair daqui um dia, vou voltar a ser servidor lá no consultório de novo, lá onde a gente fez o concurso e prestou serviço.

E aqui nós temos, só aqui, três servidores da Polícia Civil. Com muita maestria. Um grande parlamentar que eu quero que fique aqui muito tempo: Deputado Delegado Lucas, Deputado Delegado Camargo, Deputado Ribeiro do Sinpol, que foi o grande defensor, idealizador, que articulou. Parabéns, meu irmão. Você merece.

E dizer aos nossos outros servidores que aqui estão, não tão felizes como vocês. Por exemplo: DER, Sedam e tantos outros da Saúde, mas que não desistam da luta. O momento de vocês vai chegar também. Está certo? Contem com o nosso apoio.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, ques-

tão de ordem. Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, novamente, o Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, aqui eu quero reconhecer publicamente um grande acerto do Governo do Estado ao ampliar os quadros da Polícia Civil de classe especial em geral.

Acredito que poderíamos e vamos avançar em outras pautas, como, por exemplo, defendo a necessidade de quebrar, inclusive, o número de vagas para as promoções a fim de que seja feito como é feito nas demais Forças, na Polícia Penal, na Polícia Militar.

Nós precisamos avançar para isso, que só viria até mesmo com o PCCS, que não veio; uma promessa que não foi cumprida. Mas, se se cumpre pelo menos em parte, é melhor do que não cumprir nada.

Então, parabéns ao governo, porque cumpriu parte daquilo que prometeu, e torço que as outras categorias, como a Educação, a Saúde, o DER, os agentes socioeducativos, também possam ser contemplados. Mas fica aqui uma dica: não percam a mobilização, continuem mobilizados, porque só assim o governante irá se mexer. Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado gostaria de ser manifestar? Lembrando que invertemos a ordem. Teremos as votações, depois não teremos mais discursos.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, deixa votar tudo... O próprio Deputado Ribeiro quer fazer a fala dele com certeza, mas vamos liquidar, vamos votar que depois a gente fala. Uma conquista garantida.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos lá.

O SR. EDEVALDO NEVES - Arrocha, meu Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão o projeto. Não há mais discussão, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Não há contrários. **Está aprovado o Projeto de Lei 1321/2026. Vai ao Expediente.**

Vamos, agora à LOA e depois o projeto da promoção. Então, eu estou vendo aqui, o trem é por partes. Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1330/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 38/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania — Sesdec,

até o valor de R\$ 18.418.339,84.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu quero aqui fazer uma homenagem, que eu sei que ele é um grande apoiador da categoria, eu gostaria de convidar para fazer a relatoria, proceder ao relatório no plenário, o nome do deputado que é delegado da Polícia Civil, Deputado Delegado Lucas. Quero parabenizar o Deputado Lucas pelo mandato, é um deputado muito atuante, visionário, vem fazendo um trabalho realmente muito bom. Parabéns, Deputado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Obrigada, Presidente. Cumprimentar todos os colegas da Mesa, da galeria, toda a nossa população aqui em plenário, em especial nossos amigos e irmãos da Polícia Civil.

Presidente, preambularmente, antes de iniciar aqui a proferir o nosso relatório pelas Comissões pertinentes, me permita aqui tecer um singelo comentário. Eu, há pouco, tive conhecimento de uma pesquisa em nível nacional que colocou a Polícia Civil como a instituição do país com maior credibilidade da nação. A Polícia Civil de Rondônia, com certeza, encabeça esse ranking nacional. Este reconhecimento não é um prêmio, mas é um reconhecimento pela justiça e pelo merecimento que a categoria merece. O que nós merecemos, na verdade, vai muito além.

Nós sabemos que, pelo que esses policiais enfrentam todos os dias e pela qualidade do trabalho deles, Deputado Ribeiro, o que era devido seria a extinção das vagas, para que todos pudessem promover com o tempo. E essa é a luta que nós continuaremos avançando. Mas a política é a arte do possível. E eu quero registrar aqui, brevemente, mas eu não posso deixar de falar isso, que agora, no final desse mês de março, eu, Deputado Ribeiro, Deputado Camargo, que somos representantes da Polícia Civil aqui no Parlamento, estamos há apenas três anos e um mês como deputados estaduais.

E em três anos, aproximadamente, de mandato, sem necessidade de greves, de movimento paredista, de ofensas ou de agressões; mas com diplomacia, com diálogo, com traquejo político, com muita educação e respeito, mas mostrando essa valorização que nós merecemos pelo resultado dos nossos trabalhos, muitas conquistas históricas já passaram por esse Parlamento, o que é uma grande honra e orgulho para todos nós.

Nós conseguimos aqui, encabeçado pelo representante da Polícia Civil no Parlamento, que eu sempre reconheci na figura do Deputado Ribeiro, eleito pela categoria, um reconhecimento salarial histórico. Policiais da classe especial tiveram mais de 100% de aumento.

Contemplamos todas as categorias como merecem? Não. Mas foi o que foi possível naquele momento. Hoje, o policial anseia por chegar nessa categoria, para conseguir ir para a última classe. E o avanço hoje é muito grande. Embora as vagas não sejam extintas, nós estaremos dando oportunidade para quase 150 agentes,

para 20 delegados de polícia e demais outras categorias, a terem um acesso à classe especial com mais facilidade e mais segurança. É o que nós merecemos? Ainda não. Mas é um grande avanço.

Hoje muitos policiais que não tinham perspectiva têm um salário que é dos melhores do país, têm uma previsão de ir para a última classe. Na cintura, se não tem uma Glock, tem uma Beretta, tem uma CZ. E nós estamos avançando com muito traquejo, com muito diálogo, com responsabilidade e sem fazer aqui politicagem, mas reconhecendo que nós somos representantes de vocês e trabalhando para retribuir a esperança que foi depositada.

E eu quero reconhecer aqui a conquista, em nome do Deputado Ribeiro, porque encabeçou essa articulação com o governo, conseguiu esse compromisso, e o Governador Coronel Marcos Rocha tem honrado a Polícia Civil neste mandato em inúmeras oportunidades.

Deputado Ribeiro, graças à sua dedicação, porque eu reconheço aqui de público que sou mero auxiliar nessas conquistas, estando ao seu lado quando você necessita, nas batalhas silenciosas, que são incontáveis. Quantas vezes não fomos à Sepog, à Sefin, à Sesdec, em reuniões que nunca foram publicadas uma foto ou um vídeo, mas lutando para que esse reconhecimento viesse, em tanto tempo. E eu quero dizer que você, verdadeiramente, veste essa camisa e merece esse nosso reconhecimento.

Parabéns, Deputado Ribeiro do Sinpol, parabéns à Assembleia Legislativa, ao Governador Coronel Marcos Rocha, mas sobretudo, aos policiais civis que estão sendo valorizados porque merecem, isso aqui não é um prêmio, mas nada mais do que a justa valorização da melhor polícia do país.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Rapaz...

O SR. EDEVALDO NEVES - Aí fala bonito, hein?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A gente, sendo deputado, tem medo na hora do voto, esquecer, e votar para o Deputado Delegado Lucas.

O SR. EYDER BRASIL - Também, estou quase votando para o Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Não vou achar ruim, não.

O SR. EDEVALDO NEVES - É Deputado Ribeiro, perdeu uma porcentagem.

O SR. EYDER BRASIL - Perdeu, derreteu.

O SR. DELEGADO LUCAS – Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1330/2026, de autoria do Poder Executivo, o qual aportou nesta Casa de Leis, através da Mensagem 38/26, cuja Ementa assim preleciona: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional

suplementar por excesso de arrecadação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania — Sesdec, até o valor de R\$ 18.418.339,84."

Senhor Presidente, nobres pares, compulsando detidamente os autos em análise, percebo que os documentos acostados indicam que há uma alteração na LOA, que justifica e ampara de forma orçamentária-financeira, a criação das novas vagas para a classe especial das categorias da Polícia Civil, conforme o projeto que virá a seguir.

Verifico que o presente Projeto de Lei se encontra em consonância com os ditames constitucionais, possui boa técnica legislativa e encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo, portanto, nosso parecer pelas comissões pertinentes, favorável. É o voto, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Delegado Lucas. Nós, deputados, temos um orgulho muito grande de ter um deputado da sua grandiosidade, da sua dedicação. Parabéns, meu irmão.

Algum deputado para discutir o parecer? Não há deputado para discutir. Vamos à votação. Combinado não sai caro. Deputados favoráveis ao parecer permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Não há deputados para discutir. Deputados favoráveis permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1330/2026. Vai ao Expediente.**

Próximo projeto. Agora é a lei.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1332/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM/49/26. Altera o Anexo Único da Lei nº 1.044, de 29 de janeiro de 2002.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Chamar um membro da Polícia Civil, Deputado Ribeiro do Sinpol.

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Obrigado, Presidente.

Olá, senhores e senhoras que estão em casa; Polícia Civil que está nos assistindo nas redes sociais, todos os Policiais Civis que estão aqui, lotando a galeria. Tivemos Policiais Civis saindo de Vilhena, estando aqui agora, em nome do JD, de Rolim de Moura, o Edinho, Guajará-Mirim, de Ji-Paraná, com o Nasson, e demais amigos que estão aqui, lotando, cada vez mais, fortalecendo a categoria Polícia Civil.

Ontem nós tivemos uma eleição onde a chapa 2, do meu Vice-presidente Odair Ozame, saiu vitoriosa. É um sinônimo de uma unidade que a categoria aprendeu, e está cada vez mais politizada. Parabéns, Odair

Ozame e toda a chapa "Unidade e Força", para dar essa continuidade nos próximos quatro anos, em prol de um sindicato diferente, um sindicato que tem como lema o diálogo, a construção de ideias e o bom debate nas negociações. Parabéns, Ozame.

Quero também dizer que essa construção desse objetivo aqui, nós tivemos um anjo, que é o nosso Governador, o Coronel Marcos Rocha, que é uma pessoa que sabe a necessidade que têm as forças de segurança pública nas suas valorizações.

Nós não conseguimos tudo o que nós queríamos, mas o que tem de avanço, tenho a certeza que foi das mãos do Governador Coronel Marcos Rocha. Muito obrigado, Governador.

Nós temos aqui, três sindicatos também que são unidos. Os sindicatos da Polícia Civil trabalham com união. Nós temos o Sinpol (Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia), o qual, eu também sou presidente. Eu fiquei dentro do sindicato, acumulando com deputado estadual, justamente para isso: para sentir, para ter, e ver a necessidade que a nossa categoria precisava passar, e não abandonar, ficar sempre junto.

O meu amigo, perito, jovem, da turma de 2016, o Doutor Aelson, do Sinpec (Sindicato dos Peritos Criminológicos do Estado de Rondônia), também tem uma característica de diálogo de construção. Muito obrigado por tudo o que você fez e faz para esse projeto estar pronto aqui, junto também com o Sindicato dos Delegados, com o presidente, o doutor Mário Jorge, o Sindepro. É uma união que nós temos que o sinônimo é isso. O sinônimo são as vitórias para a nossa categoria.

E aqui dentro do Parlamento nós temos três deputados, oriundos da segurança pública: o Deputado Rodrigo Camargo, o qual tem um bom combate, trabalha em prol também da segurança pública; o Deputado Delegado Lucas e eu, como vice-líder do governo.

E esse projeto, meus amigos e minhas amigas que estão aqui, tem várias mãos. Como o Deputado Lucas disse, são batalhas silenciosas, algo que não pode ser muito divulgado, mas que é muito trabalho, é muito trabalho. Eu não conseguiria nada só. Todos esses meus pares deputados estaduais sabiam dessa luta, dessa dificuldade, desse sonho de ter esse projeto agora das promoções da Polícia Civil.

Eu tenho que agradecer muito o meu líder do governo, Deputado Jean Oliveira. Muito obrigado pela sua participação, pela sua delicadeza, pela sua vontade, pelo seu companheirismo de nunca soltar a minha mão. Muito obrigado, Deputado Jean. Você é uma pessoa muito especial.

Meu amigo Deputado Edevaldo Neves, nós temos uma parceria muito grande dentro do Parlamento aqui, nós combinamos dos projetos virem juntos e ele teve a humildade de reconhecer que não foi por culpa dele, ele não teve culpa nenhuma. No coração dele, eu vejo o tanto que esse homem trabalha, o tanto que esse homem pega "chá de cadeira" lá para tentar melhorar a vida dos policiais penais.

Deputado Edevaldo, muito obrigado por você ter e ser esse defensor dos policiais penais. E nós vamos continuar, sim, lutando para que venha esse seu projeto da VIROP, que eu sei que é um sonho da sua categoria e pode contar sempre comigo. Pode ter certeza disso. Obrigado por tudo.

Eu não conseguiria também não falar, em nome de todos os meus amigos deputados estaduais, por essa brilhante vitória. Mas agora nós estamos corrigindo uma distorção de décadas, que são as vagas para a classe especial da briososa Polícia Civil. Então nós conseguimos isso através da política, da diplomacia, mas também muito diálogo com o nosso Governador Coronel Marcos Rocha.

Volto a falar que ele tem uma equipe que trabalhou muito, muito, muito, muito para isso acontecer. Em nome da Bia, em nome do nosso Chefe da Casa Civil Elias, que me honrou, que honrou a categoria. Nós nunca podemos esquecer desse legado.

Acredito que agora, com essas promoções mais policiais irão para as classes especiais, conseqüentemente, mais policiais estão aguardando ir para as classes especiais para irem para as suas aposentadorias e, com certeza, esse é o ciclo da vida. Que vocês possam cada vez mais trabalhar com muita força, muita força de vontade em prol do combate da criminalidade, porque eu tenho certeza que todos aqui são pessoas que amam estar e ser da Polícia Civil.

Então agora esse projeto honrado, cada vez mais, pode ter certeza e contar com o apoio de seu amigo o Deputado Ribeiro de Sinpol.

Projeto de Lei 1332/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 49, que "Altera o Anexo Único da Lei nº 1.044, de 29 de janeiro de 2002."

Esse é um projeto que apenas está aumentando a quantidade de vagas para a classe especial, está aumentando 247 vagas dentre todos os cargos da Polícia Civil. É um projeto, um sonho que está sendo realizado. Nunca conseguimos isso, só tempos atrás, através de movimento paredista, mas eram outros tempos.

Então, hoje, nós estamos entregando isso para a população de Rondônia, estamos entregando isso para a segurança pública, estamos entregando isso para os policiais civis através desse mandato que vocês me deram.

Então, o projeto se encontra com ótima técnica legislativa, dentro dos padrões legislativos, e o nosso parecer aqui, Presidente, é positivo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, parabéns, nobre Deputado Ribeiro. Quero reconhecer aqui a sua luta incansável. Um deputado dedicado, realmente tem conseguido grandes êxitos.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo...

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu, Presidente. Deputada Taíssa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputada

Taíssa com a palavra, por favor.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Discutir o parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Sim, mas eu posso falar, mesmo que não seja especificamente sobre parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode, pode.

A SRA. DRA. TAÍSSA - O que eu quero dizer é o seguinte, parabenizar a todos os servidores da Polícia Civil, parabenizar principalmente da minha região de Guajará-Mirim, mas aqui eu quero fazer uma deferência especial ao Deputado Ribeiro do Sinpol. Do mesmo jeito, Deputado Ribeiro, que você pegou na minha mão no dia da entrega do hospital da minha cidade, que foi uma luta muito grande minha, eu não posso deixar de fazer essa deferência para você.

Por mais que aqui no Parlamento cada um tenha uma ideologia e um pensamento diferente, mas eu sou muito justa de reconhecer o trabalho seu. Um trabalho sério, um trabalho determinado. Sabemos que a Polícia Civil merece esse reconhecimento e em o trabalho do líder, tem o trabalho dos demais parlamentares, mas como eu sempre falo, eu não tenho uma vez que eu venha nesse Parlamento sem falar da minha cidade, da minha região. E o Deputado Ribeiro aqui não é diferente. Todas as vezes que ele está aqui no Parlamento, é levantando a bandeira da Polícia Civil, é levantando a bandeira de vocês, e a gente tem que reconhecer.

Então, eu quero te dar os parabéns. E, do mesmo jeito que você foi parceiro meu no momento da entrega do hospital da minha cidade, que você sabia exatamente que aquela luta era minha, eu quero já adiantar o meu voto favorável, em sua homenagem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Agora vamos à discussão do projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Depois do Deputado Jean, o Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, Deputado Jean e logo...

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Deputado Cássio Gois.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cássio também falou? Então, Deputado Jean, Deputado Cirone, logo após Deputado Cassio.

Com a palavra, nosso líder do governo, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu venho aqui fazer um testemunho da luta, da perseverança, e eu posso dizer hoje consolidando uma conquista, do Deputado Ribeiro. Eu acompanho o trabalho do Deputado Ribeiro. Nós temos oportunidades de conversar, inclusive, sobre coisas pessoais. E, diante de tudo que o deputado tem falado das suas lutas, dos seus sonhos, esse projeto que hoje estamos votando sempre esteve na frente.

Parabéns, Deputado Lucas. Vossa Excelência, que é integrante da Polícia Civil, delegado de carreira. O topo da carreira da Polícia Civil é ser delegado, Vossa Excelência é deputado e delegado e teve a oportunidade de fazer um reconhecimento para um colega seu, deputado. Nós sabemos Deputado Ribeiro, que diante de todas as suas pautas, a Polícia Civil sempre foi a prioritária.

Então, eu posso afirmar, reafirmar mil vezes, que se hoje essa matéria está aqui na Casa e se nós estamos votando favorável, é porque teve um protagonista que lutou, defendeu a todo momento. O Governador muito justo, reconheceu o seu trabalho, reconheceu essa categoria. E nós sabemos que o sonho talvez fosse mais. Foi dito aqui pelo Deputado Camargo que era romper todas as barreiras para que fosse automático. Mas, todos nós aqui sabemos que isso é impossível.

Mas, antes disso do que nada. E eu vou dizer que isso aqui foi muito custoso, não foi fácil, não chegou antes porque não era possível e nós ficamos com medo e sofremos a sua agonia, porque o tempo era curto. Mas através do seu empenho, através da sua dedicação e de muitas renúncias, hoje, a Polícia Civil ganha com essa matéria. E eu voto favorável todas as vezes, porque através do Deputado Ribeiro, eu pude saber melhor ainda o quanto vocês são importantes para a sociedade de Rondônia. O quanto a Polícia Civil e outras polícias são muito importantes para a sociedade rondoniense. Então, com certeza absoluta, eu quero reconhecer aqui o seu trabalho, Deputado Ribeiro.

O trabalho do Deputado Delegado Camargo, do Deputado Delegado Lucas, que são também integrantes. Mas, eu preciso dizer, o Deputado Ribeiro fez a diferença com certeza para essa categoria. Parabéns.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de ordem, Presidente.

O SR. DELEGADO LUCAS – Presidente? Um aparte de 15 segundos.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de ordem.

O SR. DELEGADO LUCAS – Um aparte de 15 segundos, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Deputado Cirone permite? Permite?

O SR. DELEGADO LUCAS - Pode ser após o De-

putado Cirone, sem problema nenhum.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Não, o Deputado Delegado Lucas é um delegado da Polícia Civil, jamais vou deixar ele. Por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Lucas, depois Deputado Laerte, depois Deputado Cirone, depois o Deputado Cássio.

O SR. DELEGADO LUCAS - Obrigado, Deputado Cirone.

O SR. LAERTE GOMES - Na próxima encarnação, Deputado Delegado Lucas, eu vou me formar em Direito e fazer concurso para delegado.

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputado, eu quero só fazer um registro aqui, para dar honra a quem tem honra, reconhecer publicamente, conversava com o Deputado Ribeiro há pouco e tem que ser mencionado, a gente, na emoção aqui, às vezes acaba esquecendo alguns nomes. Mas tenho certeza que o Deputado Ribeiro, assim como eu, reconhece, Deputado Jean Oliveira, líder do governo, o trabalho de um escrivão que se dedicou diariamente na Sesdec, diuturnamente ali, fora de hora, que é o escrivão Diego, não é, Deputado Ribeiro? Que merece aqui o reconhecimento de todos nós.

Em nome dele, toda a equipe da Sesdec, o Rafael, delegado também, que ajuda, o Coronel Vital, enfim. Mas fazer, em nome do Diego, o reconhecimento a toda a equipe da Sesdec que ajudou para que esse projeto viesse.

Obrigado, Deputado Cirone.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, primeiro parabenizá-lo também por pautar esse projeto, que chegou hoje nessa Casa, é importante ter esse reconhecimento. Parabenizar toda a Polícia Civil. E registrar aqui o trabalho incansável do nosso vice-líder Deputado Ribeiro, que fez gestão junto à Casa Civil, junto ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha para que esse projeto adentrasse nessa Casa e fosse aprovado, beneficiando a Polícia Civil.

Registrar, Deputado Ribeiro, e lhe parabenizar pela bandeira. Você é um deputado da categoria da Polícia Civil, seu mandato é em função da categoria da Polícia Civil, tem o meu respeito, tem a minha admiração e parabéns pelo seu trabalho.

E também gostaria de ressaltar aqui e parabenizar o nosso Governador Coronel Marcos Rocha, com certeza o governador da segurança pública, o que mais valorizou os servidores da segurança pública. E hoje, junto com você nessa parceria, aprova esse projeto, beneficiando toda uma categoria merecedora. Parabéns a todos os servidores da Polícia Civil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero passar a palavra para o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Obrigado, Presidente. Uma saudação aqui especial à Polícia Civil, nesta tarde, que está sendo contemplada, nesse anseio que vocês tinham há anos.

Não posso deixar de lembrar da Dete, lá de Cacoal, que me manda mensagem todos os dias. Piauí, lá de Rolim de Moura. E a todos vocês, pela luta constante em buscar melhoria para a categoria.

Reconhecer aqui o trabalho na Assembleia Legislativa do meu colega de parlamento, o Deputado Ribeiro do Sinpol, incansável nessa luta. Às vezes, eu vi o Ribeiro aqui pelos corredores falando: "Precisamos resolver o problema da Polícia Civil, eu tenho um compromisso com a Polícia Civil.". Então, reconhecer o trabalho do Deputado Ribeiro do Sinpol e dizer: "Ribeiro, parabéns!"

Ao Governador Coronel Marcos Rocha por atender o pedido, trazer essa demanda, porque nós vemos que hoje a nação brasileira clama por segurança pública.

E não tem como fazer segurança pública sem a valorização dos profissionais que trabalham na segurança pública, seja Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, todos vocês, Bombeiro Militar; todos vocês têm que ser valorizados, porque o Estado de Rondônia, o nosso país, passa por grandes dificuldades com a criminalidade, vocês têm que ser valorizados para estar no dia a dia na labuta.

Está aqui também junto conosco o Deputado Delegado Lucas, que é um delegado da Polícia Civil. Tenho certeza absoluta que votará a favor, assim também como o colega Deputado Delegado Camargo, que também é da Polícia Civil.

Vou falar das outras categorias, mas não vou tirar o brilho desse momento de cada um de vocês, por reconhecimento do Governador e o trabalho do Deputado Ribeiro do Sinpol nessa valorização da Polícia Civil. Parabéns!

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, nobre Deputado Cirone Deiró.

Com a palavra, o Deputado Cássio Gois.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Muito obrigado, Presidente. Essa noite, sei que a plenária está lotada, muitos servidores públicos aí, otimistas pela nossa votação nessa noite de terça.

Dizer primeiro que eu estou aqui na cidade de Seringueiras, região da 429. Agradecer, Presidente, publicamente aqui, à Escola do Legislativo, ofertando mais um curso.

Nós estamos aqui presentes, incentivando e apoiando para que a capacitação aconteça nos quatro cantos de Rondônia. Já deixei aqui o abraço a todos os colegas deputados que têm levado a Escola do Legislativo para várias cidades de Rondônia.

Dizer que a gente acompanha atentamente a Sessão que acontece desde as primeiras horas desta terça-feira, são projetos importantes sendo pautados de valorização da categoria.

Durante a semana a gente recebeu mensagens pedindo apoio a essa matéria e eu quero destacar aqui o Deputado Ribeiro do Sinpol, que é um amigo. Ribeiro, eu admiro quando você sai de Porto Velho e vai até a cidade de Vilhena, lá no Vereador Tabalipa, que você esteve lá nesse final de semana, explicando passo a passo.

Então é uma coisa que você faz que é um diferencial, Ribeiro, que é passar no teu âmbito de trabalho, que é onde estão os policiais civis, onde estão os delegados, que são as delegacias de Rondônia. E você sempre, Deputado Ribeiro, é muito gentil. Você sempre faz um contato conosco, nas nossas bases, explicando a importância que é a valorização desses profissionais em Rondônia, até porque quando a Polícia Civil é acionada, ela atende a todos.

Mas vocês, de forma muito organizada, hoje têm um representante na Assembleia Legislativa e eu fico feliz de saber que você tem buscado as conquistas e, junto com a gente, tem feito convencimento para que matérias como essa sejam aprovadas.

Então, eu destaco aqui alguns amigos como Edson Viana, de Cacoal, que sempre pede apoio nessa matéria; ao Marco, que mora lá em Machadinho, que é uma região distante já do nosso reduto eleitoral, mas que por uma amizade que tem conosco, por ter estudado conosco há 10, 15 anos, permanece firme, acreditando que a gente faz um bom trabalho para Rondônia.

Então, fica aqui o meu registro de voto favorável, o meu respeito aos colegas, ao nosso Governador Coronel Marcos Rocha, que o Deputado Laerte mencionou e eu atesto esse reconhecimento, que é o reconhecimento às forças de segurança nesses três anos nós de mandato.

Assim como será o da Sedam, assim como foi o reconhecimento da Emater, que a gente já teve a grata satisfação de votar no ano passado na Rondônia Rural Show. Eu tenho certeza de que até o final do ano, na conclusão do mandato do nosso Governador Coronel Marcos Rocha outras categorias serão reconhecidas, porque ele sempre fez questão de valorizar muito o servidor público, a exemplo do que fez na Educação pelo Estado de Rondônia.

Fica aqui nessa noite o meu reconhecimento aos parlamentares que são favoráveis, aos parlamentares que são delegados nesta Casa, que também empenharam seus esforços para que essas matérias fossem aprovadas, mas, em especial, a habilidade que o Deputado Ribeiro está tendo nesse seu mandato para buscar esse reconhecimento dos servidores públicos, das forças de segurança, contando sempre com o nosso apoio.

Então fica aqui registrado o voto favorável do Deputado Estadual Cássio Gois, nessa noite de terça-feira, aos servidores públicos do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais algum deputado? Mais algum deputado para a discussão do projeto? Não havendo, eu só quero aqui também parabenizar meu grande amigo e irmão Deputado Ribeiro. Deputado Ribeiro agoniado com esse projeto. Pensa no

homem agoniado. "E aí, Alex, vai ou não vai? Ajuda." Mas quero aqui parabenizar de coração, Deputado Ribeiro. Você é merecedor dessa grande conquista. Quero parabenizar o Deputado Lucas, todos os demais deputados que cobraram.

E eu quero aqui fazer justiça. Eu quero agradecer e parabenizar o Governador do Estado de Rondônia Coronel Marcos Rocha por enviar a esta Casa de Leis esse importante projeto. Então, parabéns, Governador Coronel Marcos Rocha. E com certeza meu voto é super favorável a essa categoria, na qual eu tenho muitos amigos. Então, contem com esta Casa.

Vamos agora à votação. Agora sim. Agora é a votação. Agora é o momento. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Algum deputado contrário? **Não havendo, está aprovado o Projeto de Lei 1332/2026. Vai ao Expediente.**

Parabéns. Parabéns, Deputado Ribeiro. Deputado Ribeiro, o povo clama para te dar um abraço. O Deputado Ribeiro está liberado para dar um abraço e ser carregado pelo braço da corporação.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Chegou a vez dos nossos servidores da Casa, povo que nos ajuda a gente ter condição de trabalho. Nossa gratidão a vocês também. Esperaram aí também com toda a paciência, não é? Vamos embora, vamos para cima.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 185/2026 DA MESA DIRETORA. Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia" e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

Nossos servidores da Casa. Parabéns. Vossa Excelência é um grande Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, quero aqui um pouquinho da atenção de todos, quero convidar aqui os nossos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Quero convidar aqui um deputado que sempre defendeu os servidores. E eu quero nesse momento aqui fazer justiça, Deputado Jean. Eu quero aqui falar que na presidência do seu pai foi quando teve uma grande valorização dos servidores. Quero aqui convidar o Deputado Jean para proceder ao parecer em plenário.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhores deputados, deputadas, quero aqui cumprimentar todos. Estamos felizes pela conquista da Polícia Civil, e como o Deputado Ribeiro é um grande defensor das polícias, da Polícia Civil, eu sou um grande defensor do servidor de carreira da Assembleia Legislativa. O Deputado Cirone Deiró queria tomar a minha vez aqui, mas eu falei: "aqui não". Respeita que aqui é o Deputado Ribeiro, da Polícia Civil; é o Deputado Jean, do servidor da Assembleia.

Olha, mas eu quero dizer aqui, Mirim, em seu nome e em nome de todos os servidores, que eu trago aqui, Presidente, um reconhecimento muito grande do seu trabalho porque não é possível nenhuma conquista, se não existir o consentimento daquele que dirige administrativamente essa Casa. E Vossa Excelência sempre foi aberto ao diálogo. Vossa Excelência sempre concedeu os benefícios que essa Casa solicitou de maneira justa.

Eu tive a oportunidade de ser Vice-Presidente de Vossa Excelência, e naquela oportunidade nós avançamos muito, mas muito mesmo, tanto com os servidores mais antigos, quanto com os recém-empregados naquelas ocasiões.

Quero aqui reconhecer o trabalho do Deputado Cirone, como 1º Secretário, e do Deputado Alan, também como 1º Secretário atualmente, ocupando esse importante cargo da Mesa Diretiva.

Presidente, só para dizer que o Sindler (Sindicato dos Servidores dos Poderes Legislativos do Estado de Rondônia), é um sindicato que está há alguns anos sendo presidido pelo Mirim, pessoa a qual eu tenho um carinho enorme e a satisfação de dizer que é amigo meu, e discutir muitas coisas sobre o servidor.

Então eu quero dizer, Mirim, nesses anos todos que você está à frente do sindicato, eu quero dizer parabéns, porque a hora que você sair do sindicato, você pode sair de cabeça erguida, sabendo que fez um grande trabalho e cumpriu a missão de um grande sindicalista.

Hoje, mais um benefício, autoria da Mesa Diretora o Projeto de Lei Complementar, que "Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia" e dá outras providências."

Nós estamos aqui alterando de forma significativa a carreira para beneficiar que o nosso servidor, Presidente, possa entrar no concurso e não utilizar isso aqui como uma oportunidade para outros concursos, mas que ele possa ter aqui o conforto em dizer: "Passei em um concurso o qual eu quero chegar ao final da carreira". E nós estamos dando essa oportunidade. Nós estamos reduzindo o prazo para que os nossos servidores possam ter esse benefício.

Eu sou de parecer favorável pela regimentalidade, pela redação, mas acima de tudo, pela justiça aos nossos servidores.

Eu encerro aqui dizendo, Vossa Excelência falou do meu pai, Presidente Alex Redano, que presidiu essa Casa no passado. E ele disse, em várias oportunidades, e eu não me esqueço disso, que o maior patrimônio que essa Casa tem, não é esse prédio, não são essas cadeiras, mas o servidor, que passem legislaturas e legislaturas, eles estarão aqui para poder sempre servir a população do Estado de Rondônia. Então, justiça seja feita. Parecer favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns,

Deputado Jean. Eu quero aqui, gente, fazer justiça. Parabéns, amigo.

É um anseio aqui de todos os deputados. Essa é uma conquista dos 24 deputados que sempre apoiam a todos os servidores. E olha, sem puxar sardinha para a nossa Casa, mas já puxando, os nossos servidores concursados são diferenciados. Altíssimo nível, produtivos. E olha, vocês fazem a roda, a engrenagem da Assembleia Legislativa funcionar. Então, parabéns, de coração.

O que nós estamos fazendo aqui é reconhecimento ao trabalho de vocês, é um excelente trabalho. Meu grande amigo Mirim, você conduz com maestria. Nós avançamos em vários quesitos. Final do ano passado foi uma alegria, várias votações importantes, principalmente, reconhecimento às pessoas que já estão aposentadas. Pela primeira vez os aposentados tiveram acesso ao abono natalino.

Então, gente, só gratidão mesmo por vocês, pela amizade, pela parceria e pelo excelente trabalho. Parabéns a todos vocês.

Vamos agora discutir o parecer. Algum deputado para discutir? Vamos colocar em apreciação. Deputados favoráveis, permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, grande Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Parabenizar os nossos servidores, reconhecer o trabalho de cada um de vocês. Estou há sete anos aqui nessa Casa e a engrenagem só funciona por causa de cada um de vocês. Parabéns pelo trabalho, reconheço aqui a dedicação de vocês. O que vocês fazem como servidores aqui da Assembleia Legislativa é referência não só para Rondônia, é para o Brasil.

Então, fica aí o meu reconhecimento e compromisso do meu voto a favor pelo trabalho de cada um de vocês. Parabéns.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luizinho, com a palavra.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, obrigado. Só parabenizar a iniciativa da Assembleia Legislativa de mais uma vez contemplar os nossos servidores. E é bom quando a gente chega num ambiente que a gente tem oportunidade de conviver com as pessoas que também estão bem, estão felizes com a sua profissão, com a profissão reconhecida, e assim é o ambiente da Assembleia Legislativa.

Nós, quando temos a oportunidade de ver como tramita os trabalhos aqui na Casa, isso é motivo de orgulho para nós e referência para as outras Assembleias. Quando nós recebemos deputados de outros Estados,

nós sempre somos elogiados pela equipe que a Assembleia Legislativa de Rondônia tem. Quando nós saímos do nosso Estado, na companhia de nossos servidores para outros Estados, outras assembleias, ou em alguma missão da Assembleia de Rondônia, nós também sempre somos parabenizados.

Quando nós saímos de dentro da Assembleia Legislativa e vamos para o interior de Rondônia, nós também somos parabenizados pelos servidores que temos. Quando nós temos o coral cantando, nós somos parabenizados pelos membros deste coral. E assim não é diferente com a CCJ Itinerante, que foi premiada a nível de Brasil, e tantas outras missões que todos os dias a Assembleia Legislativa tem, como, por exemplo, a Escola do Legislativo, que visita os municípios, enfim, em todos os momentos.

Então, nada mais justo e nada mais gratificante do que devolver para vocês, servidores, aquilo que vocês nos concedem todos os dias. Obrigado.

Parabéns e que Deus abençoe os servidores da Alero.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Luizinho. Deputado Luizinho Goebel, um grande apoiador.

Com a palavra, nosso 1º Secretário desta Casa de Leis, também um grande defensor. Quero fazer justiça aqui. Foi o Deputado Alan que trouxe o pedido dos servidores. Sempre defensor. Parabéns, Deputado Alan. Com a palavra, nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Obrigado, Presidente.

Presidente, só apenas cumprindo uma missão que nos cabe, como 1º Secretário, de ouvir, de receber as demandas dos nossos servidores e com muita justiça entendemos que de fato vocês são a nossa maior base aqui no Parlamento. Nós passamos, vocês ficam. Vocês têm história, vocês criaram sua história e os novos têm hoje condição, através de leis que estamos aprovando, de poder pensar num futuro, de realmente cumprir uma carreira dentro do Parlamento.

Tivemos a oportunidade de perder alguns colegas grandes técnicos para outros órgãos, por conta exatamente da não atratividade do nosso Plano de Carreira. Mas hoje não, nós estamos aqui corrigindo e dando condição, diminuindo o interstício, de vocês conseguirem chegar no final da carreira com mais dignidade, com mais condição de honrar o legado que vocês fizeram aqui no Parlamento. Então, nossa gratidão a vocês.

Mas eu quero dizer, Presidente, da minha gratidão que tenho de hoje poder ser 1º Secretário da Mesa Diretora, conduzido por Vossa Excelência, que tem sido um presidente que pensa em todos. O senhor pensa na condição de trabalho dos gabinetes, dos nossos deputados. Temos aqui uma condição de trabalho invejada por muitos outros Parlamentos Estaduais, através de Vossa Excelência e de outros deputados que também conduziram a presidência. Mas Vossa Excelência tem sido algo

diferente. Consegue enxergar a necessidade de ter um olhar voltado em especial também aos nossos servidores.

Então, nossa gratidão a vocês. Mais do que uma obrigação nossa dar a condição que vocês merecem e precisam, porque são vocês que elevam o nome da nossa Assembleia Legislativa de Rondônia. Muito obrigada. Contem com o nosso apoio sempre.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pelas palavras, nobre Deputado Alan.

Mais algum deputado gostaria de se pronunciar? Vamos à votação nominal. O Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alan vota “sim”, com certeza, Presidente.

Deputado Alex Redano, nosso Presidente?
O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com certeza e maior prazer, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Voto “sim”, com orgulho de fazer parte dessa Mesa.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Pela qualidade de atendimento dos nossos servidores, pela dedicação, o meu voto é “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto “sim”.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – Parafrasear o Deputado Luizinho. O Deputado Luizinho está aqui, não?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está aqui. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO LUCAS – Não sou doido de votar “não”. “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Primeiramente, parabenizar a todos os servidores. Vocês fazem a diferença nes-

ta Casa. Em nome de todas as mulheres, que a gente tem um quantitativo enorme de mulheres, o meu voto é "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil se sente muito honrado de mais uma vez estar nessa Casa votando projetos que beneficiem os nossos servidores estatutários, os nossos servidores de carreira desta Casa. Meu voto, com certeza, é "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Com certeza os nossos honrados e aguerridos servidores, que fazem um trabalho brilhante e que muitas vezes não são valorizados da forma que mereciam, nosso voto é "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira? Grande defensor também, nosso grande líder.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Meu amigo Deputado Alan, meu voto é "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luizinho Goebel, "sim".
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputado Ribeiro deve estar comemorando ali.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado Jean Mendonça vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Quem falou ali? Deputado Jean Mendonça, não é? Deputado Jean Mendonça, nosso líder do PL.

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado Jean Mendonça vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) "Sim".
São 15 votos, Presidente. Matéria aprovada.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns a todos os servidores.

Com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário, aprovado o Projeto de Lei Complementar 185/2026. Vai ao Expediente.

Parabéns, de coração, e gratidão pelo excelente trabalho. Estamos juntos sempre.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Mas tem mais um para eles ainda, Presidente, o senhor é um Papai Noel antecipado. Vou te contar, meu Presidente é bom.

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 186/2026 DA MESA DIRETORA. Concede revisão anual aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e altera a Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero convidar aqui esse grande parlamentar que vem fazendo a diferença na vida da população rondoniense, Deputado Cirone Deiró. Grande defensor dos nossos servidores também.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, uma grande alegria compartilhar esse momento aqui com vocês, de valorização dos nossos servidores. Eu que tive o privilégio de ser 1º Secretário nesta Casa, no 1º biênio desta Legislatura.

E, logo após a minha saída, o Deputado Alan Queiroz é o nosso 1º Secretário. E sempre trabalhamos em defesa dos nossos servidores, sempre acolhendo com muita dedicação, com muito zelo, nossos estagiários, porque sabemos da importância de vocês para o Parlamento do Estado de Rondônia. Então, quero aqui saudar cada um de vocês e dizer da nossa felicidade.

Projeto de Lei Complementar 186/2026 da Mesa Diretora, que "Concede revisão anual aos servidores efetivos da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia e altera a Lei Complementar nº 731, de 30 de setembro de 2013."

Senhor Presidente, o projeto está com boa técnica legislativa, dentro da constitucionalidade, legalidade e nós somos de parecer favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mais uma vez, obrigado Deputado Cirone. Aqui é a reposição da inflação. A inflação acho que ficou em 4.8%, 4.26%, só que colocamos a mais. Colocamos 5,5%.

Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis ao parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

E agora vamos à votação nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Alan Queiroz, "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ – "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – "Sim". Deputada Cláudia de Jesus.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Cláudia de Jesus, "sim". Deputado Delegado Camargo, "sim".

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Ezequiel Neiva, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Luizinho Goebel, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso? Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”. São 15 votos favoráveis, Presidente. Aprovado.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 15 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 186/2026. Vai ao Expediente.**

Mais uma vez, parabéns.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 183/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 33. Dispõe sobre a proposição, a transparência e a eventual execução das emendas parlamentares de comissão na Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, altere e revoga dispositivos da Lei nº 6.084, de 21 de julho de 2025.

No referido projeto, Presidente, consta uma Emenda do próprio Poder Executivo. Precisa de parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido nosso parecerista oficial. Pensa num deputado que nos ajuda a conduzir a Sessão com maestria, deputado atuante. E eu quero, antes de chamar aqui o Deputado Eyder, eu quero parabeniza-lo pela condução do mandato. Eu assisti aqui a uma reunião, com certeza tinha mais de mil apoiadores.

Então, Deputado Eyder, parabéns mesmo. Isso é a devolutiva do seu mandato, que vem fazendo a diferença na vida da população. Então, convido o Deputado Eyder para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, agradecer a vossa palavra e dizer que o nosso mandato vem sendo

construído com base na servidão, em atender à necessidade do povo e isso tem muito fruto da vossa presidência, de tudo que Vossa Excelência tem me oportunizado trabalhar através do suporte desta Casa de Leis aqui. Muito obrigado.

Projeto de Lei Complementar 183/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 33, que “Dispõe sobre a proposição, a transparência e a eventual execução das emendas parlamentares de comissão na Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, altere e revoga dispositivos da Lei nº 6.084, de 21 de julho de 2025.”

Neste Projeto de Lei Complementar consta de uma Emenda modificativa.

“Fica autorizado o Poder Executivo a remanejar, a seu critério, até 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do Projeto a lei orçamentária anual para atender as indicações aprovadas por comissões permanentes da Alerô, na forma do art. 43, § 1º inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle de orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.”, sem incidir no limite estabelecido no art. 8º, caput, inciso I, da Lei Ordinária Estadual nº 6.324, de 22 de janeiro de 2026, que “Estima a receita e fixa a despesa do estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2026.”, ou outra que vier a substituí-la.”

O meu parecer, Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça, da qual eu sou membro, e pelas demais Comissões pertinentes, entendemos que o Projeto de Lei visa sanar algumas necessidades acerca de decisões da esfera federal. Isso visa e ainda reafirma o compromisso que o Governo do Estado de Rondônia, na pessoa do nosso Governador Coronel Marcos Rocha, tem com esse Estado de Rondônia através dos 24 deputados estaduais.

O meu parecer, como eu falei, pela Comissão de Constituição de Justiça e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação da matéria com a Emenda.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado. Eyder Brasil.

Algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer com Emenda.**

Vamos agora à votação do projeto. A votação é nominal. O nobre Deputado Alan Queiroz fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Agora, meu líder, meu Presidente.

Deputado Alan Queiroz, “sim”.

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto "sim", Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, quero justificar o meu voto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – É "sim" ou "não"?

O SR. DELEGADO CAMARGO – "Não". Só quero deixar registrado.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Ah, justificar antes?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Isso, só justificar antes.

A minha posição é muito clara. Deveria ser de caráter impositivo e não facultativo. Afinal de contas, o governo tende a pagar as Emendas somente daqueles que são base do governo. É uma forma indireta de direcionar o voto dos parlamentares. As Emendas facultativas do governo, está bem claro aí, só irá pagar aquelas que assim desejar.

Então, o meu voto, por ser de caráter facultativo e não impositivo, o meu voto aí é "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Positivo. Está aqui registrado o voto "não", Deputado Delegado Camargo.

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto "sim", Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha?
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado Luizinho, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim". São 14 "sim" e 1 "não", Presidente. Aprovado com 14 votos "sim" e 1 voto contrário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- não
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- ausente

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputada Ieda Chaves | - não votou |
| - Deputado Ismael Crispin | - ausente |
| - Deputado Jean Mendonça | - sim |
| - Deputado Jean Oliveira | - sim |
| - Deputado Laerte Gomes | - não votou |
| - Deputado Luis do Hospital | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputado Nim Barroso | - não votou |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - não votou |
| - Deputada Rosângela Donadon | - sim |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Aprovado com 14 votos "sim" e 1 voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 183/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Presidente, só uma questão de ordem antes da próxima matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem concedida.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Eu não gostaria de fazer esse comentário com a celebração aqui tanto da Polícia Civil quanto dos servidores da Assembleia Legislativa, mas nós temos aqui dentro da nossa plenária duas categorias de suma importância para o Estado de Rondônia que precisam ser reconhecidas. A categoria aqui do DER, que é uma categoria que vem fazendo um grande trabalho no Estado de Rondônia. Nós temos mais de 23 quilômetros de estradas não pavimentadas nesse Estado. Tem diversos quilômetros de estradas pavimentadas. Faz toda a parte de infraestrutura do Estado de Rondônia. Esse Estado que produz, que hoje tem uma grande demanda de trafegabilidade, principalmente de caminhões pesados, com a chegada da agricultura com a soja, o milho, o algodão.

E estão aí no dia a dia lutando para dar condições. Período chuvoso, de estiagem, de sol quente. De qualquer hora, os servidores do DER estão prontos, Presidente, para estar atendendo as demandas do Estado de Rondônia, para dar condição da estrada passar uma ambulância, para passar o ônibus escolar, para que realmente a gente tenha como escoar essa produção, dar dignidade às pessoas que acreditaram nesse rincão brasileiro chamado Rondônia. Então precisamos reconhecer o trabalho dessas pessoas que fazem aqui para o Estado.

E a outra categoria aqui presente é a Sedam, uma importante Secretaria que faz o Estado de Rondônia desenvolver. A Sedam é a Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Rondônia, uma secretaria que precisa ser olhada como a menina dos olhos do Estado. Uma licença de uma bicicletaria, de uma oficina mecânica, de um posto de combustível, de um grande empreendimento agrícola passa pela Sedam. Nós estamos

perdendo nossos profissionais pelo baixo salário.

Foram contratados alguns geólogos, trouxe de outros Estados, não ficaram seis meses dentro da Sedam, porque as outras empresas foram lá e captaram esses profissionais. Profissionais que vão cuidar do meio ambiente, profissionais que vão cuidar da nossa biodiversidade, profissionais que vão cuidar de toda a área ambiental, para que a gente possa produzir com sustentabilidade. Outorga para o produtor de café, outorga para o produtor de cacau. Então tudo isso passa por essa Secretaria. E nós não estamos olhando como a menina dos nossos olhos.

Não tem como o Estado continuar crescendo se não tiver arrecadação. Cheguei nesta Casa aqui em 2019. Nosso orçamento do Estado era em torno de R\$ 9 milhões. Hoje nós estamos quase em R\$ 18 bilhões em sete anos. Então, a gente precisa, sim, estender a mão. Eu sei que os recursos são finitos e os investimentos, as necessidades são infinitas. Mas nós temos que ter algumas prioridades aqui no Estado de Rondônia.

Vemos aí que categorias precisam ser valorizadas. Precisamos, sim, de segurança pública; precisamos, sim, de saúde; precisamos de estradas bem feitas, precisamos de Secretarias que trazem o desenvolvimento e a arrecadação dentro do Estado, porque o Estado de Rondônia, com serviço bem prestado, com servidores felizes, com servidores eficientes e capazes, nós vamos aumentar muito mais essa arrecadação, dando oportunidade a nossas pessoas a investir aqui em Rondônia.

Ficam aí as minhas palavras, a minha consideração, nesse momento que alguns saem muito felizes e outros estão aqui ansiosos, esperando há meses, há anos, esse reconhecimento. Obrigado, Presidente.

(Às 21 horas e 12 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência à Senhora Rosângela Donadon)

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Parabéns, Deputado Cirone Deiró.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de ordem, Presidente.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Presidente) - Concedido, deputado.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, estava ali na mesa e olhando para os servidores do DER e pensando, desde quando eu tive a oportunidade de cerrar fileiras com esses honrados servidores, lá no início de 2003. Deputado Cirone Deiró falou aqui do desenvolvimento. E Rondônia exatamente nasceu porque se tinha estrada, lá no início da década de 1970. E a cada dia Rondônia vai crescendo, se desenvolvendo, e esse desenvolvimento alimenta todo o Poder Público e sempre, quem chega na frente é o DER.

Ontem eu estive em Chupinguaia, na RO-391, e encontrei uma servidora, uma senhora de meia-idade,

a senhora Mara, no dia 23 de março, completando mais um ano de vida. Fazendo um tapa-buraco sobre uma rodovia pavimentada, o insumo asfáltico usinado a quente, uma temperatura que chega lá a 100 graus, um sol de praticamente 40 graus, e ela no mês das mulheres, no dia do aniversário, ajudando a fazer um tapa-buraco.

Esse povo acorda de madrugada, dorme tarde, trabalha todos os dias, muitas vezes embaixo de chuva, tem que fazer a recuperação de uma ponte que rodou pelas forças das águas, e o que a gente vê é que parece que eles não merecem ser reconhecidos. Não é possível, você vem para a tribuna, você vai para o CPA (Centro Político-Administrativo), você cobra duro, você cobra firme, daqui a pouco você vai para o diálogo, você tenta o convencimento de uma forma pacífica, e Deputado Ezequiel Neiva, a gente não avança em nada.

E é tão bom quando a gente tem a oportunidade, deputados, de fazer como foi feito hoje aqui: contemplar a nossa Polícia Civil, que fizeram festa, gritaram, festejaram e vão para casa felizes porque sabem que amanhã eles vão ter a condição de dar uma vida mais digna para os seus familiares.

E aí, chega a vez de nós contemplarmos os servidores da Assembleia Legislativa de Rondônia. E eles, da mesma forma, com o mesmo sentimento, comemoram e vão para casa sabendo que estão sendo valorizados, reconhecidos e que amanhã a família deles também terá uma condição melhor de vida.

E o que restou para esses que estão aqui? Para aqueles que estão nos assistindo? Qual é a motivação para amanhã acordar de madrugada e ir cumprir a sua missão de levar o progresso para os quatro cantos do Estado de Rondônia? Qual é a motivação? E os seus familiares, que todos esses que estão aqui querem dar para os seus filhos, para a sua esposa, uma condição de vida melhor.

Então, eu gostaria, aqui nós vemos representantes aqui do Senge (Sindicato dos Engenheiros no Estado de Rondônia), que é o Sindicato dos Engenheiros do DER, o Sinder (Sindicato dos Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia), Sindicato dos Servidores do DER, e eu estou, como vocês, esmorecido.

Então, na verdade, vocês contribuíram muito com o Governo do Estado de Rondônia, e em especial com o Governador Coronel Marcos Rocha, nesses sete anos e meio, praticamente, de governo.

Então, eu gostaria de apelar, talvez pela última vez, porque nós só temos menos de 30 dias, nós temos uma semana para poder contemplar os servidores, porque após o dia 4 de abril de 2026, nós não podemos conceder mais nenhum benefício para nenhuma categoria. Isso é o que determina a Legislação Eleitoral do nosso país.

Então nós temos, exatamente de hoje até lá, 10 dias. 10 dias. E eu gostaria de implorar, implorar ao Governador Coronel Marcos Rocha, em nome das famílias dos servidores do DER, das esposas, dos esposos, dos filhos, das filhas, por favor, governador, façam esforço

e concedam benefício para esses que não têm sequer mais esperança.

Nós precisamos devolver a eles a dignidade. Nós precisamos devolver a eles o orgulho, mas acima de tudo, o ânimo para continuar levando progresso através da melhoria e abertura das nossas estradas. Eu clamo, porque só quem viveu sabe da importância que os servidores do DER têm.

Então, Governador, por favor, faça isso, faça isso, porque nós precisamos. E nós sabemos que o senhor já contemplou diversas categorias, categorias maiores, como da Educação, como da própria Polícia Civil, parte da Polícia Militar e hoje nós temos que nos esforçar para contemplar também aos nossos honrosos servidores do DER. Eu peço isso porque eu sei a importância que esses servidores têm para o Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

(Às 21 horas e 20 minutos, a Senhora Rosângela Donadon passa a presidência ao Senhor Cirone Deiró)

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1261/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 4/26. Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com a Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacir Grechi e dá outras providências.

Falta parecer e consta uma Emenda, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, só uma questão de ordem. Se for a questão da permuta com a Faculdade Católica com imóvel da Politec, esse projeto tem um Requerimento de informação, eu gostaria que o senhor tirasse de pauta.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Esse projeto tinha pedido informação do Deputado Camargo e ele devolveu com a Emenda. Verifica para mim se tem pedido de informação.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Qual o projeto?

O SR. EYDER BRASIL - Da permuta do imóvel com a Faculdade Católica, da Politec.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Foram feitas algumas Emendas para ajustar conforme a legislação. E acredito que de minha parte está liberado.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Verifica se tem pedido de informação.

O SR. EYDER BRASIL - Tem um pedido de informação do meu gabinete.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Verifica se

tem. Próxima matéria até ele verificar.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1333/2026 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 03/26. Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores(as) públicos(as) estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Falta o parecer, Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Solicito a Excelentíssima Deputada Drª Taíssa para dar o parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 1333/2026, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado, que "Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores(as) públicos(as) estaduais do Poder Judiciário do Estado de Rondônia."

Diante da verificação de disponibilidade orçamentária e do cumprimento dos preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, submete-se à deliberação da egrégia Casa a proposta do Projeto de Lei de Recomposição Salarial dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, no percentual de 4,26%, com vigência a partir do dia 1º de março de 2026.

Primeiramente, parabenizar o Desembargador Alexandre Miguel, porque nós sabemos a dificuldade que, com o passar do tempo, e principalmente com a questão inflacionária, com a questão do poder de compra que as pessoas diminuem.

E, infelizmente, nós sabemos que não é diferente, nós temos servidores aqui do DER, não é diferente em relação ao Tribunal de Justiça. Infelizmente, alguns setores acabam com a mudança, às vezes de governo, com o passar do tempo, o poder de compra das pessoas diminui. E, às vezes, você que é servidor público, para ter um remanejamento, para ter uma melhoria salarial, demora muito para um Projeto de Lei desse chegar a essa Casa.

Eu quero parabenizar a toda a equipe do Tribunal de Justiça, ao Desembargador Alexandre Miguel, a todos os Desembargadores do Tribunal de Justiça por essa sensibilidade, por essa preocupação, até porque nós sabemos que sem os servidores do TJ não tem como ter justiça. E se a justiça hoje, em Rondônia, é, tem premiações diamante, e várias premiações, são várias pessoas que estão atrás de um computador, atrás das audiências, atrás, muitas vezes, das ações itinerantes para fazer a diferença, para dar voz para quem não tem voz, para trazer justiça para quem merece justiça; para muitas vezes, uma decisão judicial que concede um leito de hospital, muitas das vezes um direito de uma guarda ou a divisão patrimonial de alguém.

E quem faz isso a celeridade e trazer no ranking do Brasil o Tribunal de Justiça ser o que é, são os servidores. E é por isso que o meu parecer é favorável e um parabéns enorme a todos os servidores do TJ.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Parabéns,

Deputada^a Taíssa.

Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira discutir, em Votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1333/2026 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 164/2025 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 263. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 316, de 6 de julho de 2005, e revoga a Lei Complementar nº 339 de 31 de março de 2006.

Tem Emendas, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Qual é esse projeto, Deputado Alan?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) – Projeto de Lei Complementar 164/2025 de autoria do Poder Executivo, Mensagem 263.

Solicito ao Excelentíssimo Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 164/2025, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 263, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 316, de 6 de julho de 2005, e revoga a Lei Complementar nº 339 de 31 de março de 2006."

O projeto trata-se do FITHA, nobres pares. O projeto também encontra-se com a Emendas dos nobres Deputados Jean Oliveira, Deputado Delegado Camargo, Deputado Ismael Crispin e Deputada Ieda Chaves.

O projeto, dentro da nossa análise aqui, o projeto chegou dia 3 de outubro de 2025. É um projeto que já foi amplamente discutido por esta Casa, ombreado pelo Poder Executivo também. É um projeto importantíssimo para as nossas prefeituras, para os nossos municípios. Projeto esse que vai beneficiar diretamente a ponta da linha, na questão de infraestrutura do nosso Estado de Rondônia.

O meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é favorável com todas as Emendas apensadas.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Obrigado, Presidente. **(manifestação da galeria)** Calma. Calma. Vamos lá. Farei meu trabalho aqui da forma mais correta e honesta possível. E transparente, como sempre fui. Inclusive, para o senhor não ser enganado. Que estão lhe enganando e eu vou lhe mostrar isso. E se o senhor quiser descer aqui para ler junto comigo, eu lhe mostro isso. Quer descer? Pode descer, se quiser. Pode descer. Vamos lá.

Presidente, este projeto aqui diz respeito ao FITHA. Muito bem. O que é o FITHA? É um Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação, tendo como principal finalidade viabilizar a construção, melhoria e recuperação da malha viária dos municípios. Esse é o objetivo do FITHA.

E o projeto que aportou aqui tem várias Emendas. Entre as elas, tem Emendas do Deputado Jean Oliveira, tem Emendas de minha autoria, tem Emendas do Deputado Ismael Crispin, Emendas da Deputada Jeda Chaves, enfim, cada uma com uma natureza.

Como o FITHA diz respeito à manutenção e construção de malha viária municipal, eu me ative na minha Emenda a tratar aquilo que o programa diz. Mas o que me assusta aqui, e agora eu quero me direcionar diretamente aqui aos servidores do DER, a Emenda apresentada pelo líder do governo, o Deputado Jean Oliveira. Ele está aqui? Está aqui ele. Que bom. Ele pode discutir, inclusive, e apresentar o contraponto para mim.

A meu ver isso aqui tem um objetivo: desmobilizar o movimento grevista que vocês estão fazendo. E, por que digo isso? Porque a Emenda diz: "Art. 1º-A. Fica permitido o financiamento de despesas de pessoal dos servidores integrantes do quadro efetivo do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transporte - DER."

Ora, você não pode pegar recursos do FITHA, que tem uma destinação específica, repito, construção, manutenção e ampliação de uma área viária municipal, e colocar para despesas de caráter continuado. O que é isso? Salário. Não pode.

Se eu estou errado aqui, por favor, me corrijam, colegas. Eu abro aparte aqui a qualquer momento. Não há legalidade para isso. Nós não podemos criar expectativa nas pessoas, nas famílias. E vocês que ficaram até esse horário aqui, aguardando, porque isso aqui não vai acontecer. Não vai. Eu não faço parte disso. Eu não estou aqui para criar expectativa em alguém. Não vai acontecer. Não há legalidade para você pegar recurso do FITHA e pagar Folha de Pagamento.

O advogado de vocês está aí? Não pode! Aqui está claro! Vou ler de novo: "Fica permitido financiamento de despesa de pessoal."

Não pode! Eu estou lendo o que está aqui. Está aqui. É um artigo só. As demais Emendas eu não analisei. Mas essa que é apenas um artigo, ela está aqui. Então, desculpa, a frustração que eu vejo visível nos olhos de vocês. E é mesmo a minha frustração. Eu quero coisas concretas, coisas coerentes, coisas legais que vão atender os anseios da classe.

Vocês ficaram até essa hora aqui. Desculpa, eu vou ser verdadeiro! Vou ser verdadeiro. **(manifestação da galeria)** Mas, deve permanecer! Deve Permanecer! Deve permanecer!

Eu acho que o movimento de vocês é legítimo, eu acho que fizeram do DER um cabide de emprego, eu acho que vocês, os R\$ 180,00 de insalubridade que vocês recebem é uma vergonha.

Eu fui na 15ª Residência, eu fui lá em Ariquemes; vocês são 1400 servidores no quadro; destes, mil são cabines de emprego; tem ex-prefeitos que estão lá encostados, recebendo mais de R\$ 20 mil, porque vão fazer parte de nominatas.

(Às 21 horas e 28 minutos, o Senhor Cirone Deiró passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para concluir, deputado, por favor.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu preciso fazer uso da minha fala pelo tempo necessário. Já me cortaram, não deixaram nem passar o vídeo dos idosos ali. Por favor. A gente recebe muito bem, para ficar aqui, dá para ficar aqui até meia-noite. E aqui é um assunto interessante e importante para os servidores do DER.

Vocês estão vendo lá as pessoas se batendo. Aqui, no DER daqui, 15ª Residência: 146 servidores, 50 concursados e o restante é o quê? Portariado! Fazendo funções que eram para vocês fazerem, concursados! Por exemplo, operador de máquina pesada. Não fazem nada porque não tem máquina. O contrato de alimentação não chega para vocês, tem que ficar pessoa do DER mendigando nas Linhas. Estou mentindo? Não estou mentindo! Estou falando a verdade!

Não tem concurso desde 2010. Aí vem uma Emenda dessas, dizendo que vai dar dinheiro do FITHA para pagar vocês. Isso não existe, gente.

Então, Presidente, eu vou pedir a votação das Emendas em separado. E, se o proponente, meu colega Deputado Jean, achar que tem constitucionalidade, que busque me convencer, porque eu estou convicto de que não tem.

Então, Presidente, era isso que eu tinha que me pronunciar.

E estou do lado de vocês! Permaneçam firmes! Vamos continuar. No Brasil nada é fácil! A gente vai conseguir! No que depender de mim, eu estou junto com vocês; mas não dessa forma aqui, criando ilusão nas pessoas.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela ordem, Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, gostaria de discutir. Até porque eu fui citado.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Mas é bem rápido!

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deixa a Drª

Taíssa...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deixa só... É que eu fui citado, para não perder, que às vezes Vossa Excelência pode trazer outro assunto e aí perde um pouco aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN DE OLIVEIRA – Primeiro, eu quero dizer que é um dissabor, muitas vezes, ouvir Vossa Excelência. Sabe por quê? Vossa Excelência deveria se chamar “Amargo” em vez de Camargo; porque você não pensa no que você fala. Você simplesmente vai falando o que vem na sua cabeça e, muitas vezes, muita bobagem!

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu menti? Me prove onde eu menti?

O SR. JEAN DE OLIVEIRA – Então, só quero dizer uma coisa a Vossa Excelência: tem muita gente aqui, que já teve o dissabor, porque parece que Vossa Excelência é mais deputado que todo mundo; e não é. É outra coisa...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Mas nunca fui condenado na Justiça, pelo que o senhor já foi!

O SR. JEAN OLIVEIRA – Essa Emenda... Essa Emenda...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Quem é acusado aqui... Quem é acusado aqui...

O SR. JEAN OLIVEIRA - Vossa Excelência poderia calar a boca um pouquinho!

O SR. DELEGADO CAMARGO – Quem é acusado aqui é o senhor e não eu! Quem já foi condenado pela Justiça foi o senhor e não eu! E quem está inelegível é o senhor e não eu.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos respeitar as falas, gente, por favor. Vamos respeitar as falas.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Vossa Excelência é um ridículo! Vossa Excelência... Vossa Excelência...

O SR. DELEGADO CAMARGO – Ridículo? E o senhor é o quê? O que a Justiça diz do senhor? O que a Justiça diz do senhor?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos respeitar as falas. Vamos respeitar as falas.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Vossa Excelência não tem um amigo nesta Casa! Essa é a verdade.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Amigos como o senhor, não tenho que ter mesmo!

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos respeitar as falas. A palavra está com o deputado Jean de Oliveira. Vamos respeitar as falas.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente! Eu quero falar uma coisa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – A palavra está com o Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Precisamos dizer a verdade. Vossas Excelências, todos, não se deixem ser usados por ele. Ele não está preocupado com o trabalho de vocês, com o salário de vocês; ele está preocupado em aparecer, em “lacrar”, em tentar fazer vocês serem massa de manobra para ele fazer uma pré-candidatura — que eu sei lá se ele é pré-candidato, que nem partido ele tem.

Mas, aí, eu quero dizer uma coisa a vocês: eu não fiz isso para te convencer, porque você é o último que eu penso na hora de fazer qualquer coisa. Eu fiz isso aqui apresentando uma proposta que veio da categoria. E eu apresentei essa proposta e não foi da minha cabeça. Foi a pedido das pessoas, porque eu represento, deputado. Eu não sou deputado “Tik-Tok”; eu sou deputado que eu ando, que eu conheço.

E essa Emenda aqui — para que Vossa Excelência saiba e não fale besteira, como Vossa Excelência fala muito — foi apresentada muito antes da greve deles. Se eu estiver errado, vocês aqui podem falar. Apresentei essa Emenda muito antes, Manuel, de você declarar greve. Muito antes de você ir para as redes sociais e falar que iria declarar greve. Nós apresentamos isso aqui porque achamos que é pertinente. Através do Funrespol, por exemplo, o Funrespol, Fundo de Reequipamento da Polícia Civil, também tem um artigo que dispõe sobre pagamento com pessoal.

Pode ser, pode ser aqui vetado, pode ser aqui rejeitado, inclusive por Vossa Excelência votando contra, mas eu estou fazendo o meu papel. Eu fui procurado e apresentei a Emenda. E se os deputados acharem que é pertinente, vai aprovar. Chegando lá, o Governador também, junto com a sua equipe, tem que achar que é pertinente, senão vai vetar. É simples, é assim que funciona o Parlamento.

Nós fizemos isso aqui para poder dar condições, que nós sabemos hoje que o DER está extremamente apertado, nós temos equipamentos sucateados, com certeza, sabemos da realidade, eu sei, eu ando, eu vi. Sabemos hoje que os salários estão muito aquém, eu sempre defendi, nunca me neguei a conversar com o sindicato.

E não é de hoje, porque é ano de eleição, porque eu sou pré-candidato e isso, aquilo, e tento desfavorecer os outros usando vocês como massa de manobra. Palanque político, é isso que vocês têm sido utilizados.

Videozinho na internet para "lacrar". Essa é a verdade. Essa é a verdade. Por que em quatro anos, só esse ano ele foi visitar uma residência? Então, precisa-se falar isso. Precisa dizer isso. Você precisa encarar isso com a verdade, Deputado Camargo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Vou lhe responder já, como o senhor merece.

O SR. JEAN OLIVEIRA - E aí, eu só queria lhe dizer que ao invés de o senhor chegar aqui e falar que estão tentando enganar, isso aqui não é tentativa de enganar, não. Não é tentativa de desmobilizar a greve. Porque se Vossa Excelência tivesse cuidado, como Vossa Excelência diz que tem de ler, iria ver a data que foi apresentada essa Emenda. O senhor ia ver.

E antes mesmo de eu apresentar essa Emenda aqui, isso aqui tem sido discutido há bastante tempo. E o projeto aportou à Casa tem alguns meses. Não é muito tempo, não. E desde que ele foi aportado à Casa, eu apresentei a Emenda. Não foi votado, está sendo discutido. Tem outras ideias. Tem muita coisa aqui para ser discutida. Inclusive Emendas que são municipalistas, Emendas que visam uma redistribuição dos recursos, Emenda que discute o Conselho Deliberativo do FITHA.

Eu coloquei uma Emenda aqui que visa essa questão do servidor, porque eu entendo que o servidor do DER participa também das ações dos municípios. Os servidores, os engenheiros, todos eles têm uma participação importante na elaboração de projetos, na execução desses projetos que são executados dentro dos municípios.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Você me permite um aparte?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Por favor, Deputado Alan Queiroz.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Senhor Presidente, estou aguardando.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou dar a oportunidade para todos falarem.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Um aparte, Presidente. Eu não quero falar, somente complementar a fala do deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu só queria fazer um pedido. A gente manter o respeito, manter a civilidade. Eu passo a palavra ao Deputado Alan Queiroz e depois vou... com a palavra o Deputado Alan Queiroz agora.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Gente, pela ordem.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É rapidamente, vou complementar sua fala, quero parabenizar Vossa Excelência porque, assim, o "não", o "não", de repente, pode estar claro de alguma forma em uma interpretação da lei, mas quantas vezes nós não tivemos sucesso de votações que nós apresentamos alterações à lei ou emendas e que beneficiou lá na frente algo que muitas pessoas questionavam que não daria certo? Quantas vezes? Eu mesmo agora, recentemente, nós aprovamos aqui a lei do canabidiol, da medicação no SUS. Todo mundo dizia: "não, não vai dar certo, não vai dar certo". Entraram com uma ADIN, resultado? A Justiça deu ganho para a gente e a nossa lei está vigorando.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verdade.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Então, Excelência, está na sua prerrogativa de defender os nossos servidores do DER. Se der certo, graças a Deus. Não deu, nós tentamos. Agora, não tentar, isso sim eu acho que é omitir. É se omitir. Ninguém está enganando aqui. Nós estamos na tentativa, porque aqui é o Parlamento. Aqui é onde é o foro dessa discussão e de tentar acharmos o caminho. E se não for aqui através de lei, vai ser como? Onde?

Então, quero parabenizar a Vossa Excelência aqui pela intenção. Estarei votando em conjunto. E vamos torcer, na fé que vai dar certo. O nosso servidor merece essa contribuição nossa.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, para encerrar aqui. Eu gostaria só de dizer que eu não gostaria de ter esse debate que se torna sendo desagradável. O meu objetivo aqui nunca foi ter nenhum embate com o deputado. O meu objetivo aqui foi, claro, foi tentar fortalecer essa situação dos servidores do DER, dos engenheiros. É natural a divergência dentro do Parlamento.

Eu encerro aqui dizendo, está aqui a minha Emenda, se achar que — e vote em destaque, eu concordo que vote em destaque —, e se não tiver o consenso, o dissenso da maioria para poder aprovar, tudo bem, eu fiz a minha parte. É isso que eu quero dizer aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Antes de passar para o Deputado Camargo, eu só quero pedir desculpas, a Deputada Dr^a Taíssa está até chateada.

O SR. PEDRO FERNANDES - Deputado Alex, põe meu nome aí na lista, na próxima.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Coloco aqui. Eu vou convidar a Deputada Taíssa, porque ela estava na vez também.

O SR. PEDRO FERNANDES - Depois dela sou eu.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está. Me deixe anotar aqui, para não fazer confusão. Pode falar depois, Deputado Camargo. Deputada Taíssa.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Eu estou aguardando aqui. Minha fala é só porque eu fui citado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim. Deputada Taíssa. Depois Deputado Pedro, depois Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não, Presidente, eu estou depois da Deputada Taíssa.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Depois da Deputada Taíssa, o Deputado Camargo, então, sem problemas.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder Brasil depois, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Espere aí. Deputada Taíssa, Deputado Camargo, Deputado Pedro, Deputado Cirone.

O SR. EYDER BRASIL - Deputado Eyder.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder.

Com a palavra, nobre Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Primeiramente, eu fiquei chateada e eu vou falar aqui, porque não é a primeira vez que acontece. A gente vai falar alguma coisa e a gente é interrompido. E eu falo aqui porque, infelizmente, acontece e é com frequência isso aqui. E a gente às vezes tem que ser mais grosseira para poder ser escutada, e eu não gostaria de fazer isso.

Mas sobre a fala, Deputado Camargo, eu vou te falar uma coisa. A legislação fala realmente da parte técnica, mas tem alternativa, sim. A Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 18 ao 23, abre precedente. E outra coisa também que eu entendo. Gente, eu ando o Estado de Rondônia inteiro, como o Deputado Jean Oliveira, e como todos os Parlamentares aqui. Meu Deus, esses dias, dessa semana, eu estava indo para Campo Novo de Rondônia, os coitados dos servidores do DER tentando consertar uma ponte para poder melhorar a vida das pessoas.

Além do mais, a gente saber que, muitas vezes, eles saberem que tem possibilidade de pagar uma empresa terceirizada, e eles estando ali para poder melhorar a vida deles, para poder pelo menos ter uma condição melhor de trabalho e não poder ter essa oportunidade. E também, a legislação, quem faz somos nós. Podemos ter êxito? Podemos! Podemos não ter êxito? Também podemos! Mas limitar.

Gente, hoje aqui eu vi esses homens e mulheres tristes, porque eles estão clamando por uma melhoria. Eles viram várias categorias aqui comemorando e o de-

sespero de ter uma condição melhor. E, cara, olha a vida da gente. A gente trabalha no ar-condicionado, a gente tem carro para andar, a gente tem um monte de servidor e os pobres dos trabalhadores aqui no sol quente se lascando para terem uma vida melhor.

Parabéns, Deputado Jean Oliveira, pelo projeto. Se foi antes, se foi ano de eleição, não importa, está fazendo o seu trabalho, é dever da gente legislar. E pode contar com o meu voto. E vou dizer mais: a gente tem que parar com essas discussões, a gente tem que ser maduro. Aqui a gente está para votar projeto "sim" ou "não", ou abstenção, ou não votar e resolver o problema das pessoas.

São quase 10 horas da noite, o povo quer ir para casa e ter a condição de ter um projeto aprovado. Obrigada, Presidente, mas eu estou cansada disso. É toda Sessão a mesma coisa e a gente precisa ser mais produtivo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só justificar aqui, Deputada Taíssa, quando Vossa Excelência pediu a fala, o Deputado Jean tinha pedido primeiro.

A SRA. DRA. TAÍSSA - A minha revolta, e eu falei bem claro, porque não é a primeira vez que acontece, e é que eu não falo por mim, eu falo pelas cinco Parlamentares, porque a gente sabe que quantas vezes a gente conversa e reclama dessa situação, e eu não vou deixar de me posicionar. Mas tudo bem, eu sou extremamente gentil, Presidente, mas outros já fizeram outras situações, e eu vou falar sempre, porque não é porque eu estou no Parlamento, não é como advogada, é em qualquer lugar, nenhum homem ou uma mulher vai me calar pelo posicionamento que eu tenho. Obrigada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só justificando, se eu, por ventura, cometi. Então, desculpa. Eu procuro, gente, aqui, o pessoal que está aqui, ser o mais democrático possível.

O Deputado Camargo é testemunha. Sempre dei direito à fala, no momento certo. Igual terá agora. E depois terá direito o Deputado Pedro, terá direito o Deputado Cirone, mesmo que a gente fique até meia-noite.

Então é o direito do Parlamentar apresentar Emendas, é o direito do Parlamentar não concordar. E isso é o Parlamento, gente. Se todo mundo pensasse igual, não precisava do Parlamento. Essa é a situação.

Convido para uso da fala, para discussão do projeto, nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu vou deixar minha fala por último, vou ouvir todo mundo. Eu sou o último.

O SR. PEDRO FERNANDES - Posso falar, então?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não entendi. Você abriu a mão?

O SR. PEDRO FERNANDES - Ele quer ficar para depois.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para depois.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Por último. Ser o último a falar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Pedro, com a palavra.

O SR. PEDRO FERNANDES - Esse projeto tem uma importância muito grande para os municípios de Rondônia e também, para os servidores porque esse Fundo é constituído das receitas do Estado, constituir esse Fundo. Só que o Estado hoje, só pode usar esse recurso para a contratação de empresas terceirizadas. Ele não pode usar esse recurso do Fundo para custeio.

E dando essa oportunidade com essa legislação nova, vai gerar uma economicidade muito grande para o Estado de Rondônia, porque quando você faz execução direta, e nós temos no DER um quadro excelentes profissionais, e esse recurso vai ser, sim, com essa Emenda do Deputado Jean Oliveira, que foi muito oportuna, vai usar também para custeio da Folha de pagamento para melhorias salariais dos servidores do DER, porque para todas as classes, quando vai dar qualquer tipo de aumento, qualquer tipo de remuneração, precisa indicar a fonte de receita. E o que o DER alega hoje é que não tem uma fonte de receita para poder reconhecer nossos valorosos servidores do DER.

E eu confio e acredito, como no Fundo da polícia também pode ser usado esse recurso para pagar os servidores, eu acredito também que esse recurso do fundo, o FITHA, porque tinha uma preocupação que ia acabar com o Fundo, mas não vai acabar com o ele. O Fundo vai ser mantido, só vai alterar a forma de uso do custeio, que vai poder contratar, ajudar a comprar combustível, manutenção das máquinas. Já era usado para aquisição de máquinas, podia ser usado, mas não poderia ser usado para custeio.

E usando esse recurso para custeio, o DER vai ter uma folga também no orçamento dele próprio, que também pode usar esse outro orçamento que já existe, que é de livre determinação do Diretor do DER para melhorar as condições dos nossos servidores.

Então, é um projeto que há muito tempo eu já defendia, desde quando eu era prefeito, lá no Município Cujubim. Hoje os municípios têm que apresentar um projeto. Esse recurso, 25% dele é dos municípios, 75% é do Estado. E esses 25% que é do município, eles vão ter liberdade com repasse de Fundo a Fundo, para eles usarem também para custeio da máquina pública dos municípios, que vai flexibilizar, e os prefeitos também vão poder usar onde tem as prioridades dos municípios.

Hoje, para um prefeito usar o recurso do FITHA, ele tem que fazer um projeto, é uma burocracia muito grande, quando vai pagar esse FITHA, já está terminando o ano, os prefeitos não conseguem executar.

Então, é uma reclamação de muitos anos, esse Projeto de Lei vem corrigir, vem fazer uma correção muito boa e vai dar liberdade para o Diretor do DER também usar para custeio da máquina. Isso vai ser importante, vai trazer economicidade para o Estado, porque a gente sabe quando a gente faz uma obra, quem já foi gestor sabe, quando você faz uma obra com execução direta, você consegue gerar mais economia. Então, isso vai trazer grandes benefícios.

Quero parabenizar os deputados por estarem pautando esse projeto. Parabenizar o Deputado Jean Oliveira por essa Emenda importante, porque vai trazer garantia aos nossos servidores. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Pedro, um grande defensor do DER.

Próximo inscrito, o nobre Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, eu quero aqui nessa noite, primeiramente, cumprimentar esses servidores do DER. A grande maioria são da cidade de Cacoal.

Andaram quase 500 quilômetros, quase 10 horas de viagem para estar aqui cobrando, reivindicando o direito de eles serem valorizados. Então, quero saudar cada um de vocês, não vou nominá-los para não estender muito essa Sessão, mas vocês têm o meu reconhecimento, a minha gratidão. Eu sei o quanto que vocês fazem lá na 4ª Residência, quanto que os seus colegas fazem em todas as Residências do Estado de Rondônia.

Quero aqui dizer em relação à Emenda apresentada pelo Deputado Jean Oliveira, com as melhores intenções, ter um entendimento do colega, do Deputado Camargo, a gente respeita o entendimento. Mas, como foi dito pelos colegas, de tentar fazer com que o Governo do Estado pelo menos olhe para esse projeto e diga "olha, se aqui não tiver legalidade, eu vou mandar um projeto para reconhecer o trabalho desses bravos servidores aqui do DER."

Então, Deputado Jean, reconhecer o seu trabalho, o trabalho do Deputado Camargo também, que é muito atento a isso. Nós estamos aqui para dialogar, para buscar solução para uma categoria que tanto faz pelo Estado de Rondônia. E quero dizer mais, se tiver legalidade o Fundo que vai beneficiar os nossos servidores, a Fepram (Fundo Especial de Proteção Ambiental), um Fundo aliado da Sedam, que também pode reconhecer o trabalho dos servidores da Sedam, que eles também têm o Fundo deles e estão reivindicando, também, que sejam valorizados.

Então, eu acho que esse gesto é positivo para os nossos amados servidores do DER aqui do Estado de Rondônia. Só isso, Presidente. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu gostaria de uma fala, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EYDER BRASIL - Está na ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa.

O SR. EYDER BRASIL - O Presidente fez uma relação ali.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, eu quero pedir desculpa, gente. Eu anotei aqui para não cometer isso.

O SR. EYDER BRASIL – Ele anotou, o Presidente é uma mãe, está vendo só? É uma benção.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero pedir desculpa aqui para o Deputado Eyder. E com a palavra, nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Esse meu Presidente tem um coração maior que o corpo dele, viu? Misericórdia.

Pessoal, a gente está chegando 10 horas da noite, tem uma pressão eleitoral vinda de todos os cantos, pressão de nominata, pressão de partido, e a gente acaba muitas vezes deixando todo esse calor de emoções aflorar a pele.

Eu entendo o que aconteceu agora a pouco, mas compreendo que são dois homens adultos e que vão se alinhar. Essa Casa é a casa disso, é a casa de Parlamento, é a casa de um colocar suas ideias, outro defender, outro discordar. E aqui é o lugar para isso, para a gente falar, para a gente debater.

E sobre a questão do FITHA, em especial, eu queria primeiro... Eu falei agora há pouco, ali atrás, acerca da votação da Polícia Civil e eu falei de 2022, de quantas coisas o Governador mandou para esta Casa e nós aprovamos. A gente pode lembrar o reequilíbrio para os nossos servidores operacionais de em torno de 80%, que houve, 45% para os engenheiros, que naquele momento, em 2022, foi um grande avanço.

E a gente entende, sim, que é legal o pleito, que é legal a reivindicação, e nós continuamos aqui firmes e fortes e disponíveis a ser o interlocutor, junto com o Poder Executivo, acerca desses assuntos. Mas a gente não pode jamais deixar de reconhecer o que já foi feito nessa gestão do Coronel Marcos Rocha.

Eu lembro que em 2022, Deputado Alex Redano, o nosso Chefe da Casa Civil hoje, era o Diretor-Geral do DER, não sei se vocês lembram, mas que mandou para cá, para esta Casa, esse Projeto de Lei de reequilíbrio dos nossos servidores operacionais e também dos engenheiros, Deputado Pedro Fernandes. O senhor era prefeito, o senhor lembra. E essa pauta que o Deputado Jean Oliveira traz para esse projeto de lei do FITHA, que já está aqui, eu li para vocês ali no parecer, desde outubro do ano passado.

Então, olha só, outubro, foi dia 30 de outubro, mas nós temos novembro, dezembro, janeiro, fevereiro, março, cinco meses que esse projeto está parado nessa

Casa de Leis. Por questões políticas, muitas vezes. E o Deputado Jean tomou a iniciativa, eu quero parabenizá-lo, Deputado Jean, porque o senhor foi no âmago que é a necessidade dos nossos servidores do DER, que é a necessidade dos nossos prefeitos, lá na ponta da linha, como já citou aqui o Deputado Pedro Fernandes.

Essa Emenda que o Deputado Jean apresentou, é justa e muito necessária, que vai fazer com que parte do recurso desse Fundo seja para pagar os nossos servidores do DER. E eu fico muito feliz e votaria, votaria não, votarei a favor deste Projeto de Lei, votarei a favor do FITHA, votarei a favor das Emendas que foram apresentadas por todos os deputados, seja lá quem for.

E, se lá no Poder Executivo, o Governador ou a equipe econômica achar que alguma coisa lá tem vício de iniciativa, é ilegal, ou não pode acontecer, ele vai vetar e vai devolver para esta Casa, simples assim. A gente não precisa criar nenhum vendaval aqui, nenhum nada. Essas coisas são naturais do Parlamento, como já foi falado aqui atrás.

E, mais uma vez, Presidente, eu queria só parabenizar a sua conduta à frente deste Parlamento, presidindo esta Sessão. Eu tenho certeza que nós, enquanto representantes do povo, iremos sempre pautar e decidir o melhor pelo povo. Obrigado.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, um rápido aparte aqui.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu quero me dirigir aqui ao Deputado Delegado Camargo e pedir desculpas pelo excesso, que a gente acaba se excedendo nas palavras. E a gente tem uma relação, praticamente todos nós aqui estamos há quatro anos juntos. E a gente manteve um relacionamento muito bom. E esse é o nosso último ano aqui, todos nós. E nós vamos para uma aprovação, passando por momentos de filiações partidárias, correria, e a gente acaba se excedendo muitas vezes.

Eu peço aqui desculpas pela forma como eu me direcionei a ele. E eu quero pedir a ele. Ele é um deputado constitucionalista, legalista, e a gente sabe que muitas vezes esta Casa cria formas e é discutível. E muitas vezes a gente consegue encontrar o caminho. Esses dias nós tivemos aqui um grande problema, estamos enfrentando, os deputados todos sem emendas parlamentares. Chamamos aqui o Procurador-Geral do Estado e ele encontrou uma solução, ainda que não aquela que a gente desejava, mas encontramos um caminho.

Então, eu acredito que é possível, de repente, isso ser discutido. Então, queria pedir o seu apoio, ao invés de a gente discutir, pedir o seu apoio nessa Emenda. Que eu tenho certeza que o nosso objetivo aqui, por mais que, às vezes, a gente entre em conflito, linhas de conflito, mas nosso objetivo final é o mesmo, que ajudar esses servidores.

Então, Deputado Delegado Camargo, eu sei que você vai agir com o coração e vai, com certeza absoluta,

tentar nos ajudar a achar o caminho ideal para ajudar esses servidores.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pela atitude. Com a palavra, Deputado Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, senhores e senhoras deputadas. Primeiro, eu quero parabenizar os nossos combatentes servidores do DER. Ainda que com baixo salário e pouco reconhecimento, mas eles sempre, sempre levantam muito cedo e sem, muitas vezes, ter hora de parar o seu trabalho, a sua labuta diária. E é triste a gente ver os servidores que tanto trabalham, que tanto produzem para o Estado, Deputado Alan, ganhando tão pouco.

E, assim, a gente fica fazendo algumas comparações com os outros Poderes, com os órgãos autônomos, as instituições, e comparando ali por categorias e vê o descompasso entre um servidor e outro, na sua remuneração.

Mas eu me alegro, viu, meu amigo Deputado Jean? Por esta emenda também, porque o grande problema quando a Secretária de Planejamento vai fazer um estudo na MENP (Mesa de Negociação Permanente), Deputado Alan, para proporcionar algum aumento para alguma categoria, é justamente a parte orçamentária que pesa, os índices orçamentários.

E, pelo FITHA, eu acho que teria sido uma porta, Deputado Jean Oliveira, para que a Secretária possa, então, estar conduzindo e construindo, meu amigo Deputado Cirone, uma forma de valorizar os nossos tão sofridos servidores do DER.

Acho que o nosso amigo Deputado Camargo, ele faz as suas proposições e questionamentos, mas cada um de nós aqui estamos livre para votar e nós vamos fazer essa votação agora, e acredito que a maioria vai votar pelo "sim". E vamos dar a oportunidade para que a Secretária de Planejamento possa: "Não, agora eu tenho aqui uma porta, eu tenho um caminho aqui para construir, para conseguir alguma coisa e dar pelo menos um alento aos servidores do DER."

Então, parabéns ao governo que mandou esse projeto para cá. Parabéns a Vossa Excelência que colocou essa Emenda; as outras Emendas, porque agora o FITHA passa a não ser mais através de convênio, mas o Estado vai ver o percentual de cada município, Deputado Pedro Fernandes, para poder fazer o repasse, sem que o prefeito tenha que ficar lá se subjugando lá no DER, "Ah, meu convênio..." Não, agora, através desse projeto, o Estado vai fazer o repasse automaticamente. É como se fosse uma Emenda-PIX, uma Emenda especial, Fundo a Fundo; e vamos resolver o problema das prefeituras.

Com essa Emenda, o Estado também vai poder agora, enfim, proporcionar alguma melhoria para os nossos servidores do DER, a quem eu quero deixar aqui meu forte abraço e parabenizar pelo serviço.

E, Deputado Jean Oliveira, parabéns pela sua humildade, você é um deputado experiente aqui nesta Casa, já participou de muitos embates e devolve essa

sua sensibilidade ao nosso amigo, nosso grande parceiro também, Deputado Delegado Camargo, com toda a sua energia aí; gosta de cobrar e tudo, mas é um cara humilde que reconhece, também, está aí para construir e ajudar. Obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Passo a palavra aqui ao Deputado Camargo.

Você me permite, Deputado Jean Oliveira, falar o que você me falou? **(o deputado consente)** O Deputado Jean Oliveira me lembrou agora de uma situação. Ele falou: "Deputado Alex, posso ter minhas diferenças com o Deputado Camargo; mas quando eu estava na UTI, na cirurgia, quem me ligou para orar por mim foi o Deputado Camargo."

Então, eu sei, gente, que nesse momento a gente tem as nossas tensões, tem nominata, tem várias situações, mas é importante a gente manter a cordialidade e o debate nas ideias. Agora, a gente pode se matar nas ideias. Eu não concordo e tal, e provar, e ser aguerrido. Agora, é importante nós não irmos para as ofensas pessoais.

Eu estou, desde o ano 2000 na política, já tive problemas; eu tenho problemas de ataques que vêm para o lado pessoal. Eu não respondo, mas, para ser sincero, a gente não tem sangue de barata. Às vezes, meu coração aperta, principalmente quando envolve filhos, família.

Então, é um pedido que eu faço. Não nesse episódio. No geral. A gente já tem tantos problemas, vamos tentar fazer o nosso trabalho ser mais leve.

E quero falar para o Deputado Camargo que sempre vou respeitar o direito de todos à fala.

Deputado Camargo, se quiser usar a tribuna, pode ficar à vontade. A palavra agora é do nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, eu sou um homem cristão. E aquilo que eu tenho para dizer, aquilo que eu penso, é público, notório, eu falo abertamente, não tenho problema nenhum. E mais: falo olho no olho com a pessoa. Então, ao terminar esta Sessão, eu mesmo vou conversar com você, Deputado Jean Oliveira, porque me senti desrespeitado por você aqui. Mas isso é uma conversa entre homens. Nós a teremos após essa Sessão.

Declino a minha fala.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito. Próximo projeto.

Desculpe! À votação.

O SR. EYDER BRASIL – O Deputado Camargo pediu para falar no final de todas as falas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Declinou.

O SR. EYDER BRASIL - Ah, então...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Estamos no

parecer ainda.

O SR. EYDER BRASIL - Eu dei o parecer favorável com as Emendas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com as Emendas. Vamos aprovar o parecer. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Coloco em votação o Requerimento do Deputado Camargo. Concordo e aceito com o pedido do Deputado Camargo. As Emendas serão votadas em destaque. Agora vamos votar as Emendas.

Vamos votar o projeto, ressalvadas as Emendas.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, vai ter que dar outro parecer sobre cada Emenda? Então, vai ter que ler as Emendas?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, não. Em conjunto.

Quero falar aqui também que uma categoria que realmente precisa de uma valorização, eu sou cobrado diariamente, porque eu tenho muitos amigos do DER. Eu vejo essa ideia aí, uma esperança, Deputado Jean Oliveira. Eu vejo uma esperança.

Eu recebi inúmeros pedidos. No começo, confesso que eu fiquei sem entender. Eu falei: mas em que o FITHA vai ajudar o DER? E aí, questionando com os deputados, o Deputado Jean Oliveira falou a ideia dele. O "não" a gente já tem; vamos tentar. Então, quero já adiantar o meu voto favorável à categoria.

Coloco em apreciação aqui o projeto, ressalvadas as Emendas. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Camargo abstenção em relação ao projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa, gente, perdão, é nominal.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Agora, sim.

O SR. EYDER BRASIL - Está votando o quê, Presidente? Desculpa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A chamada, Deputado Alan Queiroz fará a chamada.

O SR. EYDER BRASIL - Para o FITHA?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Vossa Excelência está votando o que agora?

O FITHA com as Emendas, qual a Emenda? Como é que está a votação agora?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ressalvadas as Emendas.

O SR. DELEGADO CAMARGO – As Emendas à parte.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente. Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Depois vêm as Emendas. Ok.

O SR. EYDER BRASIL - O Requerimento não deve ser votado também? Ele só aceitou. Ele pode só aceitar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O Regimento fala que eu posso acatar ou não. O Deputado Camargo fez e eu acatei.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Isso, ok. Está valendo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está valendo.

O SR. PEDRO FERNANDES - Aí vai votar o projeto com as Emendas separadas. É isso, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agora faz a chamada. O Deputado Alan Queiroz fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Vamos lá. Deputado Alan Queiroz vota "sim". Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Alex vota "sim". Chama a Deputada Ieda, por favor, agora.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim". Ieda Chaves vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputada Ieda.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cássio Gois? Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Cirone Deiró vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim". Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - É o projeto original, não é?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto “sim”. Votaremos as Emendas depois.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - “Sim”. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputada Gislaine Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputado Ribeiro, votou?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Questão de ordem. Registrou Deputado Luizinho?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luizinho, não. Vota “sim”, Deputado Luizinho? É o FITHA.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?
Dezesseis, Presidente.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- não votou
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- sim
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Fica aprovado por 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário, o Projeto de Lei Complementar 164/2025, ressalvadas as Emendas.**

Agora vamos à votação das Emendas.
- EMENDA ADITIVA 01 DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 164/2025. Acrescenta o art. 1ª-A ao Projeto de Lei Complementar

nº164/2025.

“Art. 1º-A. Fica permitido o financiamento de despesas de pessoal dos servidores integrantes do quadro efetivo do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER.”

Votação nominal.

Então, usar o dinheiro do FITHA para os servidores.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só para dizer que isso aqui, obviamente, carece de regulamentação. Não prevê índice, percentual nenhum, nem o que será feito com a aplicabilidade do recurso. Mas a nossa ideia é que seja utilizado para criar uma gratificação em que possa aumentar o vencimento desses servidores. Tanto para os engenheiros quanto para os servidores, que a grande maioria está no trecho, está na linha de frente do DER.

Então, o objetivo aqui não é um salário que vai... pode ser utilizado para pessoal.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ele não vai para o salário dele fixo, não é? Ele vai ser uma gratificação temporária. É onde acho que a legislação permite.

O SR. PEDRO FERNANDES - E não impacta no índice da Folha. Depende do tipo da gratificação.

A SRA. DRA. TAÍSSA - É temporário. É por isso que eu falei da Lei de Responsabilidade.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Legal. Votação nominal também. Deputado Alan Queiroz fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Votação nominal da Emenda.

Deputado Alan Queiroz, “sim”.

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com certeza, “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Cássio Gois?

Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só justificando novamente meu voto, conforme já expus. Acredito que não avança, por inconstitucionalidade. Mas, para que não sejam criadas narrativas de que estou indo contra, eu vou me abster e vou aguardar se o governo vai sancionar, se vai vetar. Minha manifestação é pela abstenção.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Pessoal, o Deputado Cássio Gois está querendo entrar, está faltando aceitar.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Delegado Camargo, abstenção.

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto “sim”, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputada Gislaíne Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – “Sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosângela Donandon?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho está registrado aí, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Quería, por gentileza...

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não, Deputado Luizinho, não. Deputado Luizinho, faltou.

O SR. ALEX REDANO(Presidente) – Por gentileza, fazer a segunda chamada. Alguns deputados...

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Então, registra aí, por favor.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luizinho, "sim".

Vou chamar aqui os que não registraram.
Deputado Cássio Gois?
Deputada Cláudia de Jesus?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Deputado Cássio Gois, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Cássio Gois, "sim".

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Por videoconferência) – Deputada Cláudia de Jesus, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Cláudia de Jesus, "sim".

Deputado Edevaldo Neves?
Deputada Ieda Chaves?
Deputada Gislane Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – "Sim", Deputada Gislane Lebrinha, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Gislane Lebrinha, "sim".

Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – Deputada Rosangela Donadon, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Deputado Jean Mendonça, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – São 15 votos favoráveis e uma abstenção, Presidente. Aprovada.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim

- Deputado Delegado Camargo	- abstenção
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislane Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 15 votos favoráveis e uma abstenção, está aprovada a Emenda Aditiva nº 01 do Projeto de Lei Complementar 164/2025. Vai ao Expediente.**

Próxima Emenda. São cinco Emendas.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vou ler aqui, Presidente:

- EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 02 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 164/2025. Modifica e acrescenta dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº 164/2025, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 316, de 6 de julho de 2005, e revoga a Lei Complementar nº 339, de 31 de março de 2006".

Só pela Ementa, acho que os deputados não vão saber o que é. Faço aqui a leitura aqui da alteração.

"Fica modificado a redação do § 3º do art. 3º-A, a que se refere o artigo 2º, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"(...)

§ 3º Os recursos financeiros provenientes do FITHA a serem repassados aos municípios deverão ser incluídos em seus respectivos orçamentos públicos e serão aplicados, prioritariamente, em ações de infraestrutura de transportes e habitação. A aplicação em outras ações de infraestrutura, que não as de transporte e habitação, somente será permitida mediante justificativa técnica e econômica expressa do órgão gestor do Fundo, e desde que o montante aplicado nestas ações não ultrapasse o limite de 10% (dez por cento) do total de recursos repassados no exercício. (NR)"

Fica modificado a redação do artigo 6º-A, a que se refere ao artigo 2º, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 6-A. O critério de repasse dos recursos do FITHA destinados aos Municípios, observará cumulativa-

mente, os seguintes critérios:

I – O percentual de participação do Município na arrecadação do Fundo;

II – O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Município, com peso maior para aqueles com menor índice;

III – A extensão da malha viária municipal não pavimentada;

IV – O déficit habitacional do Município, conforme dados oficiais da SEAS (Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social. (NR)“

Fica acrescentado o §1º ao art. 6º-A, a que se refere o artigo 2º, e transformado o parágrafo único em §2º, passando a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§1º. Os Municípios beneficiários dos repasses fundo a fundo de que trata esta Lei Complementar ficam obrigados a:

I – Manter em seu sítio eletrônico oficial, em seção de fácil acesso, a lista detalhada das obras e ações financiadas com os recursos do FITHA, incluindo o valor repassado, o estágio de execução e os indicadores de desempenho alcançados.

II – Apresentar ao órgão gestor do Fundo e ao Tribunal de Contas do Estado, relatório de gestão e prestação de contas simplificado, em formato eletrônico padronizado, no prazo máximo de sessenta dias após o encerramento de cada exercício financeiro, sob pena de suspensão dos repasses subsequentes.”.

Lido, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não entendi, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (presidente) - Qual que é mais importante, amigão?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vamos votar as Emendas enquanto isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Essa é a Emenda nº 02.

Teremos votação nominal, então. Votação: sim ou não. O deputado fará a chamada. Não pode votar em conjunto? Em bloco? Não. Mas eu dependo do Deputado Camargo. Deputado Camargo, pode ser em bloco?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, tem uma Emenda também do Deputado Ismael Crispin. Tem outras do Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É, não tem jeito não. É individual mesmo. Vamos lá.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Vamos lá, vamos lá.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É “bora, bora”. A gente acelera aqui. Vamos lá.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Todas essas Emendas

são do DER, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Vamos votar dos nossos servidores. Estão aí desde a meio-dia. Saíram lá de Cacoal. Vamos votar essas Emendas deles hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos votar, vamos lá.

O SR. EYDER BRASIL - Se o plenário tiver um consenso aqui, Presidente, pode botar todas em bloco.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Mas são Emendas de deputados distintos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - A única Emenda diferente aqui é do Deputado Crispin.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos votar só do Deputado Crispin.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - O resto são todas do Deputado Camargo.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Aí sim, pode ser.

O SR. EYDER BRASIL - Tem uma da Deputada Ieda. Mas acredito que a orientação é a aprovação de todas.

A SRA. DRA. TAÍSSA - As Emendas.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Se tiver consenso, gente, de aprovação de todas, tem consenso, aí pode ser em bloco.

O SR. EYDER BRASIL - Aí lá o governo decide o que ele vai fazer.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só deixa registrada, então, a minha abstenção em relação àquela primeira, está tudo bem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim, já está registrada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É porque a primeira já foi, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já está registrada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Então vou ler e vamos votar em bloco?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em bloco, o restante em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Então, vou fazer a leitura.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, tem que ver se as outras Emendas são aditivas também, porque se não pode ser modificativa e aí atrapalha um Veto, um futuro Veto, e aí atrapalha o projeto inteiro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E aí, Manvailer?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Então, é aditiva e modificativa?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Se as Emendas não forem aditivas, ela pode ser modificativa. E se ela for modificativa, o Veto compromete o projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ela é modificativa.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Qual delas é modificativa?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Todas elas. Ela é aditiva e modificativa.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, aditiva, aí você acrescenta um artigo.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É aditiva e modificativa, porque altera mais um artigo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Aí o problema, aí o governador veta, acaba o projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É, vai ter que ser...

O SR. CIRONE DEIRÓ - Pessoal, nós estamos aqui, vamos votar individual isso aí.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos votar individual. Vamos lá, vamos lá.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Não prejudicar os nossos servidores, não.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Então, nós vamos votar.

O SR. EYDER BRASIL – E qual é então a orientação?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Nós vamos votar aqui a Emenda Aditiva e Modificativa que foi lida agora, que é de número 2, está certo? Eu já li a segunda, a Emenda 2, aí depois a 3.

O SR. JEAN OLIVEIRA - A Emenda 1 é aquela de minha autoria. A Emenda 2 é de autoria do Deputado

Camargo, é isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Vossa Excelência, quer discutir sobre sua Emenda, deputado?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não. Estou tranquilo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Porque ela é modificativa e se ela for apreciada aqui sem um entendimento pleno, ela pode ser passiva de Veto. Então, assim, para que a gente possa depois defender uma derrubada do Veto, a gente tem que saber o que estamos votando, porque, se não, se for vetado, acabou o projeto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - É para eu explicar? Eu explico rapidamente. Muda apenas os critérios de distribuição do recurso do FITHA, considerando inúmeros critérios, entre eles de Índice de Desenvolvimento Humano, conforme o critério das SEAS, estradas não pavimentadas dentro dos municípios. Utiliza ali critérios que são colocados até como forma de maior controle pelos órgãos de fiscalização. Em síntese, é isso que está mudando.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu atentamente ouvi. Só que mexe em valores e em percentuais ou não?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, não. Acho que não. Confere aí, Deputado Alan.

O SR. EYDER BRASIL - O IDH, sim. **(fora do microfone)**

O SR. DELEGADO CAMARGO – Não, não, não, o Índice de Desenvolvimento Humano sim, mas ele está falando de distribuição de recursos. A única forma que pode impactar é porque vai ser utilizado também como critério para distribuição do FITHA, os municípios que mais arrecadam. Então é um dos critérios, está ali.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Mas aí, por exemplo, Porto Velho é um município pequeno que necessita muito do FITHA.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Vai ser proporcional. Proporcionalidade.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, sim, mas aí você pega município, por exemplo, vou te dar um exemplo, um município que tem uma extensão territorial muito grande, arrecada pouco.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Porto Velho, por exemplo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Não, Porto Velho meio

que se compensa, porque é muito grande e arrecada muito. Mas você tem municípios, por exemplo, Alta Floresta D'Oeste mesmo. Alta Floresta D'Oeste é um município médio, pequeno, com uma extensão territorial muito grande. Aí, você vê o Município de Ji-Paraná tem muito menos extensão territorial, muito menos estrada, malha viária, mas arrecada muito mais do que Alta Floresta D'Oeste. Então, fica discrepante, porque daí tem muito mais malha viária, Alta Floresta D'Oeste.

Eu entendo que o FITHA é uma espécie de distribuição de renda. É como o Fundo de Participação dos Estados e dos Municípios também, onde você pega quem tem mais e distribui com quem tem menos.

É o que eu vejo do FITHA, que é muito interessante por isso. Porque você pega uma Porto Velho que recebe, que arrecada 30%, 35% de todo o ICMS do Estado, e ela, querendo ou não, ela recebe, Porto Velho deve receber menos de 10% do FITHA. Entendeu? Então, ela compartilha a sua riqueza com os municípios mais carentes. E se a gente deixar essa proporcionalidade por arrecadação, a gente vai acabar sendo injusto.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim. Não, eu compreendi o raciocínio que você está fazendo, porém, o motivo das minhas Emendas é que eu fui buscar, inclusive, nas próprias legislações que utilizam os Tribunais de Contas, sugestões de órgãos de controle para melhor fiscalização, mas não tem problema se eu for voto vencido.

Eu não consigo alterar a minha emenda. Não tem problema se eu for voto vencido, não.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu acho que ficou bom. Mas esse detalhe é perigoso. A sua Emenda ficou boa, mas esse detalhe é perigoso.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - A grande questão aí, Deputado Jean, e a forma mais justa é por quilometragem de estrada que cada município possui. **(fora do microfone)**

O SR. JEAN OLIVEIRA – O IDH também é uma coisa interessante, porque a gente não pode descartar a parte da habitação, do FITHA.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não pode descartar a habitação, mas assim, por exemplo, se Alta Floresta D'Oeste tem 1.500 quilômetros de estrada, Rolim de Moura aqui tem área rural pequena, tem só 500 quilômetros, mas tem a população lá em cima, receber igual a Alta Floresta D'Oeste não é justo, porque o que se gasta é justamente na manutenção das estradas. Esse recurso é para a estrada. **(fora do microfone)**

O SR. CIRONE DEIRÓ - Acho que o mais correto aí é a quilometragem de estrada. Nós temos municípios que têm pouquinhos habitantes, mas tem uma imensidão de estradas.

O SR. DELEGADO LUCAS - O projeto já não veio conforme extremamente discutido pelos municípios?

O SR. PEDRO FERNANDES - O FITHA já tem uma regra que é acordada com os prefeitos, que foi a gente que construiu essa regra.

O SR. JEAN OLIVEIRA - É uma questão de equidade, onde você pega e você compartilha com quem é menor, mais recursos, possibilitando... O FITHA é uma das principais fontes de transferência de recursos do Governo do Estado para esses municípios. Então, é muito preocupante, tem que cuidado com essa questão.

O SR. PEDRO FERNANDES – Na verdade, Deputado Jean, os municípios teriam direito de 25%, que é a proporcionalidade no pacto federativo. Mas, o Estado já passa mais de 34% para os municípios. Então, já tem um ganho grande dos municípios com o FITHA.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Senhores, essas emendas não foram discutidas em comissão, não, senhores?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não, foram apresentadas agora.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Então tinha que rejeitar as Emendas e depois apreciá-las, posteriormente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto foi aprovado, agora é só aprovar as Emendas.

Vamos dar sequência, aprovar individual? Vamos lá. Vamos votar.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos a votação. O Deputado Alan Queiroz vota contra.

Deputado Alex Redano?

É a Emenda número 2, do Deputado Delegado Camargo. Excelência, por que eu votei contra? Porque eu acredito que se fosse uma Emenda só aditiva e a gente não corresse o risco de comprometer o projeto, então...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu vou me abster.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Abstenção".

Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra. Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ – "Sim". **(fora do micro-**

fone)

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Qual essa Emenda aí?
(fora do microfone)

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - A Emenda 2, do Deputado Delegado Camargo, que eu li.
Deputado Delegado Lucas?
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu voto "sim". Eu acho justo isso.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Voto contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Jean, você entendeu a Emenda? **(fora do microfone)**

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu entendi. A Emenda do Deputado Delegado Camargo não é ruim, ela é boa, só que tem um item que prejudica os municípios que arrecadam menos. E aí você perde aquele princípio da equidade do FITHA, que é distribuir mais para quem tem menos, porque a extensão territorial conta muito. A extensão da malha viária, perdão, conta muito.

E esse item a mais, de distribuição, correlacionado à arrecadação, atrapalha municípios pequenos que tem como FITHA sua principal base de manutenção da malha viária.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, só para trazer um esclarecimento complementar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Não é apenas a malha viária. É a malha viária não pavimentada. Então, os municípios que tiverem maior malha viária não pavimentada seriam beneficiados com montante maior. Por quê? Porque o FITHA se destina exatamente a isso: à pavimentação, recuperação de estradas.

Então, se o município tem maior extensão de estradas não pavimentadas, ele deveria ter prioridade

na distribuição do FITHA.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deixa-me falar. É que a malha viária pavimentada...

O SR. EYDER BRASIL - Pois é, mas aí tem outro porém, outro requisito que trata da arrecadação. Quem arrecada mais, recebe mais FITHA. E vai ao encontro do que o Deputado Jean falou, que eu arrecado pouco, então vou receber pouco FITHA. E muitos prefeitos, como o caso de Cujubim, esperavam pelo FITHA o ano todo para receber um recurso.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Mas isso não está aí no meu pedido. Essa Emenda eu não apresentei. Essa que você está falando.

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Outro exemplo é Pimenteiras do Oeste, extensão territorial enorme com poucas pessoas.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Não é isso que ele está falando.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Delegado Camargo, é que a malha viária pavimentada já não pertence ao município. A malha viária pavimentada, mesmo que seja, todas as malhas viárias pavimentadas nossas do Estado, RO, o DER já faz ela automaticamente. Ela não entra nessa distribuição do FITHA.

O SR. CIRONE DEIRÓ – O FITHA é para estradas vicinais.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Essa distribuição é só para estradas vicinais com revestimento primário. Então, as pavimentadas não entram nessa contagem. Ela é exclusiva do DER.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Sim, mas nós estamos falando a mesma coisa. Não falei de pavimentada, falei não pavimentada. Esquece pavimentada, estou falando não pavimentada. Quem tem mais estradas não pavimentadas? Município A, ok. Esse terá prioridade no recebimento do FITHA exatamente por isso.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Na verdade, gente, aqui, o que a Emenda dele fala? Os critérios de repasse:

"I – O percentual de participação do Município na arrecadação do Fundo;

II – O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Município, com peso maior para aqueles com menor índice;

III – A extensão da malha viária municipal não pavimentada;" – é o critério positivo.

"IV – O déficit habitacional do Município, conforme dados oficiais da SEAS (Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social. (NR)"

Ou seja, a pessoa está lá com os dados altos na

SEAS, automaticamente, vai ter uma prioridade.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, quero manifestar o meu voto. Nós tivemos aqui recentemente uma reunião com a AROM (Associação Rondoniense de Municípios) para discutir. Eu acredito, o envio desse projeto por parte do governo e a ARON já tinha exaustivamente discutido o que os municípios entendiam como justo, e, na maior parte, eles queriam manter o projeto como estava.

Eles sugeriram algumas emendas, eu acredito, mas por concordar aqui que os prefeitos chegaram a um consenso sobre o que é melhor para a municipalidade, eu voto "não" à Emenda do Deputado Delegado Camargo.

Só para manifestar o meu voto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Registrando o voto do Deputado Delegado Lucas, contrário.

Vamos dar continuidade aqui.

Deputado Edevaldo Neves?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Também vou manifestar meu voto contrário. Como eu disse, há alguns critérios bons na Emenda do Deputado Delegado Camargo, mas há outros, que eu já acho que já vai prejudicar. Então, sou contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra. Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra. Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Eu vou abster meu voto, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Abstenção.

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Olha, justificando aqui meu voto, eu sou contrário por essa questão. Se o Deputado Delegado Camargo conseguisse suprimir esse único inciso dessa Emenda dele, desse artigo que ele está colocando aí, modificando, eu acredito que ficaria ótimo. Só que esse item da arrecadação compromete os municípios menores que arrecadam menos.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Abstenção.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Secretário Alan Queiroz.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Porque é um trem que eu não consegui entender muito bem, então, na dúvida, me abstenho.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Positivo, Deputado Luizinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Vendo esse item aí em questão da arrecadação que pode prejudicar os municípios menores, eu vou me abster, também, do voto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Fazendo uma correção: o voto do Deputado Cirone é "abstenção" e não o voto "sim".

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Por entender que já existe esse critério do FITHA, já na normativa dele, eu voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra. Deputado Ribeiro do Sinpol? Deputada Rosângela Donadon? São 14 votos, sendo 8 contra

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Por quanto? Fala aí, para mim?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - São quatro abstenções... Espera um pouquinho, Presidente. Dois "sim", oito "não".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- abstenção
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- abstenção
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- abstenção

- Deputado Jean Oliveira - não
- Deputado Laerte Gomes - não votou
- Deputado Luis do Hospital - ausente
- Deputado Luizinho Goebel - abstenção
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Nim Barroso - não votou
- Deputado Pedro Fernandes - não
- Deputado Ribeiro do Sinpol - não votou
- Deputada Rosangela Donadon - não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 4 abstenções, 2 votos "sim", 8 votos "não" está rejeitada a Emenda nº 2, do Projeto de Lei Complementar 164/2025.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - EMENDA MODIFICATIVA Nº 3 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 164/2025. Altera o caput do artigo 3º-A do Projeto de Lei Complementar nº 164/25, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 316, de 6 de julho de 2005, e revoga a Lei Complementar nº 339, de 31 de março de 2006."

"Fica alterado o caput do artigo 3º-A do Projeto de Lei Complementar nº 164/25 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.3º - Fica estabelecido que 35% (trinta e cinco por cento) do valor da receita arrecadada do Fitha, para cada exercício, será obrigatoriamente destinado aos Municípios do Estado.

Plenário das Deliberações, 29 de dezembro de 2025.

Deputado Ismael Crispin."
Lido, presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Como era a redação anterior?

O SR. DELEGADO LUCAS - Essa Emenda aí é de quem? Está indo de quanto para quanto?

A SRA. DRA. TAÍSSA - O valor normal é 25%, mas normalmente o que se passa é 34% no boca a boca. Aí ele está colocando, fixando o valor de 35%.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – E aí?

O SR. DELEGADO LUCAS – Na reunião da Arom foi pedido 50% — não era? —, os prefeitos.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Trinta e cinco é uma coisa que já está previamente acordada, porém não está na lei.

Eu acho que essa Emenda Aditiva poderia ser votada, agora a modificativa fica muito ruim.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vamos votar a aditiva.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Mas ela é uma Emenda, só se o Deputado Ismael Crispin mudar-se, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Cadê o Deputado Crispin para defender?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Ele não está aqui, não tem como mudar a Emenda dele, não é?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Outro colega não pode mudar a Emenda?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não. Vamos lá, gente, é aprovar ou rejeitar. Não tem muito o que fazer.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Então vamos votar.

Deputado Alan Queiroz, contra.
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto contra, Excelência.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Abstenção.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Abstenção.
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - Se ela for da forma como está vetada, prejudica o projeto, é isso? É isso?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Essa é a preocupação.

O SR. DELEGADO LUCAS - Vai seguindo a votação aí que eu vou refletir aqui.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Drª Taíssa?

O SR. DELEGADO LUCAS - Voto "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Vota contrário, Deputado Delegado Lucas.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu entendo que o valor é justo, mas eu acredito que isso daí devia vir até do próprio governo. E eu vou me abster, porque essa situação vai dar problema.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Abstenção.

Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – "Não".

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Jean Oliveira, "não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Jean Mendonça, "não". Deputado Jean Oliveira, "não".

Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - "Não".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Não".
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Eu sei que sou voto vencido, mas vou votar "sim". Por ter sido prefeito, eu acredito que...

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosângela Donadon?
São 11 votos contra, 1 "sim" e 2 abstenções.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- não
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- abstenção
- Deputado Delegado Lucas	- não
- Deputada Drª Taíssa	- abstenção
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- não
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- não
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 11 votos contra, 1 "sim" e 2 abstenções, está rejeitada a Emenda nº 3.**

Vamos agora à votação da Emenda nº 4. Próxima Emenda.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – EMENDA MODIFICATIVA Nº 04 DA DEPUTADA IEDA CHAVES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 164/2025. Dê-se aos arts. 2º-F, 3º-A, § 2º do art. 3º-A, § 6º do art. 3º-A, art. 6º, art. 6º, § 1º e art. 6º-A do Projeto de Lei Complementar nº 164, de 05 de novembro de 2025, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 316, de 6 de julho de 2005, e revoga a Lei Complementar nº 339, de 31 de março de 2006", a seguinte redação:

"(...)

Art. 2º-F Os bens de consumo e permanentes adquiridos com recursos do Fitha integrarão o patrimônio do ente executor da despesa, observada a destinação vinculada às finalidades do Fundo.

Art 3º-A Fica estabelecido que 100% (cem por cento) dos recursos arrecadados pelo Fitha, em cada exercício financeiro, serão obrigatoriamente divididos em partes iguais entre os Municípios do Estado e o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes — DER, cabendo 50% (cinquenta por cento) para cada um."

Já está aqui passando também a mais do que os 35%. Continua lendo ou vamos já votar?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Votar, votar, pode votar.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Então, vamos votar.

Porque só aqui já entra no mesmo quesito que discutimos agora.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Então, acho que o mesmo caminho da Emenda do Deputado Ismael Crispin.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Como vota o Deputado Alan Queiroz? Voto contra.
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Contra.
Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Vou me abster.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Abstenção.
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Abstenção.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Abstenção.
Deputado Delegado Lucas?

A SRA. DRA. TAÍSSA – É a mesma votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Drª Taíssa?

O SR. EYDER BRASIL - Agora aumentou de 35% para 50%.

O SR. DELEGADO LUCAS - Mas é de quem?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Da Deputada Ieda.

O SR. DELEGADO LUCAS - É aditiva também ou é modificativa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Modificativa.

O SR. DELEGADO LUCAS - Vou pensar aqui.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputa-

da Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Abstenção.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Abstenção.

Deputado Edevaldo Neves?

O SR. DELEGADO LUCAS - É difícil porque eu concordo, é difícil, cara.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – “Não”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra.
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Vou me abster, também.

O SR. DELEGADO LUCAS – É o medo de atrapalhar o projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Abstenção.

Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – Abstenção.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Abstenção.

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) – Abstenção.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra.

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Vou me abster.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Abstenção.

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosângela Donadon?

O SR. DELEGADO LUCAS - Deputado Delegado Lucas vota abstenção, Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Abstenção, Deputado Lucas.

Oito abstenções.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- não
- Deputado Alex Redano	- não
- Deputado Cássio Gois	- não
- Deputado Cirone Deiró	- abstenção
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- abstenção
- Deputado Delegado Lucas	- abstenção
- Deputada Dr ^a Taíssa	- abstenção
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- não
- Deputado Ezequiel Neiva	- abstenção
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- abstenção
- Deputada Ieda Chaves	- não votou
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- abstenção
- Deputado Jean Oliveira	- não
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- abstenção
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – **Com 8 abstenções, 5 votos contrários e nenhum voto "sim", está rejeitada a Emenda Modificativa nº 04.**

Vamos à votação da Emenda nº 05.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – EMENDA SUPRESSIVA Nº 05 DA DEPUTADA IEDA CHAVES AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 164/2025. Suprime o parágrafo único do art. 6º-A do Projeto de Lei Complementar nº 164, de 05 de novembro de 2025, que "Altera, cresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 292, de 29 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei Complementar nº 316, de 6 de julho de 2005, e revoga a Lei Complementar nº 339, de 31 de março de 2006".

O SR. PEDRO FERNANDES - Dá uma resumida, o que alterou aí certinho para nós, fazendo um favor?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Está, vou colocar aqui.

O SR. EYDER BRASIL - Está suprimindo, não é?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Art 6º-

A. (...)

Parágrafo único. A definição dos critérios de repasse financeiro, será regulamentado por outro ato normativo."

Insta informar, que a supressão é necessária pois a própria Lei Complementar já disciplina, os critérios de repasse dos recursos do FITHA aos Municípios, não havendo lacuna normativa que justifique a necessidade de regulamentação adicional por meio de ato infralegal.

Nesse contexto, a manutenção do dispositivo pode gerar insegurança interpretativa e redundância normativa, ao prever regulamentação posterior para matéria que já se encontra devidamente disciplinada no próprio projeto de lei.

Assim, a supressão do parágrafo único do art. 6º-A contribui para o aprimoramento da técnica legislativa e para a clareza do texto normativo, evitando disposições desnecessárias e assegurando maior objetividade à norma.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente Emenda Supressiva."

O SR. PEDRO FERNANDES - Então, para entender, está suprimindo aí que o governo regulamente a forma de transferência do Fundo para os municípios.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Será feito através de uma outra norma, por outro ato normativo.

A SRA. DRA. TAÍSSA - É porque eu entendo o seguinte: se aprovasse aquele lá, já regulamenta o artigo. Aí, está suprimindo o artigo que falava que cabia ao governo, porque aí daria dupla interpretação. Então, ela já está tirando porque ela entendeu que aprovava o de 50%.

O SR. PEDRO FERNANDES - Ah, está um para comparar no outro.

A SRA. DRA. TAÍSSA – É, porque senão dá dupla interpretação. Se eu tenho lá uma norma que fala o seguinte: que o governo vai regulamentar, e ela tem uma lei aprovada que diz que é 50%, aí fica discricionado ao governo escolher, se vale a lei que foi aprovada aqui, ou se vale o critério que ele estabelecer.

O SR. EYDER BRASIL - Neste caso não perde o objeto, já que a gente reprovou a Emenda anterior, Presidente?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Justamente, perde o objeto.

O SR. EYDER BRASIL - É necessário votar ou não? Então tem que votar?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Não, vamos votar, mas ela já perdeu o objeto.

O SR. EYDER BRASIL - Perdeu o objeto. Perfeito.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - A Emenda ainda?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos lá.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos votar, a última.

Deputado Alan Queiroz, contra.

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra.
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) – Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra.
Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Voto “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – “Sim”.
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS – Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputada Dra Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA – Contra, porque perdeu o objeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra.
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL – Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Contra. (**fora do microfone**)

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra.
Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) – Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra.
Deputada Ieda Chaves?
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência)

– Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra.
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra.
Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – Contra.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Contra.
Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosângela Donadon?

Doze votos “contra”, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fica rejeitada a Emenda Supressiva nº 05 com 12 votos “contra”, 01 voto favorável e 01 abstenção.

Faltando um voto, gente. Mais uma nova chamada. Vamos lá.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Edevaldo Neves?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Deputado Luizinho “sim”.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Luizinho, “sim”.

Então, vamos lá: 12 votos contrários e um “sim”, Presidente. São 13 votos.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Conferindo aí, então, pela maioria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Modificado, então. Mais um voto contrário. Agora deu 13.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Aí, votou certo agora Deputado Luizinho.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz - não

- Deputado Alex Redano - não

- | | |
|-----------------------------------|-------------|
| - Deputado Cássio Gois | - não |
| - Deputado Cirone Deiró | - não votou |
| - Deputada Cláudia de Jesus | - não votou |
| - Deputado Delegado Camargo | - sim |
| - Deputado Delegado Lucas | - não |
| - Deputada Dr ^a Taíssa | - não |
| - Deputado Edevaldo Neves | - não votou |
| - Deputado Eyder Brasil | - não |
| - Deputado Ezequiel Neiva | - não |
| - Deputada Gislaíne Lebrinha | - não |
| - Deputada Ieda Chaves | - não votou |
| - Deputado Ismael Crispin | - ausente |
| - Deputado Jean Mendonça | - não |
| - Deputado Jean Oliveira | - não |
| - Deputado Laerte Gomes | - não votou |
| - Deputado Luis do Hospital | - ausente |
| - Deputado Luizinho Goebel | - não |
| - Deputado Marcelo Cruz | - ausente |
| - Deputado Nim Barroso | - não votou |
| - Deputado Pedro Fernandes | - não |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - não votou |
| - Deputada Rosângela Donadon | - não votou |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Está rejeitada a Emenda nº 5 do Projeto de Lei Complementar 164/2025 por 12 votos contrários e um favorável. Vai ao Expediente.**

O SR. DELEGADO CAMARGO – Só registrar o meu voto favorável, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Desculpa, teve o voto favorável do Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Desculpa. Próxima votação.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 184/2026 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado da PERAD-FERS (Floresta Estadual de Rendimento Sustentável) e dá outras providências.

Falta parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Antes, só esclarecer que foi aprovada a Emenda 01 e rejeitada as demais quatro. Só para deixar claro aqui para todos os pares e para os Anais. Obrigado aos nossos amigos do DER pela paciência. Estamos juntos sempre. Obrigado. Aqui é o da Sedam.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) -Presidente, tem como registrar o meu voto?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Nesse projeto já foi encerrado, deputada. Mas fique atenta, tem vários nominais agora.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência)

rência) - Ah, ok, mas deu o número de votos suficientes, não é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Teve, deu certo.

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Ótimo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos ficar atentos, gente. Falta parecer, projeto do Deputado Delegado Lucas.

Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O Deputado Lucas vai defender.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 184/2026 do nobre Deputado Delegado Lucas, que “Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Regularização Ambiental Diferenciado da PERAD-FERS (Floresta Estadual de Rendimento Sustentável) e dá outras providências.”

O meu parecer nesta noite, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais comissões pertinentes, me debruçando aqui sobre esse Projeto de Lei Complementar, visto aqui que o projeto está em conformidade com a técnica legislativa, com o devido processo legislativo, o meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é favorável à tramitação do projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Obrigado pelo parecer, Deputado Eyder. Coloco em apreciação o parecer. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Eu gostaria aqui de convidar o Deputado Delegado Lucas só para esclarecer o projeto, para depois a gente passar para a votação.

O SR. DELEGADO LUCAS - Só explicar para os colegas aqui, ano passado foi aprovado o Projeto da PRAD (Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas), que trata sobre a Resex de Jaci-Paraná. Esse ano nós aprovamos o Projeto do PERT (Programa Estadual de Regularização Transitório), que trata sobre o Soldado da Borracha.

E na mesma sequência, no mesmo entendimento desses dois projetos, esse projeto que está proposto trata sobre a FERS (Floresta Estadual de Rendimento Sustentado) do Rio Pardo. Seguindo os mesmos parâmetros do PRAD e da Resex Jaci-Paraná.

É o mesmo projeto, praticamente, *ipsis litteris*, só adequa para a questão específica dessa área que ainda não estava contemplada. E também necessita, porque é uma área que hoje sofre o mesmo problema da Resex e do Soldado da Borracha. Por isso, eu peço a aprovação dos colegas.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Então, você está colocando

do aquele tempo de utilização para 30 anos?

O SR. DELEGADO LUCAS - Igualzinho o PRAD, idêntico.

A SRA. DRA. TAÍSSA – Perfeito. É porque a gente já tem jurisprudência favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Luis fez história, ficou bom o projeto. Reconhecer e parabenizar o Deputado Luis do Hospital. A gente tem alguns projetos semelhantes também para Umirizal.

Vamos aqui a votação. É nominal? Então, mais algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação.

O Deputado Alan fará a chamada.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Alan Queiroz, vota "sim".
Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Cirone Deiró?
Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO – "Sim". **(Fora do Microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Edevaldo Neves?
Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputada Gislaíne Lebrinha?

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Ismael Crispim?
Deputado Jean Mendonça?
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Deputado Jean Oliveira, "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES – "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – "Sim".
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) – "Sim". Deputada Rosângela Donadon, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Treze certinho. Treze "sins". Aprovado. Meu líder, aprovado. 13 votos.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputada Cláudia de Jesus	- não votou
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Drª Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaíne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispim	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não votou
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- não votou
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- não votou

- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- não votou
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

(Às 22 horas e 56 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Jean Oliveira)

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - **Projeto de Lei Complementar 184/2026 aprovado com 13 votos. Vai ao Expediente. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 175/2026 DA MESA DIRETORA. Autoriza e regulamenta a conversão em pecúnia de licença-prêmio, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, de servidor público estadual investido em mandato parlamentar.

Consta Emenda, Presidente. Falta parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer e eu convido o Deputado Eyder Brasil, o maior parecerista de todo o Brasil, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. EYDER BRASIL - Neste exato momento, que são 22:58, estamos aqui na Assembleia Legislativa trabalhando. Ainda temos muitos projetos pela frente. Pela glória de Deus, o Estado de Rondônia continua avançando.

E trata-se agora, o meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, do Projeto de Lei Complementar 175/2026 da Mesa Diretora, que "Autoriza e regulamenta a conversão em pecúnia de licença-prêmio, no âmbito do Poder Legislativo do Estado de Rondônia, de servidor público estadual investido em mandato parlamentar."

Projeto de Lei Complementar desta Casa, de 20 de janeiro de 2026, de autoria da Mesa Diretora, traz no seu corpo todos os requisitos necessários para que esse projeto seja apreciado e votado hoje, mas também possui uma Emenda coletiva que amplia ainda mais. O projeto original fala de servidores públicos estaduais e a Emenda, de autoria coletiva, amplia também para servidores do município. E o meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é favorável à tramitação, Presidente.

(Às 22 horas e 58 minutos, o Senhor Jean Oliveira passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Gente, vou falar uma novidade para vocês. Eu só tenho medo de dar um temporal, uma tempestade, mas por livre e espontânea pressão vou pedir umas pizzas, porque já são 11 horas da noite.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Presidente? Pre-

sidente, para tudo não acabar em pizza, verificação de quórum.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Verificação de quórum.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) – Deputado Delegado Lucas, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Calma, calma, calma. Tem Projetos de Decreto Legislativo que serão entregues essa semana, se não tiver, vai ferrar. Verificação de quórum.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vou fazer uma chamada aqui, meu líder. Presidente, vou fazer a chamada.

Deputado Alan Queiroz, presente.

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presente. Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas? Deputado Delegado Lucas já registrou a presença.

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Lucas Delegado, presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Está registrado.

Deputada Dr^a Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presente. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.

Deputada Gislane Lebrinha?

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.
Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.
Deputado Ismael Crispin?
Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.
Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.
Deputado Laerte Gomes?
Deputado Luis do Hospital?
Deputado Luizinho Goebel?
Deputado Marcelo Cruz?
Deputado Nim Barroso?
Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Presente.
Deputado Ribeiro do Sinpol?
Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Presente.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Treze presenças, Presidente. Com mais o Delegado Camargo, deu 14.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Deputado Cirone Deiró está presente. **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Deputado Cirone Deiró também. São 15.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

- Deputado Alan Queiroz	- presente
- Deputado Alex Redano	- presente
- Deputado Cássio Gois	- presente

- Deputado Cirone Deiró	- presente
- Deputado Delegado Camargo	- presente
- Deputado Delegado Lucas	- presente
- Deputada Drª Taíssa	- presente
- Deputado Eyder Brasil	- presente
- Deputado Ezequiel Neiva	- presente
- Deputada Gislane Lebrinha	- presente
- Deputada Ieda Chaves	- presente
- Deputado Jean Mendonça	- presente
- Deputado Jean Oliveira	- presente
- Deputado Pedro Fernandes	- presente
- Deputada Rosangela Donadon	- presente

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Há 15 presenças. Vamos trabalhar.

Em discussão o parecer. Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer com Emenda.**

O SR. EYDER BRASIL – Manvailer. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Questão de ordem, Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Quando o parlamentar que está on-line pede verificação de quórum, ele pode se ausentar e sair. Mas o parlamentar —, e não é porque é o Deputado Camargo, mas é porque já aconteceu aqui outras vezes —, se o deputado está presencial, ele não pode se negar a registrar presença, porque ele está presente. Está visto. Eu estou te vendo aqui, presencialmente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Pode! Não, ele pode! **(fora do microfone)**

O SR. EYDER BRASIL - Não, não é o seu caso, deputado; assim, eu estou lhe falando, de verdade. Mas fica uma coisa sem lógica, eu estar aqui presente, pedir verificação de quórum e não ter a minha presença registrada.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Mas, ele pode sair.

O SR. EYDER BRASIL - Por isso que eu convidei o Doutor Manvailer para participar da conversa, porque isso deve ser alterado, porque fica uma coisa ilógica e totalmente sem nexos. Como é que eu estou aqui presente, eu peço verificação de quórum, Presidente, e a minha presença não é registrada, gente? É uma questão de lógica. Se está no Regimento, então nós temos que alterar essa questão.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Vamos votar essa matéria, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu entendi.

É verdade.

O SR. EYDER BRASIL - Entende?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Vamos prosseguir.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É coerente, é coerente. Vamos lá!

Deputado Alan Queiroz vota "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - É aquele que o Eyder acabou de relatar?

O SR. PEDRO FERNANDES - Que matéria é essa aí? Ah, é a matéria do Deputado Delegado Lucas?

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Não. É a da Mesa Diretora, de pecúnia.

O SR. EYDER BRASIL - É, é porque existe um inicial que era só servidores estaduais. Aí fizemos a Emenda coletiva para ampliar para servidores municipais. É isso.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Cirone Deiró?

O SR. CIRONE DEIRÓ - Voto "sim", Excelência, em prol dos nossos servidores municipais que prestam serviços nesta Casa.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Cláudia de Jesus? Deputada Cláudia de Jesus?
Deputado Delegado Camargo?

O SR. DELEGADO CAMARGO - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Delegado Lucas? Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS (Por videoconferência) - Deputado Delegado Lucas vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Drª Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Eyder Brasil?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - "Sim". **(fora do microfone)**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".
Deputada Gislaíne Lebrinha? Deputada Gislaíne Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

A SRA. IEDA CHAVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputada Ieda Chaves, "sim".

Deputado Ismael Crispin?

Deputado Jean Mendonça?

O SR. JEAN MENDONÇA (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

Deputado Ribeiro do Sinpol?

Deputada Rosângela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - "Sim".

A SRA. GISLAÍNE LEBRINHA (Por videoconferência) - Registra o meu voto, por favor, Deputado Alan Queiroz? "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Voto da Claudinha de Jesus, "sim". Então dá 15 votos.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Deputada Gislaïne Lebrinha!

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – Desculpa, Deputada Gislaïne Lebrinha. Voto da Gislaïne Lebrinha. Registrado.

A SRA. GISLAINE LEBRINHA (Por videoconferência) – Obrigada!

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - São 15. São 15 votos, Presidente. Aprovado, com Emenda.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- ausente
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaïne Lebrinha	- sim
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Luis do Hospital	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- ausente
- Deputado Nim Barroso	- ausente
- Deputado Pedro Fernandes	- sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol	- ausente
- Deputada Rosangela Donadon	- sim

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Com 15 votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 175/2026, com Emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 874/2025 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Eleva as Bandas Musicais e Fanfarras civis à condição de Patrimônio Musical Imaterial da Cultura de Rondônia e dá outras providências.

Falta parecer, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL - O projeto de lei está sem parecer. Eu poderia pedir que a Deputada Dr^a Taíssa seja eleita para que dê o parecer, por favor, Presidente?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim. Convido aqui a nobre Deputada Dr^a Taíssa para proceder ao

parecer em plenário.

Parabenizar o Deputado Eyder pelos projetos importantíssimos. Tem feito um mandato brilhante.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 874/2025, de autoria do Deputado Eyder Brasil, que "Eleva as Bandas Musicais e Fanfarras civis à condição de Patrimônio Musical Imaterial da Cultura de Rondônia e dá outras providências."

Primeiramente, parabenizar o Deputado Eyder por esse projeto. Eu, que sou de uma região onde nós somos destaque nas fanfarras, a gente sabe que, muitas vezes, jovens são tiradas da criminalidade, tendo um futuro através da música.

E parabenizar todas as pessoas que, por vezes, sem recurso público, montam uma escola de música, fazem trabalhos, como a gente tem a Orquestra Villa Lobos aqui em Rondônia, que começou através de um projeto social, e outras coisas mais, justamente para mudar a vida dos nossos adolescentes, nossos jovens.

Guajará-Mirim é destaque nisso — e o Brasil inteiro —, mas principalmente Rondônia. Então parabéns. Meu voto é favorável, sim, e o Deputado Eyder Brasil está de parabéns, porque a gente precisa de projetos como esse para incentivar a cultura, para ter remanejamento de recursos da Sejucel focados nessas áreas.

E não só incentivar verbalmente, mas, por meio de recursos financeiros, porque sem recursos financeiros a gente não consegue levar esses jovens para competir em outros locais, dar oportunidade para eles saírem das suas cidades e conhecer outros municípios e ter oportunidade do emprego, do trabalho, através da música. Obrigada.

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) – Por favor, registrar a presença do Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns. Deputado Luizinho Goebel.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel, presente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Em apreciação o parecer. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em apreciação o projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como se estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 874/2025. Vai ao Expediente.**

Próximo projeto.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedido questão de ordem ao Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL – Agradecer à Deputada Taíssa pelo parecer. Esse projeto nasce ali das FAVAN de Guajará-Mirim. Por isso que eu fiz questão da Deputada Taíssa ser honrada com o parecer desse Projeto de Lei, porque nasce ali da sua cidade. É uma cidade realmente referência do movimento de bandas e fanfarras.

Eu fiz parte desse movimento 1994, 1995. Toquei na melhor Banda Marcial do Estado de Rondônia, quicá da região Norte, a Banda Marcial do Senai, sou é fruto disso, desse movimento e sei da importância. Elevar as bandas e fanfarras e corporações musicais ao status de patrimônio cultural imaterial de Rondônia é um reconhecimento do povo rondoniense, através desse Parlamento, a todo o legado que os nossos mestres e todos os nossos maestros têm feito, perseverando até hoje na manutenção desse movimento importante para o Estado.

Obrigado, Presidente. Obrigado, deputado Taíssa, mais uma vez.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1168/2026 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Concede Medalha do Mérito Legislativo à Policial Rodoviária Federal Sandra de Jesus Puga Tavares, pelo reconhecimento aos relevantes serviços prestados, destacando-se sua dedicação, abnegação e capacidade profissional, enobrecendo a imagem da Polícia Rodoviária Federal (PRF), notadamente na segurança das rodovias federais na circunscrição do Estado de Rondônia.

São dois que tem que votar, vai entregar agora, Presidente, pelo que está falando, tem prazo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Redação Final, em único turno de discussão e votação. Projeto de Decreto Legislativo 1168/2025. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – O próximo é o mesmo, Presidente, para poder também antecipar, que é redação final.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - São projetos que entregue agora, amanhã.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI 1273/2026 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia, o evento a "AGROCOM" - Feira de Agro, Comércio e Família de Cerejeiras.

Também é a mesma votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Redação Final. Em único turno de discussão e votação a Redação Final do Projeto de Lei 1273/2026 do Deputado Luizinho Goebel. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

A pizza está chegando.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 1272/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 26/26. Institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTE, a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Rondônia – TCFA/RO e revoga a Lei nº 3.210, de 3 de outubro de 2013.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Camargo para proceder ao aparecer em plenário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, que bom. Meu parecer vai ser contra, porque mais uma vez estão criando uma taxa aqui. Agora são 23 horas e 24 minutos e o governo criando taxa aqui. Quase meia-noite. Eu já vou pedir vista. O senhor passe para alguém relatar aqui, porque eu vou pedir vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está criando taxa isso aí?

O SR. DELEGADO CAMARGO – É. Vamos lá.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – O que me passaram 620, que é o seguinte, já é o que é cobrado, só que esse dinheiro vai para a União.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Está bom. Eu vou pedir vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Aí só está regulamentando 60%.

Deputado Cirone faz a gentileza. Não pode. Deputado Eyder, o parecer. E já vou conceder a vista.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Lei 1272/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 26/2026, que "Institui o Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTE, a Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Rondônia – TCFA/RO e revoga a Lei nº 3.210, de 3 de outubro de 2013."

O Projeto de Lei é uma "proposta que representa um avanço essencial na gestão ambiental de Rondônia, em conformidade com a Política Nacional do Meio Ambiente - PNMA, estabelecida pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, pois visa adequar o Cadastro Técnico Estadual das Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTE e Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental Federal - TCFA, já instituídos pela Lei nº 3.210, de 3 de outubro de 2013, com a referida Lei Federal, os quais permitirão um monitoramento mais eficiente das atividades voltadas à temática, promovendo a integração com o Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente - Sinima, e

fortalecendo a coordenação entre os entes federativos, sem criação de nova obrigação tributária ao contribuinte, apenas habilita o Estado de Rondônia a participar da arrecadação de uma taxa federal preexistente, nos limites autorizados pela legislação nacional.

Meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, visando que o projeto se encontra dentro do referido processo legislativo, das técnicas legislativas, constando aqui as planilhas, os anexos necessários com as Atividades Poluidoras e Utilizadoras De Recursos Ambientais e, Anexo II: valores do TCFA/RO por porte e PP (Potencial Poluição) por trimestre.

Considerando ainda que existe toda a documentação pertinente aqui, o meu parecer, pela Comissão de Justiça e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação do projeto, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Peço vista, Presidente. Deputado Delegado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder. Está concedido vista ao Deputado Camargo.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1327/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 44/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade de orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, até o valor de R\$ 900.000,00.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse aqui é R\$ 900 mil da Seosp.

Convido o Deputado Eyder para proceder ao parecer em plenário. Projetos do governo agora.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1327/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 44, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade de orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp, até o valor de R\$ 900.000,00."

O meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é favorável ao projeto, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO – Pedido de vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido. Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1261/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 4/26. Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com a Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacyr Grechi - Aascam e dá outras providências.

Falta parecer.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, eu vou passar a relatoria aqui ao nobre Deputado Cirone Deiró, porque eu tenho interesse nesse projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Certo. Com a palavra, Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1261/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 4, que "Autoriza o Poder Executivo a permutar imóvel com a Associação de Assistência à Cultura na Amazônia Moacyr Grechi - Aascam e dá outras providências."

Esse projeto, Presidente Deputado Alex Redano, é um pedido da Universidade Católica que tem interesse em um determinado imóvel do governo e o governo tem interesse em um determinado imóvel da Universidade Católica. Ele se compromete a fazer alguns investimentos para a reforma desse prédio. E aqui nós temos algumas Emendas.

O Deputado Delegado Camargo se debruçou sobre esse projeto e colocou algumas Emendas. Então eu sou de parecer favorável ao projeto, acatando as Emendas do Deputado Camargo, em destaque.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, eu peço vista do projeto por uma razão: eu estive reunido com os servidores da Politec e o imóvel que está sendo permutado com a Faculdade Católica é onde, de uma forma precária, se abrigam os nossos servidores da Politec, onde desenvolvem o seu serviço. E eu já tinha me comprometido a pedir informações acerca desse projeto. Como decorreu o prazo para tal feito, eu peço vista para analisar, inclusive, as Emendas do nosso amigo Deputado Delegado Camargo. E, de repente, as Emendas do Deputado Delegado Camargo já sanam ali as nossas possíveis dúvidas e aí eu consigo liberar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então, está acatado o pedido de vista.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1323/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 40/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, até o valor de R\$ 24.100.000,00.

Falta o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Lei 1323/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 40, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO, até o valor de R\$ 24.100.000,00."

O meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, analisando aqui a técnica legislativa, o processo legislativo, analisando aqui todos os anexos que são necessários para compor o Projeto de Lei e a referida Mensagem, o meu parecer é favorável pela tramitação da matéria, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Há algum deputado para discutir?

O SR. DELEGADO CAMARGO – Deputado Delegado Camargo solicita vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido o pedido de vista.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 153/2026 DA MESA DIRETORA. Dispõe sobre a metodologia de cálculo para atualização monetária e compensação da mora dos créditos e débitos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, estabelece os marcos temporais de incidência dos índices e dá outras providências.

Falta o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Resolução 153/2026, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a metodologia de cálculo para atualização monetária e compensação da mora dos créditos e débitos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, estabelece os marcos temporais de incidência dos índices e dá outras providências."

Matéria de cunho interno desta Casa de Leis, trazendo aqui todos os itens necessários para a tramitação da matéria, com todos os dados possíveis, cumprindo as técnicas legislativas. O meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões, é favorável, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Há algum deputado para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como

estão. Os contrários, se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à apreciação projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestam. **Aprovado o Projeto de Resolução 153/2026. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1329/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 46/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da Unidade Suplementar da Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da Unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa – Fapero, até o valor de R\$ 10.000.000,00.

Falta o parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Eyder, para o proceder ao parecer, por favor.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei 1329/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 46/26, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da Unidade Suplementar da Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da Unidade orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa – Fapero, até o valor de R\$ 10.000.000,00."

O meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, analisando aqui friamente o projeto, ele está aqui cumprindo todas as regras e requisitos do processo legislativo, todos os anexos necessários que compõem o Projeto de Lei. O meu parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Eyder Brasil...

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Camargo pede vista, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Há alguém para discutir? Deputado Delegado Camargo pede vista. Está concedido o pedido de vista.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1320/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 36/2026. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 19.100.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.

Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Eyder Brasil, para proceder ao parecer em plenário, por favor.

O SR. EYDER BRASIL – Projeto de Lei 1320/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 36, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 19.100.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.”.

O projeto aqui vem cumprindo os requisitos legais da boa técnica legislativa, trazendo aqui os Anexos I, de crédito adicional suplementar por arrecadação suplementar; e o Anexo II, crédito por excesso de arrecadação, destinando esse valor de R\$ 19 milhões e 100 mil para a Seosp. A análise técnica do projeto aqui, feita pela Secretaria de Execução Orçamentária e Governamental, Sepog, traz aqui, inclusive, os locais que serão empregados cada centavo desse recurso.

Dá a conclusão aqui, quero só fazer menção, esta Gerência de Execução Orçamentária (GEOG) emite suas notas técnicas, “as quais possuem caráter decisório ou autorizativo, sendo essa atribuição exclusiva dos Gestores das respectivas partes responsáveis pela execução orçamentária, que devem sempre zelar pelas finanças públicas e sua conformidade legal. No entanto, é fundamental que tais gestores ajam com prudência e observem os princípios da legalidade e da responsabilidade fiscal de tomar suas decisões.” Assina aqui o nosso Gerente de Execução Orçamentária.

E, como eu falei, cumpre toda a técnica, a boa técnica legislativa. O meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil.

Alguém para discutir o parecer?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Deputado Delegado Camargo pede vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedida vista.

Próximo projeto.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 1324/2026 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 41/26. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde — FES, até o valor de R\$ 4.066.000,00.

Falta parecer, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero agra-

decar o nosso parecerista oficial, Deputado Eyder Brasil. Mais uma vez, convido Vossa Excelência para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, para mim é uma grande honra servir o meu Estado de Rondônia, nem que seja dando parecer nessa madrugada já de quarta-feira.

Projeto de Lei 1324/2026, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 41, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças — Sefin, e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde — FES, até o valor de R\$ 4.066.000,00.”.

Dentro da minha análise aqui criteriosa como parecerista e emitindo parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, verificando aqui toda a questão dos anexos necessários para a emissão realmente desse Projeto de Lei que trata sobre o Fundo Especial de Saúde. E nós que temos buscado, de todas as formas, amenizar os problemas relacionados à saúde no Estado de Rondônia.

Esse projeto aqui trata-se da destinação de recursos para entidades públicas e privadas com atuação na área da saúde, apoiar prefeituras e entidades com atuação na área da saúde também. Esse projeto é um projeto de suma importância para o nosso Estado de Rondônia acerca da saúde. Então, o meu parecer não poderia ser outro a não ser votar favorável pela tramitação do referido projeto, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, questão de ordem, Deputado Camargo.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de ordem, Deputado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Só conferir aqui, Deputado Eyder Brasil. Eu acho que chegou hoje, não é? Acho que o projeto chegou hoje também. Presidente, é, confere, o projeto chegou hoje. Chegou hoje nesta Casa.

Eu tive a oportunidade de me debruçar aqui com a Deputada Dr^a Taíssa, até porque sei o caos que vive a saúde pública. E eu olhei aqui e falei: “Para que esse dinheiro aqui, é saúde, vamos olhar”. Aí procurei e aqui não diz para onde vai o dinheiro. Talvez deve ser para a mesma boca de lobo que vai o dinheiro há anos da saúde e que você não vê investido nos hospitais, você não vê investimento nos servidores. Com certeza isso aqui seria mais um recurso para essa boca de lobo.

Então, Presidente, como não diz aqui qual é a prefeitura, qual é o projeto, qual é o programa, não diz nada. Eu conferi agora com a Deputada Dr^a Taíssa. Nada, nada, nada, nada, nada. Então, eu vou pedir vista, Presidente, desse projeto e me comprometo a trazer na próxima.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está concedido o pedido de vista.
Próximo projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu tenho uns Projetos de Decreto Legislativo para entregar amanhã, pode aprovar em bloco? Os do Deputado Ismael Crispin é para que dia? Sexta? Então, vamos lá. Em bloco.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia, aos senhores e senhoras:

- João Batista Lourenço de Macedo, Projeto de Decreto Legislativo 1273/2026;
- Izaura Rodrigues da Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1268/2026;
- Geraldo Soares da Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1269/2026;
- Paulino Attlio Cantelli, Projeto de Decreto Legislativo 1270/2026;
- Oscar Galvão Rabelo, Projeto de Decreto Legislativo 1271/2026;
- Neide Skalecki Gonçalves, Projeto de Decreto Legislativo 1272/2026;
- Aelvia de Jesus Borges, Projeto de Decreto Legislativo 1274/2026;
- Alice Natalini Assalini Boff, Projeto de Decreto Legislativo 1267/2026;
- Sandra Maria Neri, Projeto de Decreto Legislativo 1266/2026;
- Silvanil Gomes Ferreira, Projeto de Decreto Legislativo 1275/2026;
- Domingos Olimpio Desidério, Projeto de Decreto Legislativo 1252/2026;
- Ivani Terezinha Rodrigues, Projeto de Decreto Legislativo 1251/2026.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em bloco. Eu convido o Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário, em bloco. É um evento sexta-feira.

O SR. EYDER BRASIL - São Projetos de Decreto Legislativo do Deputado Ismael Crispin, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia", aos senhores e senhoras:

- João Batista Lourenço de Macedo, Projeto de Decreto Legislativo 1273/2026;
- Izaura Rodrigues da Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1268/2026;
- Geraldo Soares da Silva, Projeto de Decreto Legislativo 1269/2026;
- Paulino Attlio Cantelli, Projeto de Decreto Legislativo 1270/2026;
- Oscar Galvão Rabelo, Projeto de Decreto Le-

gislativo 1271/2026;

- Neide Skalecki Gonçalves, Projeto de Decreto Legislativo 1272/2026;
- Aelvia de Jesus Borges, Projeto de Decreto Legislativo 1274/2026;
- Alice Natalini Assalini Boff, Projeto de Decreto Legislativo 1267/2026;
- Sandra Maria Neri, Projeto de Decreto Legislativo 1266/2026;
- Silvanil Gomes Ferreira, Projeto de Decreto Legislativo 1275/2026;
- Domingos Olimpio Desidério, Projeto de Decreto Legislativo 1252/2026;
- Ivani Terezinha Rodrigues, Projeto de Decreto Legislativo 1251/2026.

Todos os Projetos de Decreto Legislativo do nobre Deputado Ismael Crispin, sempre foi feita uma padronização acerca dos Projetos de Decreto Legislativo, do que podia ou do que deveria constar. O meu parecer, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é pela aprovação da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Algum deputado gostaria de discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Vamos agora à apreciação dos projetos. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os Projetos de Decreto Legislativo: 1251/2026, 1252/2026, 1266/2026, 1267/2026, 1268/2026 1269/2026, 1270/2026, 1271/2026, 1272/2026, 1273/2026, 1274/2026 e 1275/2026. Vão ao Expediente.**

Gente, só para justificar, isso aqui é para sexta-feira e os dois meus aqui, são para amanhã.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Mas tem dois de Resolução aqui, ainda. Tem um de Resolução.

- PROJETO DE RESOLUÇÃO 154/2026 DA MESA DIRETORA. Aprova o Manual de Gestão da Logística de Material de Consumo e Patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO e dá outras providências.

Falta o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Convido o Deputado Eyder Brasil, nosso parecerista oficial, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Projeto de Resolução 154/2026, da Mesa Diretora, que "Aprova o Manual de Gestão da Logística de Material de Consumo e Patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALERO e dá outras providências."

O Manual que vem aí para padronizar os procedimentos do manuseio, do trato, do guardo, de todos os materiais desta Casa de Leis, mais uma vez demonstran-

do aí todo o cuidado dessa presidência, dessa Mesa Diretora, acerca do patrimônio, dos materiais e do erário.

Então, meu parecer, Presidente, pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes, é favorável.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Em discussão, o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Resolução 154/2026. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (1º Secretário) - Presidente, Projetos de Decreto Legislativo, todos da mesma proponente, Deputada Cláudia de Jesus.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1256/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – SR17 INCRA em Rondônia, na efetivação da Política de Regularização Fundiária e Reforma Agrária do Governo Federal no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1257/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, pelos relevantes serviços prestados na viabilização da Política de Regularização Fundiária e Reforma Agrária do Governo Federal no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1255/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, pela efetivação da Política de Regularização Fundiária e Reforma Agrária do Governo Federal no Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1258/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária — SEPAT, pela contribuição na efetivação da Política de Regularização Fundiária no Estado Rondônia e na Gleba do Aeroporto em Ji-Paraná/RO.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1259/2026 DA DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Secretaria de Estado do Patrimônio da União – SPU, pela contribuição na efetivação da Política de Regularização Fundiária no Estado Rondônia e na Gleba do Aeroporto em Ji-Paraná/RO.

Todos em bloco, Senhor Presidente, da Deputada Cláudia Jesus.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Meu tem algum ou é o último? Acabou. E a minha homenagem, cadê? Tinha que votar um. Não, o meu tinha uma ho-

menagem só, que eu ia entregar amanhã, que ficou para trás. Mas, não está aqui não. Votou não.

Convido o Deputado Eyder Brasil. É o último, gente. Da Deputada Cláudia de Jesus, homenagens.

O SR. EYDER BRASIL - Vamos suspender a Sessão para procurar os seus projetos.

Projetos de Decreto Legislativo, todos da nobre Deputada Cláudia de Jesus:

- Projeto de Decreto Legislativo 1256/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – SR17 INCRA em Rondônia, na efetivação da Política de Regularização Fundiária e Reforma Agrária do Governo Federal no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1257/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, pelos relevantes serviços prestados na viabilização da Política de Regularização Fundiária e Reforma Agrária do Governo Federal no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1255/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, pela efetivação da Política de Regularização Fundiária e Reforma Agrária do Governo Federal no Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1258/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária — SEPAT, pela contribuição na efetivação da Política de Regularização Fundiária no Estado Rondônia e na Gleba do Aeroporto em Ji-Paraná/RO.";

- Projeto de Decreto Legislativo 1259/2026, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Secretaria de Estado do Patrimônio da União – SPU, pela contribuição na efetivação da Política de Regularização Fundiária no Estado Rondônia e na Gleba do Aeroporto em Ji-Paraná/RO.".

Esses Projetos de Decreto Legislativo que concedem Medalhas, que concedem honorarias, é necessário que haja em seu corpo todos os currículos desses homenageados. Fato esse que eu estou comprovando aqui como parecerista. Então, o meu parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes é pela aprovação dos referidos Projetos de Decreto Legislativos.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Eyder Brasil.

Colocam em discussão, o parecer. Em votação. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer em bloco.**

Vamos à votação dos Projetos de Decreto Legislativos 1255/2026, 1256/2026, 1257/2026, 1258/2026, 1259/2026. Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Gente, só para deixar registrado aqui nos Anais,

me falaram que tinha um projeto meu que tinha que ser votado hoje. Foi aprovado já o meu? De homenagem? Foi não. Ah, não,

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 25 de março, quarta-feira, amanhã, no horário regimental, às 9 horas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 23 horas e 54 minutos)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº 300/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

AGATA MICHELY GOMES RIOJAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-06, na Divisão de Recepção da Coordenação Geral de Cerimonial, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727175

ATO Nº 309/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ALYNNE VIANA ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727563

ATO Nº 317/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ANTONIO MONTEIRO DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Assessoramento de Emendas Parlamentares - Gabinete de Emendas Parlamentares, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727932

ATO Nº 303/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CLEUNICE WUNSCH GONÇALVES FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Tecnologia e Informação, código DAS-06, da Diretoria Administrativa da Escola do Legislativo, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727208

ATO Nº 307/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

DEBORA DA SILVA REBELATTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-20, do Gabinete do Deputado Delegado

Camargo, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727524

ATO Nº 311/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

DOVALDSON LELO PINTO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor de Gabinete III, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727861

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13/2026/SEC-RH/ASTEC/
ALERO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

E X O N E R A R

FABIANA LIMA ARAUJO, Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Administrativo Adjunto, código DAS-02, a partir de 31 março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ALEX REDANO

Presidente ALE/RO
SEI nº 0727540

ATO Nº 314/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FABIANO DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727888

ATO Nº 313/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

FLAVIA ROBERTA ARAUJO DA SILVA ANES, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-20, no Gabinete da Comissão Permanente de Agropecuária e Política Rural, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727878

ATO Nº 304/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

GIOVANNA OLIVEIRA BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, do Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727216

ATO Nº 319/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14

da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JUCILEA ANDRADE DE ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-04, na Coordenadoria de Cadastro, Informações e Suporte Previdenciários, da Secretaria de Recursos Humanos, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727945

ATO Nº 302/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JULIO CEZAR SOUSA AGUIAR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, do Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727205

ATO Nº 316/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

JULIO CEZAR SOUSA AGUIAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Escrivão, código AS-04, no Cartório Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727908

ATO Nº 318/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

LUCIANA RISCNIK, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, na Divisão de Policiamento, Informação e Controle Operacional, do Departamento de Polícia Legislativa -Secretaria de Segurança Institucional, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727936

ATO Nº 308/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MAHARA REIS DE CASTRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DAG-04, do Gabinete do Deputado Delegado Camargo, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727552

ATO Nº 312/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MAHARA REIS DE CASTRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 01 de

abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727873

ATO Nº 315/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MAICON DOUGLAS ROCHA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete da Deputada Claudia de Jesus, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727895

ATO Nº 305/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora MARCELLE LEAL BARBOSA TEIXEIRA, matrícula nº *****6944, Assessor Técnico, para o Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727425

ATO Nº 301/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

PEDRO RODRIGUES DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, do Gabinete do Deputado Cirone Deiró, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727196

ATO Nº 310/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RAY NATALISSON MACHADO DE PAULA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-16, no Gabinete da 1ª Secretaria - Deputado Alan Queiroz, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727848

ATO Nº 306/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

RODRIGO OMIDO GOMES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, do Gabinete da Comissão Permanente de Transporte e Obras Públicas, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727501

ATO Nº 321/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da

Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e, conforme o Memorando nº 0727353/2026/GDEP ROSANGELA DONADON/ALERO, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

O ATO Nº 271/2026-SEC-RH/ASTEC/ALERO de 31/03/2026, publicado no Diário Oficial da ALE/RO nº 60 de 31 de março de 2026, que exonerou a servidora STHEFANY FERREIRA BEZERRA DE ALBUQUERQUE.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário Geral ALE/RO
SEI nº 0727960

ATO Nº 320/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

TATIANE ALVES DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, do Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0727952

ATO Nº 322/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

PRYSILA EVELINE DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, do Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728338

ATO Nº 323/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ADRIANE DO CARMO DA MOTA DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728359

ATO Nº 324/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GLEUSIANE NEVES LOBO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, do Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728370

ATO Nº 325/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

CAMILA DA SILVA PIMENTEL, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-05, da Gerencia de Rádio e Imagem - Secretaria de Comunicação Social, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728404

ATO Nº 326/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VICTOR VALLONE SILVA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Emendas Parlamentares, código DAG-02-B, do Gabinete de Emendas Parlamentares, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728416

ATO Nº 327/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELIARDO VICENTE AGUIAR LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, do Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728477

ATO Nº 328/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RONE SOUZA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-22, do Gabinete da Comissão Permanente de

Saúde, Previdência e Assistência Social, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728485

ATO Nº 329/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JANAINA DOS SANTOS PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-17, no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728507

ATO Nº 330/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

VANIA FARIAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-21, no Gabinete da Comissão Permanente de Esporte, Turismo e Lazer, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728530

ATO Nº 331/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

AYRA ANTONIA LUCA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Nim Barroso, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728540

ATO Nº 332/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DIELY MATIAS DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728549

ATO Nº 333/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ELIARDO VICENTE AGUIAR LIMA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Chefe de Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, código DAG-02, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728563

ATO Nº 334/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no

uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FRANCIKELLE SOARES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-16, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728577

ATO Nº 335/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARIA VILANIR CAMURÇA DE QUEIROZ, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-13, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728586

ATO Nº 336/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

KARINA DO CARMO VILELA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provisão em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Delegado Lucas, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728592

ATO Nº 337/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RAYAN MAIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Ribeiro do Sinpol, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728598

ATO Nº 338/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCOS DA SILVA BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-13, no Gabinete da Comissão Permanente de Segurança Pública, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728605

ATO Nº 339/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

HELLEN MAYNE ARAUJO MAIA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728611

ATO Nº 340/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARCIO ERIC MARQUES GAHU DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Contratação Públicas - Secretaria de Compras e Licitações, código DAS-04-A, do Núcleo de Contratações Públicas, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728622

ATO Nº 341/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ANDIARA SOUSA SÁ BARRETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, do Gabinete da Presidência, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728633

ATO Nº 342/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O **SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

VAGNER CAMARGO DA MOTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar,

código AP-22, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728642

ATO Nº 343/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

MARCIO RODRIGUES NAVARRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-15, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728645

ATO Nº 344/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

FRANCISCA DE SOUSA CAVALCANTE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-01, do Gabinete do Advogado Geral Adjunto - Advocacia Geral, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728654

ATO Nº 345/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

RAISSA CAROLINE MATTOS CHAGAS, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, código DAS-05, no Departamento de Compras da Secretaria de Compras e licitações, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728696

ATO Nº 346/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ALEXANDRE FREITAG OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Contratações, código DAS-05, no Núcleo de Contratações públicas do Departamento de Compras - Secretaria de Compras e Licitações, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728706

ATO Nº 347/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

GEICIANE SILVA DE CASTRO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728716

ATO Nº 348/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARCIO ERIC MARQUES GAHU DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Contratação Publicações, código DAS-05, no Núcleo de Contratação, do Departamento de Compras - Secretaria de Compras e Licitações, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728726

ATO Nº 349/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

E X O N E R A R

ANIVAL LOPES DE BRITO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, do Gabinete do Deputado Ismael Crispin, a contar de 31 de março de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728728

ATO Nº 350/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CECILIA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DAG-04, no Gabinete do

Deputado Alex Redano, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728733

ATO Nº 351/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

YARA NARJARA SOUZA VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728736

ATO Nº 354/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ISAQUE MACIEL DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728741

ATO Nº 355/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro,

resolve:

N O M E A R

RODRIGO OMIDO GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-18, no Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728746

ATO Nº 356/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CATIANE MALTA SOARES XAVIER, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, no Gabinete do Deputado Eyder Brasil, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728751

ATO Nº 357/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

CAMILA DA SILVA PIMENTEL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Direção, código AS-07, na Gerencia de Radio e TV, da Secretaria de Comunicação Social, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728753

ATO Nº 358/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

MARIA ANITA UCHOA DA SILVA MARTINS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Executivo, código DAS-02-A, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728755

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2026/SEC-RH/ASTEC/
ALERO

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.11, inciso XII, do Regimento Interno, Resolução nº 32/90, resolve:

N O M E A R

KETLIN THAYANE MARTINS FELIX, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Administrativo Adjunto, código DAS-02, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ALEX REDANO
Presidente ALE/RO
SEI nº 0728756

ATO Nº 359/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RENE ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-04, no Gabinete do Superintendente da Tecnologia da Informação, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728757

ATO Nº 360/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

BEATRIZ FERREIRA VIANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-04, no Gabinete do Secretário de Planejamento e Orçamento, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728758

ATO Nº 361/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

TATIANE ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-22, no Gabinete do Deputado Luís do Hospital, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728759

ATO Nº 362/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ELIZABETH VITORIA GOMES DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728767

ATO Nº 363/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUIZ MARQUES OLIVEIRA CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19, no Gabinete do Deputado Pedro Fernandes, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728773

ATO Nº 364/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FABIANA LIMA ARAUJO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728775

ATO Nº 365/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

HELLEN MAYNE ARAUJO MAIA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Emendas Parlamentares, código DAG-02-B, no

Assessoramento de Emendas Parlamentares, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728781

ATO Nº 366/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

VICTOR VALLONE SILVA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Presidência, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728782

ATO Nº 367/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

RAISSA CAROLINE MATTOS CHAGAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Agente de Contratações Públicas, código DAS-04-A, no Núcleo de Contratações Públicas, do Departamento de Compras - Secretaria de Compras e Licitações, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728791

ATO Nº 368/2026/SEC-RH/ASTEC/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

N O M E A R

ALEXANDRE FREITAG OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, código DAS-05, no Departamento de Compras e Licitações - Secretaria de Compras e Licitações, a contar de 01 de abril de 2026.

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral ALE/RO
SEI nº 0728792

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DE DIÁRIA Nº 0727082/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO / Costa Marques/Alvorada do Oeste/Urupá/Porto Velho, no período de 07/04/2026 a 12/04/2026, com finalidade de cobertura jornalística (Apresentadora) para matéria a ser exibida na programação da TV Assembleia (canal 7.2) a serem produzidas para o Rondônia Rural Show 2026, com foco estratégico na divulgação institucional da programação oficial do evento, conforme processo nº 100.029.000091/2026-57.

Nome	Cargo	Lotação
José Cícero Dutra de Moura	Gerência de Rádio E Imagem	SECOM

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0727084/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO / Costa Marques/Alvorada do Oeste/Urupá/Porto Velho, no período de 07/04/2026 a 12/04/2026, com finalidade de cinegrafista pela captação de imagens em vídeo para cobertura das matérias jornalísticas parlamentar a serem produzidas para o Rondônia Rural Show 2026, com foco estratégico na divulgação institucional da programação oficial do evento, conforme processo nº 100.029.000091/2026-57.

Nome	Cargo	Lotação
Mailson Lima Silva	Assistente Legislativo	SECOM

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0727085/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO / Costa Marques/Alvorada do Oeste/Urupá/Porto Velho, no período de 07/04/2026 a 12/04/2026, com finalidade de cinegrafista pela captação de imagens em vídeo para cobertura jornalística Para produzir material jornalístico institucional destinado a evidenciar a destinação de emendas parlamentares ao agro, com foco estratégico na divulgação institucional da programação da Rondônia Rural Show 2026, conforme processo nº 100.029.000091/2026-57.

Nome	Cargo	Lotação
Isabela Fernanda Gomes Carvalho Costa	Assistente Legislativo	SECOM

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0727086/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO / Costa Marques/Alvorada do Oeste/Urupá/Porto Velho, no período de 07/04/2026 a 12/04/2026, com finalidade de cobertura Fotográfica de captação de imagens matérias jornalísticas destinado a evidenciar a destinação de emendas parlamentares ao agro, com foco estratégico na divulgação institucional da programação da Rondônia Rural Show 2026, conforme processo nº 100.029.000091/2026-57.

Nome	Cargo	Lotação
Marcela Ramos Bomfim	Assistente Legislativo	SECOM

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0727093/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho-RO / Costa Marques/Alvorada do Oeste/Urupá/Porto Velho, no período de 07/04/2026 a 12/04/2026, com finalidade de conduzir veículo oficial para transportar os servidores da SECOM que irão fazer a cobertura jornalística para produzir material jornalístico institucional destinado a evidenciar a destinação de emendas parlamentares ao agro, com foco estratégico na divulgação institucional da programação da Rondônia Rural Show 2026, conforme processo nº 100.029.000091/2026-57.

Nome	Cargo	Lotação
Luciano Ferreira dos Santos	Diretor de Departamento	Departamento de Transporte

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0727072/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de Porto Velho / Guajará Mirim / Porto Velho, no período de 07/04/2026 a 12/04/2026, com finalidade de realizar

viagem com destino a Guajará-Mirim/RO do corrente ano, a fim coordenar os preparativos da Feira Empreendedora - GUAJARA 97 ANOS, tendo em vista que o evento conta com a emenda do Deputado Eyder Brasil, conforme processo nº 100.065.000099/2026-87.

Nome	Cargo	Lotação
Nelson Junior Gomes de Souza	Chefe de Gabinete	Gab. Dep. Eyder Brasil

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0727218/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho- RO / Espigão do Oeste -RO / Porto Velho -RO no período de 06.04.2026 A 10.04.2026, com a finalidade de Ministar o curso de Fotografia. Compartilhar conhecimentos técnicos e criativos, capacitando os participantes a utilizarem a fotografia como forma de expressão, comunicação ou até como ferramenta profissional. Ao abordar temas como composição, luz, enquadramento e estilos fotográficos, o curso estimula o olhar crítico e artístico, além de incentivar a criatividade e o interesse pela arte de fotografar, conforme processo nº 200.185.000023/2026-30.

Nome	Cargo	Lotação
Marcos Antonio Grutzmacher	Jornalista	Gab do Diretor Geral da Escola do Legislativo

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0727239/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho- RO / Espigão do Oeste -RO / Porto Velho -RO no período de 06.04.2026 A 10.04.2026, com a finalidade de Auxiliar o Instrutor durante o curso, no município de Espigão do Oeste- RO. Acompanhar, representar e oferecer suporte técnico e gerenciar o instrutor durante o curso, será responsável por reconhecer formalmente a participação dos inscitos por meio do controle de frequência dos participantes e prestará apoio logístico em todas as etapas do curso, colaborando com a organização geral, conforme processo nº 200.185.000023/2026-30.

Nome	Cargo	Lotação
Nelza Aparecida Goncalves	ASSESSORA ESPECIAL	GAB. DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 01 de ABRIL de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0727255/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de

dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO / Espigão do Oeste -RO / Porto Velho -RO no período de 06.04.2026 A 10.04.2026, com a finalidade de Conduzir veículo oficial para transportar os servidores da Escola do Legislativo que irão realizar o curso de fotografia no município de Espigão do Oeste - RO. Transparência e publicidade das atividades parlamentares no interior do estado, conforme processo nº 200.185.000023/2026-30.

Nome	Cargo	Lotação
FRANCISCO PACÍFICO DE SOUZA FILHO	ASSESSOR ESPECIAL	DIVISAO DE TRANSPORTE

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0727151/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PORTO VELHO X RESERVA LAGO DO CUNIÃ X PORTO VELHO, no período de 02.04.2026 A 05.04.2026 com a finalidade de participação em evento a ser realizado em conjunto com a SEJUCEL. Ademais, prevê-se o acompanhamento da execução do objeto de emenda parlamentar vinculada às ações desenvolvidas na localidade , conforme processo nº 100.023.000081/2026-71.

Nome	Cargo	Lotação
Gerlany Antônia Fernandes Machado	Assessor parlamentar	GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0727163/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PORTO VELHO X RESERVA LAGO DO CUNIÃ X PORTO VELHO, no período de 02.04.2026 A 05.04.2026 com a finalidade de acompanhar a equipe da Presidência em agenda institucional intermunicipal, prestando assessoramento técnico direto durante reuniões com lideranças e autoridades locais, conforme processo nº 100.023.000081/2026-71.

Nome	Cargo	Lotação
Pedro Junior Braz Vieira	Subchefe de Gabinete de Emendas Parlamentares	Gabinete de Emendas Parlamentares

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0727169/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre PORTO VELHO X RESERVA LAGO DO CUNIÁ X PORTO VELHO, no período de 02.04.2026 A 05.04.2026 com a finalidade de conduzir veículo oficial para transportar os servidores da Presidência que irão cumprir agenda institucional intermunicipal, conforme processo nº 100.023.000081/2026-71.

Nome	Cargo	Lotação
ALESSANDRO MARCIO SANTOS DOMINGUES	ASSESSOR DE DIREÇÃO	DEPARTAMENTO DE ALMOXAROFADO E PATRIMÔNIO

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0727357/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho - RO / Ji-Paraná - RO / Porto Velho - RO no período de 06.04.2026 a 10.04.2026, com a finalidade de ministrar o curso de Oratória - Comunicação de Alto Impacto. Capacitar os participantes a se expressarem com clareza, segurança e eficácia em diferentes contextos, como apresentações públicas, reuniões, entrevistas, aulas ou situações do cotidiano profissional e social, conforme processo nº 200.185.000038/2026-06.

Nome	Cargo	Lotação
Joao Belarmino dos Santos	SERVIDOR CEDIDO ESTADUAL	GAB. DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0727366/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder (05) cinco diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho - RO / Ji-Paraná - RO / Porto Velho - RO no período de 06.04.2026 a 10.04.2026, com a finalidade de assessorar o Instrutor durante a realização do curso de Oratória - Comunicação de Alto Impacto. Prestará apoio direto ao instrutor durante a realização do curso com o objetivo de assegurar maior qualidade no atendimento aos participantes, conforme processo nº 200.185.000038/2026-06.

Nome	Cargo	Lotação
Valdete Barbara Ferreira	Assessor Técnico	GAB.PRESIDENCIA

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0727408/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre, de Porto Velho -RO / Campo Novo de Rondônia -RO-/ Monte Negro- RO /Porto Velho -RO, no período de 04/04/2026 a 05/04/2026, para assessorar o Deputado PEDRO FERNANDES, no cumprimento das agendas, e também sendo responsável pelos registros fotográficos das demandas apresentadas nos municípios, conforme processo nº 100.060.000067/2026-21.

Nome	Cargo	Lotação
VALCICLEI JOSE PACHECO	SERVIDOR CEDIDO - MUNICIPAL	GAB. DEP. PEDRO FERNANDES

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0727764/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) diárias aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento via transporte terrestre, destino de JI - PARANÁ X PORTO VELHO X OURO PRETO D'OESTE X CORUMBIARA X JI - PARANÁ-RO, no período de 06/04/2026 a 10/04/2026, com finalidade de realizar a segurança e condução do veículo da Deputada Cláudia de Jesus, no cumprimento de agenda institucional, conforme processo nº 100.045.000094/2026-92.

Nome	Cargo	Lotação
Ronaldo de Souza Camini	Assessor de Segurança	Secretaria de Segurança Institucional

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral - ALE/RO

ATO DE DIÁRIA Nº 0727721/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 02 (Duas) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Ji-Paraná/RO a Porto Velho/RO no período de 01/04/2026 a 02/04/2026, com a finalidade de representar e/ou acompanhar o Deputado Estadual Nim Barroso em reuniões no município de PORTO VELHO em reuniões e agendas externas, acompanhando, anotando e debatendo pautas e estratégias para o Estado. Garantir que os recursos das emendas parlamentares sejam utilizados de forma eficiente e transparente, atendendo às necessidades de quem realmente precisa e impulsionando projetos de interesse público, conforme processo nº 100.059.000071/2026-29.

Nome	Cargo	Lotação
GEYMISON RIBEIRO DOS SANTOS BARROSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	GAB.DEP NIM BARROSO

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0727645/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Vale do Anari-RO no período de 06/04/2026 a 10/04/2026, com a finalidade de ministrará o curso de Redação para o ENEM. Capacitar a população para desenvolverem habilidades de escrita em texto dissertativo -argumentativo, essenciais para a redação do ENEM, conforme processo nº 200.185.000045/2026-08.

Nome	Cargo	Lotação
MÁRCIO VIEIRA DO CARMO	ASSESSOR DE DIREÇÃO	DIV. APOIO ADMINISTRATIVO

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0727666/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Vale do Anari-RO no período de 06/04/2026 a 10/04/2026, com a finalidade de assessorar o instrutor, no município de Vale do Anari - RO. Com o apoio da servidora, o instrutor poderá ministrar o curso de Redação para o ENEM com mais qualidade e organização, conforme processo nº 200.185.000045/2026-08.

Nome	Cargo	Lotação
Jacqueline Casara Rivoredo	Assistente Técnico Legislativo	Escola do Legislativo

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ATO DE DIÁRIA Nº 0727669/2026/SEC-FIN/DEP-FIN/DDIARIAS/ALERO

O SECRETÁRIO-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019, e com o que disciplina a Resolução nº 601, de 10 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Conceder 05 (Cinco) diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento via transporte terrestre de Porto Velho-RO a Vale do Anari-RO no período de 06/04/2026 a 10/04/2026, com a finalidade de conduzir veículo com servidor que irá ministrar o curso de redação ara o ENEM, conforme processo nº 200.185.000045/2026-08.

Nome	Cargo	Lotação
EDNEY ARRUDA CORREA	ASSESSOR DE SEGURANÇA	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL

Porto Velho, 01 de abril de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA
Secretário-Geral

ADVOCACIA-GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2025

Processo Administrativo 100.271.000020/2026-82

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: PUBLICENTER INFORMÁTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n. 002/2025, referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do software, com suporte técnico, implantação, conversão/migração do banco de dados, treinamento de usuários, bem como atualização e manutenção do sistema e atendimento de suporte técnico especializado in loco, para atender as necessidades da Assembleia legislativa do Estado de Rondônia, conforme descrição detalhada no anexo I – Termo de Referência 0323715/2024-ALE/SEC-ADM/SUP-TI, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: Fica estabelecido, para o presente TERMO ADITIVO, o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 1º de junho de 2026, e vencimento em 1º de junho de 2027, de acordo com o disposto nos arts. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor total do presente TERMO ADITIVO é de R\$ 235.608,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia para o ano de 2026, que correrão à conta da seguinte programação:

Fonte: 1.500.0.00001

Natureza de Despesa: 33.90.40.02 LOCAÇÃO DE SOWTWARE DE TIC

Programa Trabalho: 01 126 1006 2405 240501

Número da Nota de Empenho: 2026NE000460

Valor: R\$ 170.815,80 (Cento e Setenta Mil Oitocentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos)

Parágrafo único: A nota de Empenho relaciona-se à cobertura orçamentária do período de 10/04/2026 a 31/12/2026.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 002/2025, lavrado nos Processos Administrativos Eletrônicos n. [100.271.000020/2026-82](https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/100.271.000020/2026-82) (prorrogação) e [100.271.000056/2024-02](https://transparencia.al.ro.leg.br/Diario/100.271.000056/2024-02) (contratação).

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual,depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes.

Porto Velho, 26 de março de 2026.

ROGERIO GAGO DA SILVA

Secretário Geral – ALE/RO

Contratante

PUBLICENTER INFORMÁTICA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA

SEBASTIÃO GOMES NETO

Representante da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Gomes Neto, Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gago da Silva, Secretário Geral**, em 01/04/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0724378** e o código CRC **1AF1CCFE**.

SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.241.000054/2025-43

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO torna público que realizará a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa **AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.560.370/0001-22**, com sede na ST SCS QUADRA 08 BLOCO B, nº 60, Asa Sul, CEP 70.333-900, em Brasília/DF.

O objeto da contratação é locação de imóvel, com facilities, situado no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-50, 4º andar, Salas 439/441/443, Brasília/DF, matrícula nº 151.327, do Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, para abrigar as instalações do Escritório de Representação Institucional da Assembleia Legislativa de Rondônia, pelo valor mensal de **R\$ 33.803,57 (trinta e três mil, oitocentos e três reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme consta nos autos do referido processo.

Porto Velho - RO, 01 de abril de 2026.

ROGÉRIO GAGO DA SILVA
Secretário Geral – ALE/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 006/2026/NCP/ALE
Processo Administrativo nº 100.1721.000004/2026-06

Em atendimento ao disposto no inciso IV do Art. 71º da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto, bem como **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL**, a pedido da **SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA**, em que se sagrou vencedora a empresa abaixo relacionada, conforme informações detalhadas nos autos do processo supracitado.

G	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PED MIN	MARCA	VLR- UNIT	VLR-TOT
1	1	Água Mineral - Galão com 20 litros, para reposição.	GALÃO	11.509	90	MINALINDA	6,50	74.808,50
	2	Água Mineral sem gás 500 ml - garrafa descartável - pacote com 12 unidades.	GARRAFA	137.100	250	MINALINDA	0,90	123.390,00
	3	Água Mineral com gás 500 ml - garrafa descartável - pacote com 12 unidades.	GARRAFA	25.080	70	MINALINDA	1,20	30.096,00
Total do GRUPO 1 =>								228.294,50

Empresa vencedora: **RODÃO BRAGA RIBEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.467.753/0001-23**

Porto Velho/RO, 01 de abril de 2026.

Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini
Secretário de Compras e Licitações

GERÊNCIA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.304, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

Revoga o Decreto Legislativo nº 2.899, de 9 de setembro de 2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado na sua integralidade o Decreto Legislativo nº 2.899, de 9 de setembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 1º de abril de 2026.

Deputado ALEX REDANO
Presidente – ALE/RO